

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 13 de Julho de 2022 Nº 28.285

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.432, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo IPEM-PRO-2022/00250.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado Regimento Interno do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 347, de 02 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de julho 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO IPEM/MT

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º O Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, criado pela Lei nº 6.402 de 29 de março de 1994, alterada pelas Leis nº 7.128 de 02 de julho de 1999, Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010, Lei 9.687, de 28 de dezembro de 2011, Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, constitui entidade autárquica estadual com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e funcional, com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, de natureza

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

instrumental, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, com a missão de promover e executar as ações de metrologia legal e avaliação da conformidade no Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT:

I - executar as atividades relacionadas com a metrologia, a normalização, a avaliação da conformidade e a certificação de produtos e serviços, observada a legislação pertinente;

II - executar as atividades metrológicas, compreendendo a supervisão, coordenação e controle dos serviços inerentes à verificação e fiscalização de quantitativos nominais para comercialização;

III - inspecionar, fiscalizar e/ou monitorar serviços, instrumentos e produtos objetos de regulamentos técnicos metrológicos e/ou de regulamentos, normas, portarias, decretos e legislações Estaduais, bem como de certificação compulsória e/ou voluntária;

IV - proceder exames, fiscalizações e verificações iniciais, subsequentes e pós-reparo em instrumentos de medir e medidas materializadas, expedindo os competentes e correspondentes certificados e/ou laudos;

V - verificar mercadorias pré medidas;

VI - proceder à fiscalização em produtos têxteis, objetivando a verificação do emprego de fibras em produtos têxteis, artefatos e assemelhados em todos os níveis de produção, distribuição e consumo;

VII - fiscalizar o emprego correto e exclusivo das unidades legais e seus respectivos símbolos, em conformidade com o Sistema Internacional de Unidades;

VIII - inspecionar, certificar e fiscalizar veículos e equipamentos utilizados como transporte, dentro da esfera de sua competência;

IX - instaurar processos administrativos oriundos de infrações à legislação metrológica e da avaliação da conformidade, lavrando-se os respectivos autos de infração;

X - fiscalizar produtos e serviços, tendo em vista a constatação de defeitos e irregularidades que prejudiquem o consumidor na área da metrologia legal e avaliação da conformidade;

XI - arrecadar os valores monetários provenientes de taxa metrológica, multas aplicadas e demais serviços realizados;

XII - fixar e cobrar o preço dos serviços prestados;

XIII - criar mecanismos dentro de sua competência que visem a inserção competitiva justa nas relações de produção e consumo;

XIV - oportunizar cursos de preparação, treinamento e reciclagem para formação e aperfeiçoamento técnico do seu quadro de pessoal;

XV - realizar, diretamente ou através de terceiros, seminários, congressos, treinamentos e cursos;

XVI - gerir a política de qualidade dos bens e serviços produzidos dentro do Estado de Mato Grosso, conforme parâmetros fixados pelos órgãos competentes;

XVII - celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;

XVIII - realizar outras atividades pertinentes ou implícitas às suas finalidades;

XIX - participar do Programa de Educação para o Consumo Seguro e Saúde.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E SETORIAL

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, definida no Decreto nº 1.069 de 12 de agosto de 2021, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Administração
2. Comissão Executiva

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso
 - 1.1. Diretoria de Fiscalização
 - 1.2. Diretoria de Avaliação da Conformidade
 - 1.3. Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos
 - 1.4. Diretoria Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
2. Coordenadoria Financeira e Contábil

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos
 - 1.1. Gerência de Instrumentos
 - 1.2. Gerência da Agência do Distrito Industrial
2. Coordenadoria de Fiscalização de Produtos
3. Coordenadoria de Avaliação da Conformidade
4. Coordenadoria de Processos Administrativos Metrológicos

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I Do Conselho de Administração

Art. 4º O Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação e orientação superior, criado pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, tem como missão aprovar a política de ação do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, de acompanhar a sua execução e avaliar o desempenho no cumprimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo único - Conforme o estabelecido pela Lei 7.270/2000 e suas alterações, a composição e as competências do Conselho de Administração e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em atos resolutivos próprios.

Seção II Da Comissão Executiva

Art. 5º A Comissão Executiva, órgão de apoio estratégico e especializado da autarquia, criada pela nova redação dada pela Lei 9.331 de 31 de março de 2010 à Lei 7.270, de 12 de abril de 2000, têm como missão a análise e indicação ao Presidente das prioridades e eventuais correções das ações em andamento, levando em conta a integração dos macroprocessos, os limites de ação e de recursos, os resultados previstos e obtidos.

Parágrafo único - As disposições referentes à composição e competências da Comissão Executiva serão elencadas em atos resolutivos próprios, conforme disposto na nova redação dada por meio da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 e Lei nº 10.053, de 20 de janeiro de 2014, que alteraram a Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

Art. 6º O Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso tem como missão prover os recursos necessários visando cumprir o planejamento do IPEM-MT nas ações de metrologia e avaliação da conformidade no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - dirigir a execução das atividades de informação do IPEM-MT;
- II - gerir e representar o IPEM-MT mediante convênio INMETRO;
- III - dirigir a execução das atividades de doação de bens;
- IV - prestar as informações ao Conselho de Administração;
- V - gerir o Plano de Trabalho Anual.

Subseção I
Da Diretoria de Fiscalização

Art. 7º A Diretoria de Fiscalização tem como missão aplicar os recursos disponíveis visando à realização eficiente e eficaz das atividades de verificação e fiscalização metrológica e fiscalização de produtos pré medidos, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - dirigir as atividades relativas à verificação dos instrumentos de medir, medidas materializadas, arqueação de tanques e verificação de cronotacógrafos, medidor de velocidade (radar), entre outros regulamentados pelo INMETRO.

II - dirigir as atividades relativas a verificação, inspeção e certificação dos veículos que transportam cargas perigosas;

III - dirigir as atividades relativas à verificação/perícia dos produtos pré medidos;

IV - dirigir as verificações e ações dos laboratórios dos instrumentos hidrômetro, medidor de umidade de grãos e medidor de energia elétrica;

V - dirigir as atividades relativas ao registro de pessoas jurídicas e físicas para atuação em áreas afins;

VI - dirigir as atividades relativas ao credenciamento de empresas permissionárias para manutenção/reparo de instrumentos de medição;

VII - convalidar a destinação dos produtos periciados;

VIII - convalidar programação das atividades da Coordenadoria de fiscalização de instrumentos de medir - CFI e da Coordenadoria de fiscalização de produtos pré medidos - CFP semestral e anual;

IX - avaliar a execução das atividades relativas à metrologia legal;

X - fornecer subsídios à Comissão Executiva para elaboração do orçamento e dos planos de atividade de verificação, fiscalização e aperfeiçoamento técnico;

XI - definir normas internas, instruções, procedimentos e rotinas de acordo com a aprovação da Comissão Executiva e com base na legislação metrológica que lhe compete, visando à perfeita execução dos trabalhos;

XII - articular as atividades relativas a palestras e orientações nos diferentes segmentos da sociedade com a anuência da Presidência, objetivando identificar e priorizar as demandas por programas e projetos de interesses Institucionais.

Subseção II
Da Diretoria de Avaliação da Conformidade

Art. 8º A Diretoria da Avaliação da Conformidade tem como missão aplicar os recursos disponíveis visando à realização eficiente e eficaz das atividades relacionadas à fiscalização de produtos regulamentados e de certificação compulsória, a avaliação da conformidade compulsória e voluntária no âmbito do Estado de Mato Grosso, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - dirigir as atividades relativas a promoção de programas de avaliação da conformidade na área voluntária;

II - dirigir as atividades relativas ao credenciamento e registro de pessoas jurídicas e físicas para atuação em áreas afins;

III - dirigir as atividades relativas à fiscalização quanto à presença e à adequação do Selo de Identificação da Conformidade e ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos dispositivos legais definidos pelo Inmetro pertinentes a produtos, processos e serviços;

IV - dirigir as atividades relativas à fiscalização de produtos têxteis no que concerne à conformidade dos enunciados de sua composição e modos de conservação, de acordo com os procedimentos de fiscalização estabelecidos pelos Inmetro;

V - dirigir as atividades de coleta de amostras, interdição e apreensão de produtos, consoante os Programas de Análise de Produtos e Avaliação da Conformidade definidos pelo Inmetro;

VI - dirigir as atividades relativas a promoção institucional ligada a educação para o consumo e consumo seguro e saúde;

VII - avaliar a execução das atividades relativas à Avaliação da Conformidade e de fiscalização da certificação da conformidade;

VIII - orientar a coordenadoria quanto a observância e cumprimento das normas técnicas e legais relacionadas a diretoria de avaliação da conformidade;

IX - fornecer subsídios à Comissão Executiva para elaboração do orçamento e dos planos de atividade de verificação, fiscalização e aperfeiçoamento técnico;

X - definir normas internas, instruções, procedimentos e rotinas de acordo com a aprovação da Comissão Executiva e com base na legislação metrológica que lhe compete, visando à perfeita execução dos trabalhos;

XI - articular as atividades relativas a palestras e orientações referentes a "Acidentes de Consumo", dentre outros orientados pelo INMETRO nos diferentes segmentos da sociedade com a anuência da Presidência, objetivando identificar e priorizar as demandas por programas e projetos de interesses Institucionais.

Subseção III
Da Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos

Art. 9º A Diretoria da Legislação e Processos Metrológicos tem como missão aplicar os recursos disponíveis visando à realização eficiente e eficaz das atividades relacionadas ao processamento das autuações por infração a legislação metrológica e da avaliação da conformidade, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - analisar e acompanhar a gestão dos procedimentos administrativos gerados pela Autarquia em razão do convênio firmado com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou com outra entidade ou órgão público, nacional ou estrangeiro;

II - dar suporte administrativo à Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, para apuração de liquidez e certeza dos créditos desta Autarquia Federal, resultantes da execução do convênio, às inscrições em Dívida Ativa do Inmetro, bem como subsídios técnicos e jurídicos, quando solicitados;

III - dar suporte administrativo e operacional via sistema Sapiens à Equipe nacional de cobrança - ENAC - INMETRO, para apuração de liquidez e certeza dos créditos desta Autarquia, resultantes da execução do convênio, quando solicitados;

IV - dar suporte operacional à Procuradoria Regional Federal para lavratura das Certidões de Dívida Ativa do - INMETRO às devidas ações de execução fiscal, além de subsídios técnicos e jurídicos, quando solicitados, à defesa dos interesses da Autarquia;

V - apoiar administrativamente à Procuradoria Geral do Estado, no contencioso, quando tratar-se de assunto de sua competência;

VI - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Autarquia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;

VII - manifestar-se em processos administrativos da Autarquia ou de entidade concedente de convênio, oriundos de autos de infração, taxas, preços públicos, sempre que requisitado a respeito;

VIII - preparar pareceres de natureza não jurídica e informações técnicas nos procedimentos ou expedientes administrativos relativos a autos de infrações, apreensão e interdição, gerados do exercício da atividade da Autarquia decorrente do convênio firmado com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou outra entidade ou órgão conveniado;

IX - emitir e controlar, em nome do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, as Guias de Recolhimento da União - GRU para os devidos pagamentos das taxas decorrentes da execução das atividades delegadas e dos preços públicos pelos serviços prestados, que não forem adimplidas dentro do prazo, e das multas que vierem a ser aplicadas em instância administrativa, nos termos das determinações e orientações emanadas pelo - INMETRO e na legislação pertinente;

X - auxiliar a equipe nacional de cobrança - ENAC a promover cobrança e recuperação administrativa dos créditos da Autarquia ou de entidade concedente de convênio;

XI - supervisionar os ajustes de confissão e parcelamento de dívida da Autarquia e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, considerando legislações vigentes e mútuo acordo com a procuradoria regional federal PGF;

XII - realizar a organização da coletânea de leis, decretos e jurisprudência administrativa para fins de pesquisa, estudo e aplicações, na sua área de atuação;

XIII - fornecer subsídios à Comissão Executiva para elaboração do orçamento e dos planos de atividade e aperfeiçoamento técnico;

XIV - definir instruções visando o esclarecimento de questões jurídicas no âmbito do IPEM/MT, dentro de sua área de atuação;

XV - supervisionar a distribuição, aos Analistas fiscais metrológicos - perfil direito, dos processos e demais documentos, que segundo sua natureza, dependa de estudo, parecer e atividades jurídica, incluindo a representação "ad judicium" da autarquia;

XVI - supervisionar, avaliar e acompanhar a execução das atividades relativas ao processamento administrativo dos processos digitais e dar continuidade aos processos físicos em trâmites;

XVII - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos, dentro de sua área de atuação;

XVIII - autorizar o arquivamento administrativo de autos de infração e/ou serviço quando esgotadas as possibilidades de adimplemento, ou quando inviável o custo benefício da continuidade da cobrança;

XIX - coordenar as atividades relativas a palestras e orientações nas empresas, sob demanda, onde couber orientações jurídicas;

XX - analisar, acompanhar e justificar, quando necessário, Plano de trabalho mensal via Sistema de Gestão integrada - INMETRO considerando itens específicos área jurídica;

XXI - preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

XXII - propor, desenvolver e implementar projetos de modernização e uniformização da execução das atividades delegadas pelo - INMETRO.

Subseção IV
Da Diretoria de Administração Sistêmica

Art. 10 A Diretoria Administração Sistêmica, tem como missão aplicar os recursos disponíveis visando a execução do planejamento institucional, elaboração e implantação de procedimentos internos do IPEM, modernização administrativa institucional, através de ações coordenadas, integradas e orientadas, com vistas ao atendimento dos programas e ações a ela demandados, competindo-lhe:

I - promover e implantar ferramentas de Gestão visando à racionalização, atualização e modernização de procedimentos relacionados às áreas administrativa, financeira e disponibilização de suporte operacional relacionados às execuções das Políticas de Metrologia e Qualidade do âmbito do IPEM;

II - realizar e formalizar atos, procedimentos administrativos e financeiros necessários à operacionalização funcional e institucional da Diretoria Administrativo-Financeira, nos termos da Legislação vigente;

III - realizar sistemáticas interfaces com demais Unidades Organizacionais da Instituição, bem como, com entes públicos das esferas estadual e federal, visando à eficácia funcional e institucional do - IPEM-MT;

IV - estabelecer diretrizes, gerenciar e coordenar a elaboração do planejamento estratégico e operacional institucional, em consonância com as políticas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e do IPEM-MT;

V - desenvolver e coordenar atividades para a elaboração, readequação e implantação da gestão por indicadores do - IPEM-MT, auxiliando na definição, criação, implantação e acompanhamento das ferramentas do sistema de gestão estratégica e dos indicadores institucionais, buscando a efetividade das atividades delegadas;

VI - promover a articulação e o intercâmbio técnico/administrativo/orçamentário entre o IPEM - MT e os órgãos e entidades públicos na área de planejamento;

VII - promover a articulação e o intercâmbio técnico/administrativo/orçamentário entre o - IPEM-MT e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

VIII - atender às diretrizes e demandas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO quanto ao auxílio ao planejamento macro seguindo orientações da Presidência;

IX - auxiliar, orientar e acompanhar a NGER no processo de elaboração e revisão do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano de Trabalho Anual - PTA, que antecede a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Relatório das Ações Governamentais - RAG e da proposta orçamentária do IPEM-MT, observadas as diretrizes institucionais;

X - receber e acompanhar demandas via UNICESI, a fim de primar pela conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas e outros realizados;

XI - acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, subsidiando a Presidência;

XII - acompanhar a elaboração do Planejamento Técnico, monitorando e controlando demandas a fim de aprovisionar requisitos necessários à execução, com vistas ao atendimento do Plano de Trabalho pactuado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

XIII - dirigir, coordenar e auxiliar as atividades relativas à elaboração, a revisão, o acompanhamento e o controle dos procedimentos internos administrativos;

XIV - dirigir, coordenar, auxiliar e acompanhar a elaboração dos relatórios de avaliação do cumprimento das metas do - IPEM-MT e dos servidores, encaminhando à Presidência para homologação, respeitando os prazos regimentais estabelecidos.

CAPÍTULO III
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I
Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 11 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada ao modelo de Gestão para Resultados do Órgão Central, aos planos e a estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais competindo-lhes:

I - disseminar as metodologias dos processos de planejamento, de informações e de desenvolvimento organizacional;

II - capacitar servidores, no âmbito setorial, para a execução dos processos de planejamento, de informações e de desenvolvimento organizacional;

III - coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;

IV - coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;

V - coordenar a avaliação do planejamento e das políticas públicas, no âmbito setorial;

VI - promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento estadual;

VII - coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;

VIII - auxiliar o Órgão Central de Planejamento na definição de metas e prioridades;

IX - produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo Órgão Central ou pela Alta Administração Setorial;

X - auxiliar a Alta Administração setorial no processo de alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial, incluindo o pessoal, o orçamento, a estrutura organizacional, os sistemas de informação e tecnológicos;

XI - promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela Alta Administração setorial;

XII - prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e financeiras, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos Órgãos Centrais ou por órgãos externos;

XIII - promover a integração interna, entre os níveis estratégico, tático e operacional do órgão, e a integração externa, promovendo a relação com os Órgãos Centrais nos processos da gestão estratégica.

Parágrafo único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo **NGER** e tem a missão de implementar, manter, controlar e monitorar a política pública instituída pelo órgão central, assim como utilizar modelos, métodos e ferramentas que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de negócio, carta de serviços e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - orientar e disseminar as políticas públicas estabelecidas pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;

II - atuar como facilitador e elo de comunicação entre as unidades administrativas na implementação das políticas públicas estabelecida pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;

III - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

IV - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;

V - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

VI - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

VII - implementar e manter atualizada o Manual Técnico de Processos e Procedimentos e Carta de serviços do órgão ou entidade;

VIII - ser responsável pela Cadeia de Valor e Arquitetura de processos de negócio alinhando com a estratégia corporativa;

IX - monitorar o desempenho da qualidade dos processos de negócio e dos serviços públicos junto as unidades administrativas;

X - monitorar o portfólio estratégico de processos fomentando a melhoria continua por meio da gestão do dia a dia;

XI - implementar e apoiar os projetos de melhoria continua dos processos de negócio e serviços públicos;

XII - participar e desenvolver nos projetos estabelecidos pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;

XIII - fomentar a cultura de gestão por processos e otimização dos serviços públicos no órgão ou entidade;

XIV - promover e apoiar as capacitações ofertadas pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;

XV - comunicar o órgão central das iniciativas de melhorias de gestão por processos e simplificação dos serviços públicos;

XVI - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

Seção II
Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNICESI

Art. 12 A Unidade Setorial de Controle Interno possui a missão de verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

Seção III Da Unidade Jurídica

Art. 13 Unidade Jurídica, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Presidente e Diretores em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;

II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;

III - examinar e opinar tecnicamente nos processos administrativos de competência da Autarquia, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para o respectivo órgão;

IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Autarquia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;

V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Presidente do - IPEM-MT, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Autarquia;

VI - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar Portarias, entre outros atos normativos quando solicitados;

VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação ou orientação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;

VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Autarquia;

IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Autarquia;

X - examinar previamente, no âmbito da Autarquia, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação;

XI - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta e/ou da Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

Art. 14 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Presidente e Diretores no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Presidente;

VIII - realizar a representação política e institucional da Instituição, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art. 15 - A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria administrativa aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;

II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico;

III - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I Da Coordenadoria Administrativa

Art. 16 A Coordenadoria Administrativa tem como missão coordenar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;

III - avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;

IV - realizar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas.

§1º As competências do Sistema de Gestão de Pessoas, serão desempenhados nesta Unidade, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

II - contratar estagiários;

III - contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concurso público;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado-TCE informações sobre concurso;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - formalizar gozo de férias;

XIII - conceder licença prêmio;
 XIV - formalizar gozo de licença prêmio;
 XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;
 XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;
 XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;
 XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);
 XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
 XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
 XXI - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
 XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;
 XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;
 XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
 XXV - descrever e analisar cargos e funções;
 XXVI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
 XXVII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
 XXVIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
 XXIX - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
 XXX - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
 XXXI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
 XXXII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
 XXXIII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;
 XXXIV - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;
 XXXV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
 XXXVI - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho CLST;
 XXXVII - levantar as necessidades de capacitação;
 XXXVIII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
 XXXIX - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
 XL - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
 XLI - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
 XLII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
 XLIII - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
 XLIV - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
 XLV - analisar e aprovar a folha de pagamento;
 XLVI - cancelar pagamentos;
 XLVII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.
 XLVIII - realizar controle de assiduidade;
 XLIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
 L - planejar e medir indicadores de pessoal.

§2º As competências do Sistema de Patrimônio e Serviços em geral para o funcionamento da Instituição, serão desempenhados nesta Unidade, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;
 II - realizar o recebimento físico de bens permanente;
 III - realizar incorporação de bens permanentes;
 IV - realizar a movimentação de bens permanentes;
 V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;
 VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e pela legislação vigente;
 VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;
 VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;
 X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;
 XI - encaminhar ao Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEPLAG com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;
 XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;
 XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;
 XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;
 XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;
 XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG;
 XVII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;
 XVIII - gerir o consumo de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;
 XIX - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza);
 XX - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;
 XXI - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;
 XXII - gerir o uso da frota;
 XXIII - realizar a gestão de combustível;
 XXIV - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;
 XXV - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade;
 XXVI - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;
 XXVII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;
 XXVIII - realizar incorporação de bens de consumo;
 XXIX - atender as requisições de bens de consumo;
 XXX - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;
 XXXI - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

§ 3º As competências do Sistema de Aquisições e Contratos, serão desempenhados nesta Unidade, competindo-lhe:

I - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
 II - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;
 III - recepcionar e convalidar Projetos Básicos/Planos de Trabalho ou Termos de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;
 IV - recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;
 V - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;
 VI - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;
 VII - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
 VIII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;
 IX - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;
 X - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
 XI - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;
 XII - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão,

concorrência, convite ou tomada de preços;

XIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;

XIV - aderir à ata de registro de preços;

XV - encaminhar ao órgão central de aquisições os processos de adesão carona para a devida autorização;

XVI - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

XVII - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;

XVIII - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;

XIX - realizar os procedimentos de aquisição por Inexigibilidade ou dispensa de licitação;

XX - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;

XXI - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;

XXII - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;

XXIII - dar suporte e orientar os fiscais de contratos no que tange ao acompanhamento da execução do contrato;

XXIV - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;

XXV - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades e definição de penalidades de fornecedores por descumprimento contratual;

XXVII - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da autarquia;

XXVIII - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

XXVIII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação;

XXIX - elaborar e formalizar contratos;

XXX - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

XXXI - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

XXXII - controlar a execução física e financeira dos contratos;

XXXIII - acompanhamento das prestações de garantias;

XXXIV - elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário;

XXXV - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Cooperativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

XXXVI - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;

XXXVII - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento.

§ 4º As competências do Sistema de Arquivo e Protocolo, serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

V - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa

documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

VII - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas;

VIII - classificar, registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

IX - gerenciar e monitorar o Sistema Informatizado de Protocolo;

X - treinar os usuários para operacionalizar o Sistema Informatizado de Protocolo;

XI - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo;

XII - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas;

§ 5º As competências do Sistema de Convênios serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos do sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;

III - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;

IV - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

V - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;

VI - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

VII - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios;

VIII - providenciar a publicação e registro do termo de convênio firmado com os proponentes;

IX - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;

X - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;

XI - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;

XII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;

XIII - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;

XIV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;

XV - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;

XVI - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;

XVII - Manter o banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

XVIII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;

XIX - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

XX - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

XXI - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;

XXII - manter arquivos sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

XXIII - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

§ 6º As competências do Sistema Orçamentário serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com a NGER;

III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;

VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com a NGER;

VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema

FIPLAN, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda;

VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

XIX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAG;

XI - proceder ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas da unidade setorial;

XIV - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;

XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;

XVIII - atestar a conformidade de seus processos;

XIX - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;

XX - emitir Pedido de Empenho - PED e Empenho.

§ 7º As competências do Sistema de Tecnologia da Informação, serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;

II - elaborar plano setorial anual do SETI;

III - acompanhar a execução do plano setorial anual do SETI;

IV - disseminar o SETI;

V - gerenciar serviços de terceiros da área de Tecnologia da Informação;

VI - gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial;

VII - fazer ajustes na execução plano setorial anual do SETI;

VIII - avaliar os resultados do plano setorial anual do SETI;

IX - implantar e manter softwares;

X - identificar soluções de software setoriais;

XI - implantar e manter Infraestrutura da área de Tecnologia da Informação;

XII - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;

XIII - elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em consonância com as Diretrizes Institucionais, o Regimento Interno e o Convênio de Delegação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

XIV - planejar e viabilizar o desenvolvimento dos projetos relacionados ao PDTI, prestando apoio, assessoria e suporte às áreas administrativas e finalísticas do IPEM-MT;

XV - propor, desenvolver, implementar e manter Políticas de Segurança da Informação em consonância com a Política de Segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Seção II

Da Coordenadoria Financeira e Contábil

Art. 17 A Coordenadoria Financeira e Contábil tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional, de forma a aperfeiçoar o melhor alcance dos objetivos do IPEM-MT, minimizando o respectivo risco institucional e realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária, cujas competências são:

I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

II - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

III - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro;

VII - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;

VIII - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

IX - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

X - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

XI - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XII - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

XIII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

XIV - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

XV - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

XVI - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

XVII - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XVIII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XIX - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;

XX - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

XXI - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

XXII - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria e das entidades vinculadas;

XXIII - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

XXIV - Elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos

Art. 18 A Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos tem como missão a coordenação e execução das atividades metrológicas relacionadas aos instrumentos de medir e medidas materializadas, arqueação de tanques, credenciamento ou registro de oficinas de manutenção de instrumentos de medir, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - realizar, conforme procedimentos determinados pelo INMETRO, verificação inicial e a verificação subsequente de instrumentos de medir e medidas materializadas regulamentadas;

II - validar os resultados dos ensaios em cronotacógrafos, que foram executados pelos postos de ensaios credenciados pelo Inmetro;

III - realizar, conforme procedimentos determinados pelo Inmetro, as atividades de supervisão e perícias metrológicas;

IV - supervisionar a lavratura de autos de infração quando identificadas irregularidades a legislação metrológica;

V - emitir parecer técnico referente processos administrativos metrológicos via sistema SGI, sempre que demandado;

VI - supervisionar emissão de auto de infração, instruir processo administrativo, abrir processo administrativo de forma digital via sistema SGI e encaminhar a Diretoria de Legislação e Processos Administrativos Metrológicos quando evidenciado irregularidades de competência da Coordenadoria de instrumentos;

VII - pactuar e estabelecer metas dos servidores subordinados, em consonância com o estabelecido no Plano de Trabalho firmado com o Inmetro, acompanhando o seu cumprimento;

VIII - apresentar, mensalmente à Diretoria de Fiscalização a programação das atividades do setor para o mês subsequente, e relatórios estatísticos e circunstanciais das atividades do mês anterior;

IX - estipular metas dos servidores lotados na Coordenadoria de Instrumento ao plano de trabalho mensal - PTM aos servidores lotados na CFI;

X - emitir documentos oficiais e controles específicos da sua área de atuação;

XI - fiscalizar a guarda e a conservação dos padrões e equipamentos utilizados pelas equipes subordinadas;

XII - conceder e renovar credenciamento ou registro para empresas de manutenção de instrumentos de medir e medidas materializadas;

XIII - controlar e emitir guia de recolhimento da união consoante venda de selo reparado INMETRO.

Subseção I Da Gerência de Instrumentos

Art. 19 A Gerência de Instrumentos tem como missão na gestão e execução das atividades metrológicas relacionadas aos instrumentos de medir e medidas materializadas, arqueação de tanques, credenciamento ou registro de oficinas de manutenção de instrumentos de medir, competindo-lhe:

I - lavar de autos de infração quando identificadas infrações a legislação metrológica;

II - encaminhar autos de infração à Diretoria de Legislação e processos metrológicos, bem como acompanhar meta pactuada junto ao INMETRO;

III - dar suporte à Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos aos atos administrativos para execução das atividades da área finalística;

IV - formalizar metas definidas pela Coordenadoria de Instrumento ao plano de trabalho mensal - PTM aos servidores lotados na essa Unidade;

V - atender público externo em demandas referentes instrumentos de medir, receber e controlar prazos para verificação dos instrumentos demandados;

VI - dar suporte as equipes técnicas que encontram-se em atividades externas;

VII - realizar quando delegado, ações técnicas designadas pela coordenadoria de instrumentos, na verificação de instrumentos metrológicos.

Subseção II Da Gerência da Agência do Distrito Industrial

Art. 20 A Gerência da Agência do Distrito Industrial tem como missão a gestão e execução das atividades metrológicas relacionadas a verificação metrológica de veículos tanque rodoviários que transportam produtos perigosos a granel, verificação de medidas materializadas de volume para grande porte, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - realizar a verificação metrológica, conforme procedimentos determinados pelo Inmetro, veículos tanque rodoviário, medidas materializadas de volume de grande porte emitindo os certificados de verificação correspondentes;

II - apresentar mensalmente à Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos a programação para o mês subsequente e relatório das atividades desenvolvidas no mês anterior;

III - emitir documentos oficiais e controles específicos da sua área de atuação;

IV - receber demanda e realizar agendamento eletrônico de verificação metrológico de veículos tanques rodoviário;

V - fiscalizar a guarda e a conservação dos padrões e equipamentos utilizados pelas equipes subordinadas.

Seção II

Da Coordenadoria de Fiscalização de Produtos

Art. 21 A Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, tem como missão a coordenação e execução das atividades metrológicas relacionadas a fiscalização dos produtos acondicionados sem a presença do consumidor, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - executar a fiscalização, de acordo com a sua área de atuação, emitindo e entregando os documentos cabíveis;

II - coordenar as atividades de perícia metrológica, na sua área de atuação;

III - coordenar e realizar a lavratura de autos de infração;

IV - realizar a coleta de produtos que serão submetidos a perícia metrológica, emitindo e entregando os termos de coleta;

V - realizar e coordenar a destinação dos produtos periciados, sob anuência da Diretoria de Fiscalização;

VI - elaborar planejamento de fiscalização, submetendo-os à aprovação da Diretoria de fiscalização;

VII - apresentar mensalmente à Diretoria de Fiscalização a programação para o mês subsequente e relatórios das atividades desenvolvidas no mês anterior;

VIII - estipular metas dos servidores lotados na Coordenadoria de produtos ao plano de trabalho mensal - PTM aos servidores lotados na CFP;

IX - manter equipes atualizadas, direcionando as equipes técnicas aos entendimentos e interpretações às legislações vigentes referente produtos pré medidos;

X - emitir documentos oficiais e controles específicos da sua área de atuação;

XI - realizar o controle da validade da calibração dos instrumentos utilizados nas perícias de produtos pré medidos, tanto no aspecto de prazo como na confiabilidade da medição, buscando meios para não utilização de instrumentos inadequados durante a perícia metrológica;

XII - emitir auto de infração de produtos pré medidos, oriundo de fiscalização de sua área de competência, instruir processo administrativo de forma completa consoante quesitos técnicos, abrir processo administrativo de forma digital via sistema SGI e encaminhar a Diretoria de Legislação e Processos Administrativos Metrológicos quando evidenciado irregularidades de competência da Coordenadoria de produtos pré medidos.

Seção III

Da Coordenadoria de Avaliação da Conformidade

Art. 22 A Coordenadoria de Avaliação da Conformidade tem como missão a coordenação e execução das atividades relacionadas ao registro de oficinas de manutenção e reforma, dentro de sua área de atuação, a execução das atividades relacionadas a fiscalização de produtos regulamentados e de certificação compulsória, dos programas de avaliação da conformidade voluntária e Programa Caminho da Escola, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - realizar registro, conforme procedimentos determinados pelo Inmetro, em oficinas de manutenção e reforma, dentro de sua área de atuação;

II - realizar auditoria e visita de acompanhamento em oficinas registradas, emitindo e encaminhando relatório de não conformidade, quando cabível;

III - realizar fiscalização nas empresas registradas, emitindo e encaminhando relatório de irregularidades e autuações, quando cabível;

IV - coordenar, elaborar e executar projetos de avaliação da conformidade no campo voluntário;

V - lavar autos de infração quando identificadas infrações a legislação relativa a produtos regulamentados e de certificação compulsória;

VI - emitir parecer técnico referente processos administrativos metrológicos via sistema de gestão informatizada - SGI, sempre que demandado;

VII - executar a fiscalização, de acordo com a sua área de atuação, emitindo e entregando os documentos cabíveis;

VIII - apresentar mensalmente à Diretoria de Avaliação da Conformidade a programação para o mês subsequente e relatório das atividades desenvolvidas no mês anterior;

IX - estipular metas dos servidores lotados na Coordenadoria de avaliação da conformidade - CAC ao plano de trabalho mensal - PTM.

IX - emitir documentos oficiais e controles específicos da sua área de atuação;

X - realizar a inspeção de recebimento dos veículos do "Programa Caminho da Escola", emitindo o Relatório de Inspeção de Recebimento;

XI - emitir auto de infração de produtos com conformidade avaliada, e instruir processo administrativo de forma completa consoante quesitos técnicos, abrir processo administrativo de forma digital via sistema SGI e encaminhar a Diretoria de Legislação e Processos Administrativos Metrológicos quando evidenciado irregularidades de competência da Coordenadoria de produtos pré medidos.

Seção IV

Da Coordenadoria de Processos Administrativos Metrológicos

Art. 23 A Coordenadoria de Processos Administrativos Metrológicos tem como missão a coordenação e execução das atividades relacionadas ao processamento das atuações por infração a legislação metrológica e da avaliação da conformidade, competendo-lhe:

I - executar a gestão dos procedimentos administrativos gerados pela Autarquia em razão do convênio firmado com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

II - auxiliar na emissão de Guias de Recolhimento da União - GRU, em nome do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, para os devidos pagamentos das taxas decorrentes da execução das atividades delegadas e dos preços públicos pelos serviços prestados, que não forem adimplidas dentro do prazo, e das multas que vierem a ser aplicadas em instância administrativa, nos termos das determinações e orientações emanadas pelo Inmetro e na legislação pertinente;

III - gerar relatórios que promovam a cobrança e recuperação administrativa dos créditos da Autarquia ou de entidade concedente de convênio, conforme orientação superior;

IV - acompanhar a execução dos trâmites internos nas formalizações de confissão e parcelamento de dívida da Autarquia e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, considerando legislações vigentes e mútuo acordo com a Procuradoria Regional Federal - PGF, via sistema sapiens;

V - fornecer informações aos atuados referentes cópias de processos administrativos, eletronicamente e de forma física quando possível;

VI - difundir instruções visando o esclarecimento de ações que envolvam o sistema de gestão informatizado SGI, no âmbito interno da Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos - DLPM;

VII - coordenar as atividades relativas ao processamento administrativo dos processos digitais e dar continuidade aos processos físicos em trâmites;

VIII - emitir e acompanhar via sistema de gestão informatizado - SGI relatórios de gestão primando pela não prescrição de processos administrativos metrológicos.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Presidente

Art. 24 Constituem atribuições básicas do Presidente:

I - representar o IPEM/MT, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo delegar poderes que forem necessários ou privativos;

II - dirigir, coordenar e organizar as atividades do IPEM-MT em consonância com a legislação do Governo do Estado de Mato Grosso e com a política Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;

III - dar efetivo exercício, aos servidores públicos empossados;

IV - julgar os processos administrativos relativos às atuações e homologar as penalidades de acordo com a legislação específica, podendo delegar ao Diretor(a) de Legislação e Autos, de forma específica para este ato, através em publicação diário oficial do Estado de Mato Grosso;

V - autorizar a instalação, homologar, revogar e anular processos licitatórios, bem como sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

VI - admitir, promover, transferir, licenciar, punir funcionários do - IPEM-MT, de acordo com as disposições legais vigentes;

VII - assinar contratos e demais documentos em que o - IPEM-MT for parte;

VIII - encaminhar o relatório geral de atividades e o balanço geral do exercício encerrado ao Conselho de Administração;

IX - propor o orçamento do IPEM-MT para o exercício seguinte, com previsão de receita e despesa;

X - proceder à criação ou extinção de Unidades Regionais do IPEM-MT;

XI - propor modificações ao presente regulamento ou a edição de normas complementares de interesse da Autarquia, submetendo-as ao Conselho de Administração;

XII - baixar atos normativos, resoluções, portarias, instruções circulares, avisos e recomendações, objetivando a execução eficiente e eficaz dos serviços;

XIII - promover a articulação institucional em níveis municipais, estaduais e federais;

XIV - realizar e/ou determinar a realização de ensaios comparativos para a verificação da conformidade às normas técnicas ou a correta informação ao consumidor e adotar as providências legais cabíveis;

XV - designar, bem como dispensar, os servidores para exercerem as Funções de Confiança Metrológica;

XVI - propor as metas individuais dos diretores, assistentes, assessores e chefe de gabinete, à Comissão Executiva, respeitando os prazos regimentais;

XVII - homologar a avaliação de desempenho, para fins de verba indenizatória, de todos os servidores do IPEM/MT, respeitando os prazos regimentais;

XVIII - exercer a função de Ordenador de Despesas ou delegar competência a servidor do IPEM/MT;

XIX - apreciar, em grau de recursos hierárquicos, qualquer decisão no âmbito do IPEM/MT, desde que não haja legislação específica, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais;

XX - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XXI - designar competência a servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão pela guarda e controle de produtos apreendidos;

XXII - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;

XXIII - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

XXIV - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;

XXV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;

XXVI - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

XXVII - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

XXVIII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

XXIX - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;

XXX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

XXXI - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;

XXXII - Supervisionar e/ou delegar articulação e o intercâmbio técnico/administrativo/orçamentário entre o - IPEM-MT e os órgãos e entidades públicos e privados atuantes na área de planejamento;

XXXIII - supervisionar e/ou delegar a articulação e o intercâmbio técnico/administrativo/orçamentário entre o IPEM-MT e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

XXXIV - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta;

XXXV - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Autarquia e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Dos Diretores

Art. 25 Constituem atribuições básicas do(s) Diretor(es):

I - auxiliar o Presidente e a Comissão Executiva na tomada de decisões, em matéria de competência da Diretoria, de acordo com o plano estratégico do órgão ou entidade;

II - dirigir, organizar, orientar, supervisionar, controlar e coordenar as atividades da sua competência;

III - despachar com o Presidente;

IV - apresentar, periodicamente, relatório de atividades e resultados de indicadores de produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;

V - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas unidades e servidores da Diretoria;

VI - primar pelo desempenho da liderança, mantendo a organização e o controle;

VII - formular a proposta orçamentária de atividades e projetos de sua área, de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;

VIII - garantir a realização do ciclo de Gestão Pública com o planejamento, a execução e a avaliação das ações;

IX - estabelecer instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;

X - prestar informações, elaborar relatórios, emitir parecer ou proferir despachos nos processos de sua competência;

XI - supervisionar, solicitar e orientar a execução das competências das unidades sob sua subordinação;

XII - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Presidente sobre assuntos de sua competência;

XIII - orientar as chefias e servidores imediatamente vinculados;

XIV - acompanhar e orientar, de acordo com as competências de cada Diretoria, as ações e indicadores;

XV - pactuar e estabelecer metas dos servidores subordinados, em consonância com o estabelecido no Plano de Trabalho firmado com o Inmetro, acompanhando o seu cumprimento;

XVI - auxiliar o Presidente na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades;

XVII - representar o Presidente, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

XVIII - substituir, quando designado, o Presidente em caso de afastamentos, ausências, impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

XIX - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

XX - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Autarquia;

XXI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Presidente;

XXII - propor leis, decretos e normativos;

XXIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

XXIV - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;

XXV - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Diretoria e demais atribuições delegadas pelo Presidente.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Chefe de Gabinete

Art. 26 Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;

II - receber, redigir, a correspondência expedir e controlar oficial do Presidente;

III - despachar com os Diretores em assuntos que dependem de decisão superior;

IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;

V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais;

VI - exercer outras atividades que lhes forem cometidas pela Presidência.

Seção II

Dos Assessores e Assistentes

Art. 27 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;

II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;

III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;

IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;

V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;

III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;

IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I

Dos Coordenadores

Art. 28 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;

II - fornecer à Diretoria a qual está subordinado na estrutura organizacional relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - estipular metas dos servidores lotados na Coordenadoria em consonância ao plano de trabalho mensal-PTM, primando pelos resultados da unidade a qual é responsável;

VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;

IX - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;

X - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Diretor.

Seção II

Dos Gerentes

Art. 29 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar a execução do planejamento e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe, na área de sua competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - pactuar e estabelecer metas aos servidores subordinados, em consonância com o estabelecido no Plano de Trabalho firmado com o Inmetro, acompanhando o seu cumprimento;

X - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES

Seção I

Dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade

Art. 30 A Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade classificam-se em Agente Fiscal Metrológico, Técnico Fiscal Metrológico e Analista Fiscal Metrológico.

Parágrafo único - As atribuições dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção II

Dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional

Art. 31 A Carreira dos profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso classificam-se em Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

Parágrafo único - As atribuições dos Profissionais da Área da Meio estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 32 Constituem atribuições básicas dos servidores do - IPEM-MT:

- I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
- IV - conhecer e observar as normas e manuais técnicos relacionados às ações sob sua responsabilidade;
- V - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
- VI - cumprir as metas e os prazos das ações sob sua responsabilidade;
- VII - participar de eventos institucionais, comissões, capacitações e reuniões de trabalho quando convocado ou selecionado;
- VIII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais do IPEM-MT (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;
- IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 O horário de trabalho do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT obedecerá a Legislação vigente, sendo publicada portaria específica desta Instituição.

Art. 34 Os Assessores, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 35 O Presidente será substituído por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, através de portaria específica IPEM-MT.

Art. 36 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente e encaminhados ao Conselho de Administração do IPEM-MT, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 37 O Presidente do IPEM-MT baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

ATOS

ATO Nº 02935/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA**, R.G. nº 7235117 - SSP/SC, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE RONDONOPOLIS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 11 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03206/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOEDILMA SOUSA SANTOS ROCHA**, R.G. nº 4354353 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ÁGUA BOA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03205/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Weliton Cesar Vieira da Silva**, R.G. nº 05025850 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO E COMUNIDADE, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE POXOREO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03214/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS**, R.G. nº 25720767 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 11/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03204/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIAN CARVALHO MOURA**, R.G. nº 26278151 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03203/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RODRIGO NEVES FILGUEIRA**, R.G. nº 10103996 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PATRIMONIO E MATERIAIS, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 12/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03133/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSUE MIRANDA ALVES DOS SANTOS**, R.G. nº 14237261 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE ASSUNTOS INDIGENAS, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03084/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCIO OLEGARIO PEREIRA DOS SANTOS**, R.G. nº 19373074 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE POXOREO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 17/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03139/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Lucas Leite**, R.G. nº 27505081 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE ASSUNTOS INDIGENAS, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03138/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI**, R.G. nº 31175570 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ACESSO AO CREDITO RURAL, da **SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03065/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 4.143/2019 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 18/09/2019, à página 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:
AMANDA LUCIA KOLLET ;
Leia-se:
AMANDA LUCIA KOLLETT .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03054/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TALITA MARIA ROCHA KUFFEL**, R.G. nº 19207972 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, da (o) COORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE SINOP, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03055/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANDRE LUIZ DAMACENA**, R.G. nº 10418920 - SJ/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE OPERAÇÕES SOCIOEDUCATIVAS ESPECIALIZADAS, da (o) COORDENADORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03056/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA**, R.G. nº 20858728 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03058/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **BENEDITO DE ARAUJO GOMES**, R.G. nº 10682473 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE RECUPERACAO, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03059/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LEONARDO AUGUSTO TRAIN VIEIRA**, R.G. nº 12906824 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE RESPOSTA, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03060/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KLEMERSON LUIZ SEBASTIANI DE ALMEIDA**, R.G. nº 2258813 - DETRAN - DIC/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPORTES, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 30/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03061/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VIVIAN CAROLINE LESSA**, R.G. nº 15758044 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REDACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 15/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03137/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ELIANE RIBEIRO**, R.G. nº 1726305-0 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ACESSO AO CREDITO RURAL, da **SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 30/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03062/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PATRICIA CHAGAS LIMA**, R.G. nº 19941145 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03063/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GABRIEL AUGUSTO METELLO OTTO**, R.G. nº 17912580 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03122/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSIANE CAPISTRANO DIAS PETTENGILL**, R.G. nº 08726175 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) **UNIDADE DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA**, da **GOVERNADORIA**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03210/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENATA PETRI DE CAMPOS**, R.G. nº 10540946 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR de Convênios**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AQUISICOES E FINANÇAS**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 05/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03064/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ISABELLA TORRES MOLINA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 19379749 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR de Saúde e Segurança no Trabalho**, da (o) **SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03208/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IZABELA SARA ARRUDA AMORIM**, R.G. nº 25484508 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I**, da (o) **UNIDADE DE ASSESSORIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 24/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03085/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PATRICIA DE SOUZA ATAGIBA PROENÇA**, R.G. nº 06059996 - SJ/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **CHEFE DE UNIDADE II do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER**, da (o) **GABINETE DA PRESIDENCIA DA MATO GROSSO PREVIDENCIA**, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 20/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03168/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MAYARA MENDES DE BRITO E LESSA**, R.G. nº 2001101011882 - SSP/CE, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) **GERENCIA DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA**, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 05/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03086/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCISCO SOTERO GARDEZ NETO**, R.G. nº 20805667 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE de Atuária**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 20/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03109/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARLOS HENRIQUE CELESTINO DA SILVA**, R.G. nº 29375460 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REDACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03088/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISCO SOTERO GARDEZ NETO**, R.G. nº 20805667 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Investimentos, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 20 de Junho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03091/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE**, R.G. nº 16487893 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONVENIOS, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 30/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03087/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRICIA DE SOUZA ATAGIBA PROENCA**, R.G. nº 06059996 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de CHEFE DE UNIDADE III do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, da (o) GABINETE DA PRESIDENCIA DA MATO GROSSO PREVIDENCIA, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 20 de Junho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03090/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CELINA THEREZA BERNARDES**, R.G. nº 0818766 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 30/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03189/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SIMONE RAMOS DA CRUZ**, R.G. nº 11945567 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE de Programação, Controle e Avaliação, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DO COMPLEXO REGULADOR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 28/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03066/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADRIANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA**, R.G. nº 25830350 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR ADMINISTRATIVA, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03089/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIAGO NONATO ALVES**, R.G. nº 27683656 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 30/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03067/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IAGO ANDERSEN DE OLIVEIRA CAMPOS**, R.G. nº 26714779 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, da (o) GERENCIA DE APOIO LOGISTICO, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03069/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANA APARECIDA PINHEIRO CORREA**, R.G. nº 16742184 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE GESTAO DE REDE CREDENCIADA, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03070/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIEGO CORTES DOS SANTOS**, R.G. nº 18544932 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE FATURAMENTO CLINICO E HOSPITALAR, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03123/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOAO MILANO DOS REIS**, R.G. nº 26455366 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA, da **GOVERNADORIA**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03071/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADINA MUNIZ DE SOUZA MARTINS**, R.G. nº 264783943 - SSP/SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DE DIRECAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03209/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 02763/2022 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, publicado no D.O.E. de 22/06/2022, à página 08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A partir da data de publicação ;

Leia-se:

A partir do dia 15 de Junho de 2022. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03072/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, R.G. nº 625829 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE ARRECADACÃO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03188/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIANO JOSE DA CONCEICAO**, R.G. nº 551171 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 11/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03073/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO**, R.G. nº 16642902 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE OPERAÇÕES SOCIOEDUCATIVAS ESPECIALIZADAS, da (o) COORDENADORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03181/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO SEVERINO DOS SANTOS**, R.G. nº 670502 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDÁRIA, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ**, a partir de 11/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03167/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KELRYANNE HARTMANN BRITO**, R.G. nº 26142341 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE ORÇAMENTO, da (o) COORDENADORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 06 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03075/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE LUCAS DE AQUINE SALVANI**, R.G. nº 42279999-3 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REDACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 01 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03125/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JANAINA ELIZA SALES**, R.G. nº 23439777 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03166/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KELRYANNE HARTMANN BRITO**, R.G. nº 26142341 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 06/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03076/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IAGO ANDERSEN DE OLIVEIRA CAMPOS**, R.G. nº 26714779 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORD ADMINISTRATIVO, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03128/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KAROLYNE SEBASTIANE DA SILVA**, R.G. nº 23606010 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Medicina Intensiva, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 30/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03157/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIELA DEBUSS**, R.G. nº 20698720 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03162/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 03553/2021 de nomeação de ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO**, RG nº 14649349-SSP/MT, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PERÍCIA MÉDICA, DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO SERVIDOR, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, publicado no D.O.E. de 29/06/2021, à página 2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03163/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 3.588/2021 de exoneração de ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO**, RG nº 14649349-SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERÍCIAS, DA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO VALORIZACAO E SAUDE DO SERVIDOR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, publicado no D.O.E. de 28/06/2021, à página 8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03141/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, VANESSA DE OLIVEIRA SILVA**, R.G. nº 1720175-6 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE ATENDIMENTO, da (o) COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIARIO, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 05/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03182/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, R.G. nº 17202124 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ**, a partir de 11/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03135/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO**, R.G. nº 976497 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE SEGURANÇA DO SOCIOEDUCATIVO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO SOCIOEDUCATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03126/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDER DEL BARCO NISHIOKA**, R.G. nº 996219 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 30/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03202/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 04681/2021 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, publicado no D.O.E. de 16/09/2021, à página 21, com a seguinte redação:

Onde se lê:
Gabinete de Direçã ;
Leia-se:
Unidade de Assessoria .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03191/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ARIANE ALVES DA SILVA**, R.G. nº 15438830 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA SUPERINTENDENCIA DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, da (o) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 30/06/2022.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 3.103/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/05156, **RESOLVE CESSAR** os efeitos dos Atos publicados anteriormente, nos termos da Lei Complementar nº 279/2007 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **DESIGNAR**, com ônus para as cessionárias correspondentes, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada que já se encontram no serviço ativo, a contar de 29/03/2022:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - CUIABÁ			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
TC BM RR	JOSÉ SALOMÃO BEZERRA	000.133	11122
TC BM RR	RAIMUNDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO	000.134	24696
TC BM RR	MAURICIO FERREIRA DA CRUZ	000.137	52168
MAJ BM RR	MAURINO BENEDITO DA SILVA FILHO	000.087	11487
MAJ BM RR	MAURICIO NUNES DE ARRUDA	000.334	25043
CAP BM RR	EDSON UMBELINO DOS ANJOS	000.084	11400
2º TEN BM RR	FRANCISCO CARLOS PAIVA DA SILVA	000.318	35541
2º TEN BM RR	MANOEL GABRIEL DA SILVA	000.291	35539
2º TEN BM RR	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	000.271	24689
2º TEN BM RR	RIBAS SANTANA FORTES	000.338	35543
2º TEN BM RR	HUDSON COSTA BARBOZA	000.629	63656
2º TEN BM RR	WANDERLEY DE SOUZA MACEDO	000.524	63624
2º TEN BM RR	ODINEY PEDROSO DE ALMEIDA	000.299	24705
ST BM RR	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	000.145	11129
ST BM RR	ANGELINO RIBEIRO TAQUES FILHO	000.283	35544
ST BM RR	MOACYR DO ESPIRITO SANTO	000.164	24690
ST BM RR	ABRAÃO DE SOUZA DANTAS	000.143	11454
ST BM RR	JAILTON FERREIRA DA SILVA	000.246	20502
ST BM RR	AGNALDO JOSÉ DA SILVA TAPAJÓS	000.289	35534
ST BM RR	IVONILDO MONTEIRO DOS REIS	000.331	25046
ST BM RR	CRISTINO RONDON DA SILVA	000.257	22891
ST BM RR	ORIVALDO SATURNINO DO CARMO	000.273	24687
ST BM RR	JOSINEI ALVES DE LIMA	000.277	29362
ST BM RR	ANÍZIO MEDRADO DE QUEIROZ	000.282	29361
ST BM RR	TENORIO FERREIRA	000.247	20513
ST BM RR	ODIL DOS REIS	000.322	35533
ST BM RR	WILDE EMMANUEL DE CAMPOS CARVALHO	000.339	35550
1º SGT BM RR	BENEDITO OLAVO DE ASSIS	000.258	22855
1º SGT BM RR	ELIZINEY PINTO DE MORAES	000.581	71553
1º SGT BM RR	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE LIMA	000.340	35547
2º SGT BM RR	ANTONIO DOMINGOS DE MESQUITA	000.222	20492
2º SGT BM RR	CÉSAR PIRES DE MIRANDA	000.250	20496
2º SGT BM RR	EZAIL EVARISTO DA SILVA	000.285	32590
2º SGT BM RR	JASIAEL SOUSA CAVALCANTE	000.267	24718

2º SGT BM RR	NELSON SEVERINO DA COSTA	000.255	22857
2º SGT BM RR	ISAIAS MARQUES DE SOUZA FILHO	000.309	20499
2º SGT BM RR	AMARILDO JOSÉ MOREIRA	000.440	52173
2º SGT BM RR	ROBERTO COSTA DO ESPIRITO SANTO	000.407	52208
2º SGT BM RR	CLAUDINEI BATISTA DA SILVA	000.403	52178
2º SGT BM RR	SIDNEY GONÇALVES DE QUEIROZ	000.419	52042
2º SGT BM RR	SERAFIM FERREIRA DE JESUS	000.724	71752
2º SGT BM RR	GERALDO JACINTO DO ESPIRITO SANTO FILHO	000.623	71833
2º SGT BM RR	WILSON ANDRESON DE SOUZA	000.740	71745
3º SGT BM RR	ALAELO DA SILVA	000.184	11458
3º SGT BM RR	JUCIMAR JESUS SILVA	000.329	20504
3º SGT BM RR	ALOIRSON DA SILVEIRA FIGUEIREDO	000.112	11443
3º SGT BM RR	DULCINO GONÇALO DE MELO	000.242	11137
3º SGT BM RR	GENÉSIO MARCOLINO DA SILVA	000.142	11414
3º SGT BM RR	JEOVAN AIRES DE CERQUEIRA	000.195	11423
CB BM RR	FRANCISCO LEITE DE ALMEIDA	000.304	10750

2º BBM - VÁRZEA GRANDE			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
ST BM RR	JUAIL REINALDO MONTEIRO SALGADO	000.293	35545
2º SGT BM RR	CARLOS PEDRO DA SILVA	000.297	35549
3º SGT BM RR	JOÃO CAMPOS DA SILVA	000.315	24695

3º BBM - RONDONÓPOLIS			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
ST BM RR	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	000.208	27033
ST BM RR	JOÃO SIMÃO DE LIMA	000.209	27039
ST BM RR	BENJAMIM DE ALMEIDA	000.348	27027
ST BM RR	JOÃO MATIAS DIAS ANDRADE	000.345	27040
2º SGT BM RR	ADÃO JUNIOR DE OLIVEIRA	000.487	51980
3º SGT BM RR	ÉDSON SANTANA MONTEIRO GARCIA	000.354	11139

1ª CIBM - BARRA DO GARÇAS			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM RR	SÉRGIO RODRIGUES BARROS	000.364	37138
ST BM RR	ALINOR ONILSON FERREIRA	000.362	22852
ST BM RR	DIJALMA RAMOS DE OLIVEIRA	000.366	37585
ST BM RR	NOÉSIO ALMEIDA MARTINS	000.377	37144
2º SGT BM RR	DUPLANIL ALVES CABRAL	000.378	37147
2º SGT BM RR	DOMINGOS GALVÃO DE MATOS	000.375	37146

2ª CIBM - CÁCERES			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM RR	MAURO LUIS DE SOUZA	000.464	52157
2º TEN BM RR	WALDEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.467	52445

3ª CIBM - TANGARÁ DA SERRA			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM RR	DAVID CARVALHO MORAES	000.256	22853

4ª CIBM - NOVA XAVANTINA			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
ST BM RR	VILEMAR RODRIGUES DOS PASSOS	000.374	37137

5ª CIBM - NOVA MUTUM			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º SGT BM RR	VICENTE JOAQUIM MARÇAL DE JESUS	000.443	52190

6ª CIBM - PRIMAVERA DO LESTE			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
3º SGT BM RR	PAULO ROBERTO CARDOSO	000.356	27055

8ª CIBM - PONTES E LACERDA			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM RR	GOÑALO DE PINHO SAAB FILHO	000.466	52142

10ª CIBM - SORRISO			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM RR	JÚLIO CÉSAR SANTANA CUNHA	000.207	20507
2º TEN BM RR	LUIZ CARLOS DE MAGALHÃES	000.161	20508
2º TEN BM RR	ATAÍDES JOSÉ NOGUEIRA	000.373	37148

11ª CIBM - CAMPO VERDE			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º SGT BM RR	JOAQUIM PEREIRA BRAGA	000.259	22123

12ª CIBM - COLIDER			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
ST BM RR	CLEONEY ANTONIO DE AMORIM	000.325	35552

NBM CAMPO NOVO DOS PARECIS			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM RR	ELSON RODRIGUES DA COSTA	000.168	22861
ST BM RR	PAULO SÉRGIO GARCIA CARMAGO	000.301	29414

NBM CONFRESA			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
1º SGT BM RR	OLIVEIROS RIBEIRO GOMES	000.376	37141

2º PIBM - SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º SGT BM RR	JUCINEY BENEDITO DE CARVALHO	000.260	22889
2º SGT BM RR	JOAMIL CLARINDO VITAL	000.662	64645

POLITEC - BARRA DO GARÇAS			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º SGT BM RR	FÁBIO DE SOUZA BARROS	000.370	37584

POLITEC - CUIABÁ			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM RR	RÓZIMO AGOSTINHO DOS SANTOS	000.281	29363

POLITEC - PRIMAVERA DO LESTE			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º SGT BM RR	GELSEMAR JOSÉ GOMES	000.495	51966
2º SGT BM RR	ALMIR JOFFELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	000.595	71776

POLITEC - RONDONÓPOLIS			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
1º TEN BM RR	CLAYTON SOARES DA SILVA	000.204	29379
2º TEN BM RR	ROMAS MARTINS DE OLIVEIRA	000.353	27057
2º TEN BM RR	ANTÔNIO CELSO DA SILVA	000.227	27001
ST BM RR	DAVID CAVALCANTE DE SOUZA	000.344	27030
ST BM RR	JORGE DA SILVA CALDEIRA	000.343	27043
1º SGT BM RR	DOMINGOS BARBOSA BORGES	000.351	28781
1º SGT BM RR	JOÃO INÁCIO DIAS	000.567	71547

SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CUIABÁ			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM RR	OSMAR RIBEIRO DE SOUZA	000.190	29417
2º TEN BM RR	EDNO FRANCISCO DE PAULA	000.268	24711
ST BM RR	MARTUZALÉM DE SOUZA	000.276	29357
ST BM RR	REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	000.300	29404
ST BM RR	AFONSO VERGINIO DE PINHO	000.294	35560
1º SGT BM RR	WILSON DUTRA PLEFFKEN	000.290	35683
3º SGT BM RR	ROGÉRIO SIQUEIRA CRISPIM DA CRUZ	000.182	11452

CIOSP - CUIABÁ			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
MAJ BM RR	JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA	000.096	20503
MAJ BM RR	EMÍDIO CÉSAR DE MELO	000.135	25037
2º TEN BM RR	WANDERLEI GERALDO DA SILVA	000.167	22890
2º TEN BM RR	OSMAR DIAS MOREIRA	000.175	22866
2º TEN BM RR	ANDERSON CESAR CARULLA	000.162	35532
2º TEN BM RR	VALDECIR NEVES AYARDES	000.191	22860

CIOPAER - CUIABÁ			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM RR	PAULO CÉSAR DE CAMPOS	000.156	35537

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

***Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 04.07.2022, à p. 04.**


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.222/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/04068 e, considerando o disposto na Lei nº 10.364/2010, alterada pela Lei Nº 11.588/2021, **resolve, nomear e reconduzir**, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT, biênio 2022-2024, os representantes abaixo indicados:

I - PODER PÚBLICO

1. Casa Civil:
 - Titular: **Valéria Luana Silva Machado**
 - Suplente: **Patrícia Brunetta**
2. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:
 - Titular: **Daniel Carvais da Silva Pimentel**
 - Suplente: **Leticia Xavier de Figueiredo**
3. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
 - Titular: **Vitor Tavares Machado**
 - Suplente: **Claudio de Oliveira Brandão Junior**
4. Secretaria de Estado de Saúde - SES:
 - Titular: **Aparecido Samuel de Castro Cavalcante**
 - Suplente: **Milton Gustavo Fleury**
5. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:
 - Titular: **Lucas Maciel**
 - Suplente: **Santhiago Nathanael Machado Jones**
- SETASC:
 - 6. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania
 - Titular: **Rodrigues Schneider de Amorim Souza**
 - Suplente: **Cristian Anderson Caso Fernandes**
 - 7. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 - Titular: **Ana Flávia Derze Soares**
 - 8. Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:
 - Titular: **Rayanny Correa Borges**
 - Suplente: **Raphael Cavassan Dourado**
 - SEDEC:
 - 9. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 - Titular: **Mayla Maysa de Almeida**
 - Suplente: **Julia Teixeira Carloni de Assis**
 - 10. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:
 - Titular: **Vinicius Ferreira de Carvalho Batista**
 - Suplente: **Simone Peixoto da Silva**
 - 11. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:
 - Titular: **Victória de Mello Arruda da Costa**
 - Suplente: **Janayna Couto de Oliveira**
 - 12. Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE:
 - Titular: **Synara Vieira Gusmão**

II - SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Cultural Cena Onze:
 - Titular: **Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça**
 - Suplente: **Ronaldo José da Silva**
2. Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso - CRESS 20ª Região MT:
 - Titular: **Jaqueline Dayane da Silva Medeiros**
 - Suplente: **Silbene Santana de Oliveira**
- AMDE:
 - 3. Associação Mato-grossense de Pessoas com Deficiência
 - Titular: **Gabriel Henrique Gonçalves Aguiar**
 - 4. Centro Nacional de Cidadania Negra - CENEG/MT:
 - Titular: **Katlin Oliveira Calmon**
 - Suplente: **Manoel Francisco da Silva Junior**

5. Articulação Brasileira de Gays - ARTGAY/MT:
 - Titular: **Thiago Oliveira Rodrigues**
 - Suplente: **Alexsandro Bispo de Souza**
6. Sindicato dos Profissionais da Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social - SINDES/MT:
 - Titular: **Carlos Wagner Ribeiro**
 - Suplente: **Claudiney de Oliveira Vieira**
7. União da Juventude Socialista - UJS:
 - Titular: **Daniel Vitor Pereira de Abreu**
 - Suplente: **Rauge da Silva Lima**
8. União Nacional dos Estudantes - UNE:
 - Titular: **Wesley Snipes Correa da Mata**
 - Suplente: **Francisco Janderson Pereira Cavalcante**
9. Associação Nacional de Pós-graduandos - ANPG:
 - Titular: **Bianca de Oliveira Bezerra**
 - Suplente: **Jefferson de Souza**
10. União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES:
 - Titular: **João Pedro Ritter**
 - Suplente: **Mikicele Djalma Marcel**
11. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:
 - Titular: **Pedro Henrique Augusto Gonçalves da Silva Junior**
- AECAO:
 - 12. Associação Espírita Chácara dos Amigos dos Orixás
 - Titular: **Giovanna Fátima de Oliveira Bezerra**
 - Suplente: **Danifan Madalena Cunha Leite**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT., 12 de julho de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 3.223/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2022/03235, e considerando na Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercer função de membro do **CONSELHO FISCAL** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, o representante abaixo indicado:

1. Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa do Estado:
 - Suplente: **Marco Antônio Bastos**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.224/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2022/03244, e considerando na Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercerem função de membros do **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo indicados:

1. Representantes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso:

- Titular: **Orlando de Almeida Perri**
- Suplente: **Márcia Regina Coutinho Barbosa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.225/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº FUNAC-PRO-2022/00098, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007, **resolve nomear** as pessoas abaixo indicadas para exercerem a função de membros do **CONSELHO CURADOR da Fundação Nova Chance do Estado de Mato Grosso - FUNAC**:

- I - Presidente:
- **Alexandre Bustamante dos Santos**

II - Representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:
- **Kennedy Marques Dias**

III - Representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
- **Raquel Dias dos Santos**

- IV - Representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:
- **Fernanda Andrade Vieira**

V - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
- **Reniere Nazeré Pereira**

- VI - Representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES:
- **Cássio Fernando Oliveira da Silva**

VII - Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:
- **Willian Dambros**

- VIII - Representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:
- **Luiza Teodoro de Mendonça**

IX - Representante da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária:
- **Jean Carlos Gonçalves**

- X - Indicação livre escolha do Governador do Estado:
- **Carlos Correa Ribeiro Neto**
- **Otair Rodrigues Rondon Filho**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.

(original assinado)
WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.226/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2022/04591, e o que dispõe o Art. 3º, § 2º da Lei 10.378, de 1º de março de 2016, resolve **nomear** para exercerem a função de Conselheiros (as) Representantes do Poder Público Estadual do **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT**, mandato 2022-2026, as pessoas abaixo relacionadas:

TITULARES

- **Demárcio Eurides Guimarães** - SETASC
- **Luiz Correa de Mello Neto** - SEPLAG
- **Adriana Nolibos Baccin** - UNEMAT

SUPLENTES

- **Ana Paula da Silva Soares** - SETASC
- **Isabel Cristina Melón de Souza Neves** - SEPLAG
- **Gisele Carignani** - UNEMAT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.

(original assinado)

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.227/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2022/03855 e, considerando o disposto no Decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

I - SOCIEDADE CIVIL

1. CRP - Conselho Regional de Psicologia 18ª Região MT:
- Titular: **Eliane Acosta dos Santos**
- Suplente: **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**
2. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional MT:
- Titular: **Flávio José Ferreira**
- Suplente: **Daniel Bretas Fernandes**
3. CUT - Central Única dos Trabalhadores:
- Titular: **Henrique Lopes do Nascimento**
- Suplente: **Maria Celma de Oliveira**
4. Nzo ia Kissimbi - Organização Religiosa de Cultos Afro-brasileiros:
- Titular: **Manoel Francisco da Silva Junior**
- Suplente: **Karla Gonçalves de Deus**
5. Pastoral Carcerária - Regional Oeste 2 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil:
- Titular: **Ana Claudia Pereira e Silva**
- Suplente: **Maria Cristiane da Roza**
6. CENEG - Centro Nacional de Cidadania Negra:
- Titular: **Katlin Oliveira Calmon**
- Suplente: **Silviane Ramos Lopes da Silva**
7. GOE/MT - Grande Oriente do Estado de Mato Grosso:
- Titular: **Gelson Menegatti Filho**
- Suplente: **Mauro Cesar Souza**

8. UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso:
- Titular: **Marcelo Antônio Theodoro**
9. UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso:
- Titular: **Jeison Batista de Almeida**
10. UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso:
- Titular: **Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro**

II - PODER PÚBLICO

1. SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública:
- Suplente: **Juliano Chirolí**
2. CEDH - Conselho Estadual de Direitos Humanos:
Suplente: **João Vicente Nunes Leal**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT., 12 de julho de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **CASACIVIL-PRO-2022/06489**.
Processo Originário: **117722/2016**.
Interessados: **WILSON SILVA PEREIRA**.
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Pedido de Reconsideração, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 086/2022/CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Considerando o Art. 7º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 3006/04 determina que a aferição do desempenho dos servidores será realizada por um Comitê composto por 03 (três) servidores, indicados pela Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Casa Civil do Governo e Governadoria referente ao exercício de 2021/2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
97436	Ademir Souza de Carvalho Junior	Analista Administrativo	9,2
204271	Marcelo Henrique Marques da Luz	Analista Administrativo	9,8

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
249274	Edivana Pereira dos Santos	Técnico Administrativo	9,7
249427	Benedita Helena da Silva	Técnico Administrativo	10,0
249271	Rosilene Garcia de Souza	Técnico Administrativo	9,0

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
222305	Luiz Carlos Grassi	Analista Des. Econ. Social	10,0
256809	Venina Pereira da Silva Metelo	Analista Des. Econ. Social	9,2

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
16171	Jair Alves da Silva	Técnico Des. Econ. Social	9,6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

PORTARIA Nº 087/2022/GOVERNADORIA/MT

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2022

ORGÃO: GOVERNADORIA					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenv. Econômico e Social	02	02	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	06	03	03	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	05	03	02	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	07	05	02	Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS/COOPERADOS À GOVERNADORIA					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO			QTDE
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR	CAPITÃ BM			01
		3º SARGENTO BM			01
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	1º SARGENTO PM			01
		SOLDADO			01
POLITEC	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	TÉC. DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL			01
SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			01
		TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO			01
SEFAZ	PROFISSIONAL DA ÁREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO			01
UNEMAT	PROF TÉCNICO ED SUP	AGENTE UNIVERSITÁRIO			01

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS AO GABINETE MILITAR DO GOVERNO/GOVERNADORIA			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	CORONEL	01
		TENENTE CORONEL	07
		MAJOR	02
		CAPITÃO	03
		1º TENENTE	05
		2º TENENTE	00
		SUB TENENTE	06
		1º SARGENTO	03
		2º SARGENTO	05
		3º SARGENTO	17
		CABO	20
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR	1º SARGENTO	01
		SOLDADO	01

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
DESIGNADOS À GOVERNADORIA POR PORTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	06

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 581, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL
(original assinado)

PORTARIA Nº 088/2022/CASACIVIL/MT

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2022

ÓRGÃO: CASA CIVIL					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenv. Econômico e Social	11	04	07	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	12	06	06	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	01	01	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	15	12	03	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	08	06	02	Lei nº 10.052/2014

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL
(original assinado)

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
CEDIDOS/COOPERADOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	TECNICO LEGISLATIVO DE NIVEL MEDIO	01
DETRAN	PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	01
PM	MILITAR	TERCEIRO SARGENTO	01
SEDUC	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	02
SEMA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	TÉCNICO DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
	PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO GOVERNO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01

SES	PROFISSIONAL DO SUS	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DO SUS	03
		PROFISSIONAL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DO SUS	03
SESP	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL	01
	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SINFRA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
UNEMAT	PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01
PGE	PROCURADOR DO ESTADO	PROCURADOR DO ESTADO PRIMIERA CLASSE	01
GOVERNADORIA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	02
		TÉCNICO DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	02
	PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO SOCIAL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES DESIGNADOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	01

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
AGREGADOS À SEC. ADJ. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
BOMBEIROS	MILITAR	CORONEL	01
		TENENTE CORONEL	02
		CAPITÃO	01
		1º TENENTE	01
		SUB-TENENTE	02
		1º SARGENTO	02
		2º SARGENTO	03
		3º SARGENTO	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 581, de 31 de Julho de 2020, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Este lotacionograma está de acordo com o Ato:

- Ato Administrativo/SEPLAG/01955/2021/2021 de 19/11/2021 - LOTAÇÃO - Processo Nº 437474/2021

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL
(original assinado)

MT.GOV.BR

**DESMATAMENTO
ILEGAL
TOLERÂNCIA
ZERO**

A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
**COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR**

MPF
MPMT
Governo de Mato Grosso

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2022/SEPLAG*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SINFRA-PRO-2022/04455, **resolve**, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1478/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2021, que trata da cessão externa de **ELIZETH LUCIA DE ARAUJO**, Analista do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional 228039/001, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2022.

*Ato republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 12/07/2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2021/00798 **resolve prorrogar**, para fim de regularização funcional, o Ato Administrativo nº 1399/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/09/2021, que trata da cessão de **CHRYSIANE CASTELLA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94979/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para continuar exercendo suas funções no **Governo do Estado de Goiás - GO** - pelo período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1159/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 380544/2021, **resolve**, para fim de regularização funcional, **prorrogar** as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MAT.	CARGO	ATO A PRORROGAR	PERÍODO
ADMIR NEVES AYARDES	95163/1	PTNMSS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 26/04/2023
ALUIZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR	46698/5	PTNMSS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 26/04/2023
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	89616/1	PASS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 26/04/2023

AUGUSTA MARCOS PIFFER	75686/2	PTNMSS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 26/04/2023
DEBORA REGINA CRISTOFOLLI	37710/8	PTNSSS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 26/04/2023
FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO	89619/1	PASS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 26/04/2023
GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS	58428/10	PTNSSS do SUS	1695/2020/SEPLAG de 04/01/2021	27/04/2021 a 26/04/2023
IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	106275/1	PTNSSS do SUS	1695/2020/SEPLAG de 04/01/2021	27/04/2021 a 26/04/2023
JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO	51652/2	PTNSSS do SUS	1540/2020/SEPLAG de 13/11/2020	27/04/2021 a 26/04/2023
JESSÉ MAMEDE UNTAR	99224/2	PTNMSS do SUS	423/2020/SEPLAG de 17/04/2020	27/04/2021 a 26/04/2023
MARIA DA GLORIA PEREIRA	111664/1	PTNMSS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 26/04/2023
MARILENA RUDY	96077/1	PTNSSS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 26/04/2023
MARISE AUXILIADORA ALMEIDA DE ARRUDA	6662/2	PTNSSS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 30/04/2021
MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA	115477/1	PTNSSS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 31/07/2022
VANIA LIGIA DA SILVA	61613/3	PTNSSS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 26/04/2023
VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	86661/3	PTNSSS do SUS	180/2020/SEPLAG de 05/02/2020	27/04/2021 a 26/04/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 910/2022/SEPLAG*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processo INDEAMT-PRO-2022/03208, **resolve autorizar a 2ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 118/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/01/2020, que trata da cessão por requisição eleitoral de **RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 256821/001, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

*ATO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2022/SEPLAG republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 11/07/2022, página 7

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 029/2022
- SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor de **CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.083.667/0001-10, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 05/05/2024****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**SVEN STEFAN PADRE KUHN**
Diretor Executivo
CONSIGNATÁRIA**ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA**
Diretor Executivo
CONSIGNATÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 030/2022
- SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor de **CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.083.667/0001-10, para amortização de cartão de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 05/05/2024****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**SVEN STEFAN PADRE KUHN**
Diretor Executivo
CONSIGNATÁRIA**ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA**
Diretor Executivo
CONSIGNATÁRIA

PORTARIA Nº 047/2022/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2021/2022

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
203065	ADEMILSON DIAS DE MOURA	9,41
249058	ALMIR JATAI MOTA	9,88
108916	ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA	10,00

85745	ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES	10,00
203199	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	9,88
141393	ANGELA SOARES DA SILVA	9,73
138296	ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES	9,74
115803	ANTONIO WAGNER NICACIO DE OLIVEIRA	Aprovado (Nos termos do art. 12-D do Decreto Estadual nº 3.006)
130498	AROLDI FANAIA TEIXEIRA FILHO	9,55
130289	AVELINO CAETANO DA SILVA	9,42
101153	BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES	9,93
101153	BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES	9,93
241232	CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS	9,82
236591	CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI TONUCCI	9,83
137209	CLEBER ZAMBONI SARTOR	10,00
38246	DAL ISA SGUAREZI	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
120765	DEBORA LOPES GAGINI	9,97
203010	DEBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA	9,84
203997	DIANE TONIOLO	9,72
264018	DOUGLAS MORAES LEMOS DA SILVA	9,89
249062	ELDA FABIOLA MELO GOMES	9,66
133575	ELHDA MOURA MARTINS COELHO	9,17
249059	ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA	9,08
63447	ELIZANGELA REGINA SANTOS XAVIER	9,92
249332	ELTON CESAR DE ARRUDA	9,92
84814	FERNANDA ELIZA ABELHA	9,88
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	9,95
138592	GERALDO CÉSAR GONÇALVES SILVA	10,00
73315	GILBERTO MORENO	9,05
249254	GUILLERMO HEL AZANKY BARRIOS BESERRA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
200979	HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA	9,55
84962	HELIO APARECIDO DOS SANTOS	9,76
203879	ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES	9,52
138375	IVANA CÉLIA DA CRUZ LOBATO	9,70
256287	JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO	8,86
256841	JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHÃES	9,91
114747	JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO	9,88
40153	JOÃO OLAVO FERNANDES BASTOS	9,93
137389	JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
103757	JONILZA DUARTE DE FREITAS	9,38
139722	JULIANA ARAUJO ANDREATO	9,07
249139	JULIANNE PINHEIRO MONZON	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
248898	JUNIOR JOSE AMORIM	10,00
249042	KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
137667	LAURO VIRGINIO DE SOUZA PORTELA	9,51
248827	LILIAN NICOLINA ALVES	9,74
111683	LIVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL	8,45
137448	LUCIANA ACIOLY AVELINO	9,45
203996	LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON	9,78
111315	MARCEL BELEM DE SOUZA	9,06
203899	MARCEL KUNIOCHI	9,86
249257	MARCELA DE ALMEIDA MESA	9,95
214647	MARCELLA COELHO	9,80
256547	MARCIO SANCHES BERTAZO	9,31

52736	MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA	9,94
138471	MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA	9,91
118595	MARIO BALBINO LEMES JUNIOR	9,93
249262	NANCI BENETTY POFFO	9,76
25589	NILSON OLIVIO DE OLIVEIRA	9,44
204269	PATRICIA EMILIA DAL BELLO	9,79
203671	PAULA LUCIANA DA SILVA	10,00
249273	RAQUEL LINAIAK DA SILVA	9,27
125355	RAYLLANE PARENTE DE LIMA	9,97
242085	ROGER DOSS	9,98
138470	ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA	9,86
203054	SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO	9,96
241851	SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA	9,89
203129	SILBENE BUENO DA SILVA	9,96
248926	SILVANIA EVANUZE DA SILVA	9,69
242135	THAIZ HELENA LEÃO CARRANZA	9,34
241244	VALERIA DA SILVA PINTO	9,63
256295	VICENTE DIOCLES ROCHA BOTELHO DE FIGUEIREDO	10,00

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
249251	CARMEM CRISTINA FUCHS	9,37
203902	EDSON YOSHIKI KARAKAWA	9,89
39503	EDVARTON ALVES DE SOUZA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
256854	ELISANGELA SOUZA FERREIRA	9,86
248945	GLEIDIANA AMELIA DE SOUZA	9,88
137385	JANEO MARCOS CORREA	9,94
264078	LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	9,72
203721	LUIZ FERNANDO HAJIME IKEDA	10,00
137384	MARCELLE RENATA DO ESPIRITO S. PEDROSO	9,78
124943	MINEIA SCHAVINSKI	9,77
203031	NAJLA BRAZ NASSARDEN	9,99
248949	NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL	9,76
203050	PATRICIA CRISTINA FARIA GUALBERTO	9,79
225279	PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES	10,00
203701	RAQUEL DE FATIMA BARBOSA BORGES	9,89
203992	RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA	9,58
249248	SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS	9,61
138299	SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO	8,43
249261	WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA	10,00

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
248822	ALISON DA SILVA RIBEIRO	9,76
45778	BENEDITO BORGES DE REZENDE	9,97
82479	FRANCISVAL DIAS MENDES	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
264096	JOILSON RIBEIRO DE ASSIS	9,74
241295	PATRICIA HELENA SANTOS DA COSTA JAEGER	9,99

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
241354	DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA	9,47
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	9,92
256797	JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	9,96
241294	MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA	9,25

CARGO: APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
80081	IVANIR WALMOR URMANN	9,78

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
249382	ALEX SANDRO SALES DA COSTA	10,00
64037	ALEXANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS	10,00
249390	ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS	9,72
249526	CAMILA LEITE XAVIER	9,75
136464	CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES	9,93
249249	CICERO EDUARDO RODRIGUES GARCIA	9,47
249338	DANIELA SAMPAIO STEINLE	9,56
128632	DEMARCIO EURIDES GUIMARÃES	9,74
227998	EDMAR ROBERTO PRANDINI	8,95
138377	EDUARDO MATSUBARA	9,93
249154	FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON	9,90
93315	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	9,24
249369	GISELE CASTANHA FONTES	9,92
58311	IVANI GOMES DE ALMEIDA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
94645	JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
249375	KELLITON RODRIGUES DE SOUZA	9,93
203722	LOURIVAL MALHADO CARVALHO	10,00
249456	LUANA GATTASS E SILVA	9,42
204923	LUCIENNE MACHADO FITIPALDI	9,17
93325	MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	9,99
227997	MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN	9,83
96720	NILSON ANTÔNIO BATISTA	9,94
138290	PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	9,46
137702	PAULA GONÇALVES BAICERE	9,34
249383	PAULO EDUARDO MOLINA	9,46
249155	PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA	9,71
110774	RAFAEL COSTA NEVES	8,97
249335	REGINALDO RIBEIRO MARTINS	9,47
96729	ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA	9,68
71662	ROGERIO CAMARGO NERY	9,98
249336	ROGERIO SEBASTIÃO MAGALHÃES	9,92
84565	RONALDO CAMPOS FRAGA	9,96
249391	SAMANTHA LEA DIGNART DA SILVA	10,00
75247	SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO	9,78
48647	UMBELINO CARNEIRO NEVES	9,55
48737	WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA	8,34
140083	WASHINGTON FERNANDO DA SILVA	9,98
249350	WILLIAM DE ALMEIDA	9,87

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Karina Vicenzi Andrade
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Em substituição legal
(original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0069/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar**, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares e retificações.

Art. 2º A presente tem referência ao período de **1 a 30 de junho de 2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

Anexo Único

DETRAN				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
2	Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente	
3	Aldeir Ferreira da Silva	229203	Membro	
4	Cristiano Schmidel	127445	Presidente	
5	Carlos Reinke	112334	Membro	
6	Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente	
7	João Henrique dos Santos de Lima	228909	Presidente	
8	Mizael Gomes Pereira	274261	Presidente	
9	Aliane Mezacasa de Souza	225218	Defensor Dativo	
INDEA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Paulo Henrique Rodrigues Ernst	109771	Lotado na Unidade	
2	Dolglas Albino Silva	252644	Lotado na Unidade	
SEDEC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Ana Kelcia Figueiredo de Freitas	246920	Defensor Dativo	
SEDUC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Cândida Céspedes Ribeiro	200367	Presidente	
2	Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente	
3	Roselane da Silva	61159	Presidente	
4	Graciela Aparecida Oliveira	139428	Presidente	
5	Jackline Aparecida da Silva	67524	Presidente	
6	Juvercy Alves Gonçalves Junior	79234	Presidente	
7	Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	Férias de 20 a 29/06/2022
8	Natasha Dal Sotó Gentil	240334	Presidente	Férias de 30/05 a 08/06/2022
9	Rafaele Monte da Cruz	57008	Lotado na Unidade	
10	Etianne Laura Bueno Corrêa	88796	Presidente	
11	Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente	

12	Nadja Maria Aguiar	87768	Presidente	
13	Jaconésio Alves da Silva	84419	Lotado na Unidade	
14	Maxwell Barros Sampaio	139962	Defensor Dativo	
15	Eniva Glória da Silva Martins	288786	Defensor Dativo	
16	Leticia Angela de Carvalho	200417	Defensor Dativo	
17	Thais Baia Hernani Hosi	240418	Defensor Dativo	
SEFAZ				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Presidente	
2	Deomar Ribeiro Campos	34913	Presidente	
3	Renata Nassardem Taborelli Oliveira	138493	Presidente	
4	Tatiane Gomes do Nascimento	138547	Membro	
5	Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Membro	
6	José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Membro	
7	Mário Sérgio de Freitas	94977	Defensor Dativo	
SEMA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho	89026	Membro	
2	Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
3	Karla Gonçalves de Oliveira	226725	Membro	
4	Andrea Shimizu Frutuoso Nóbrega	255674	Defensor Dativo	
5	Jefferson Lopes de Souza	131683	Defensor Dativo	
SEPLAG				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Membro	
2	José Carlos dos Santos Filho	95137	Membro	
3	João Antonio de Figueiredo Rocha e Silva	277219	Presidente	
4	Joziene Andréa Aires	205029	Presidente	
SES				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Agno Francisco Solon Vasconcelos	249252	Presidente	
2	Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	
3	Marcelo Franck da Silva	113061	Presidente	
4	Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	
5	Leila Gonçalves Gomes de Campos	111878	Membro	
6	Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	
7	Carlos Alberto Ferreira Coelho	46946	Membro	
8	Claudiane Correa da Costa	93207	Membro	
SESP				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Daniela Frata dos Santos	257545	Presidente	
2	Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	
3	Andre Luis Ferreira Brandão	233178	Membro	

4	Evelize Viviane Rodrigues da Silva	114226	Lotado na Unidade	
5	Lucinéia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto	257433	Defensor Dativo	
6	Marli de Moura Kapteinat	256817	Defensor Dativo	
7	Jane Maria da Silva Nobrega Medeiros	103764	Defensor Dativo	

SESP - POLITEC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	George Nunes Lopes Cancado	255280	Presidente	
2	Débora Soares Floriano	233655	Presidente	
3	Caciane Mazzurana	232112	Presidente	
4	Joice Kelle Messias de Jesus Silva	252614	Presidente	
5	Hugo de Oliveira Largura	232698	Presidente	

SESP-SISPEN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Andréia Paula de Amorim	85443	Presidente	
2	Eduardo Reis de Arruda Latorraca	114758	Presidente	
3	Elton Johnson Santos Vieira	273829	Membro	
4	Jane Neves da Silva	93608	Membro	
5	Naiara Cristina Correia	200621	Membro	
6	Amanda Silva de Oliveira	256776	Presidente	Férias de 20/06 a 09/07/2022
7	Patricia de Oliveira Lima	257356	Presidente	
8	Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva	252757	Presidente	
9	Meireluzia Patrícia da Silva	233297	Presidente	

SESP-SOCIOEDUCATIVO

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Vitor Paulo Santos de Souza	255685	Membro	
2	Antonio Jose dos Santos	225977	Presidente	
3	Karoline Carla Dias Estral Camargo	232102	Membro	
4	Josiane Gonzaga Araújo Oliveira	115306	Presidente	

SINFRA

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Dionizio Alves de Souza	225786	Presidente	
2	Flávio Lima de Oliveira	96722	Presidente	
3	Jonathas Cosme Melo Silva	236595	Presidente	
4	Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Presidente	

UNEMAT

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Douglas de Carvalho	257909	Lotado na Unidade	
2	Erica Silva Rocha	123787	Lotado na Unidade	
3	W e l i n g t o n Aparecido Aires	232862	Lotado na Unidade	

CGE

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Claudemir Advincula São Miguel	274271	Presidente	
2	Fabiano Ferreira Leite	244135	Presidente	
3	Jakeline Sipriano de Souza	247956	Presidente	

4	Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
5	Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	
6	Marcos Vinicius Santos Saraiva	274238	Presidente	
7	Maykel Ponçoni	120643	Presidente	
8	Renan Zattar Ferreira da Silva	274316	Presidente	
9	Sergio Correa de Carvalho	225606	Presidente	
10	Wander de Oliveira Lima	253390	Presidente	
11	Whats Neyven e Silva	137390	Presidente	
12	Adriana Araújo Silva Feitosa	111402	Membro	
13	Antoine de Arruda Souza	134886	Membro	
14	Annelize Elize Gomes	256096	Membro	
15	Bruno Fernandes Sugawuara	274354	Membro	
16	Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro	
17	Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva	251035	Membro	
18	Flavia Silva de Oliveira	93315	Membro	
19	Maristela Benedita Caldas de Souza	257640	Membro	
20	Mariuzo Rodrigues Urcino	255270	Membro	
21	Sandra Cristina Domingues Lima	91403	Membro	
22	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Lotado na Unidade	
23	Marcela Marques Melo	106875	Lotado na Unidade	
24	Sandra Gonçalves da Silva	256094	Lotado na Unidade	

PORTARIA Nº 0070/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando o disposto no Parecer de Corregedoria n. 038/2021, homologado em 28/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 0043/2020/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 16/07/2020, retificada pela **PORTARIA Nº 0055/2020/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 17/09/2020, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

POLITEC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
6	Victor Hugo Studart de Moraes	252628	Defensor Dativo	de 18 a 30/06/2020

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 0045/2020/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 14/08/2020, retificada pela **PORTARIA Nº 0054/2020/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 14/09/2020, pela **PORTARIA Nº 0055/2020/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 17/09/2020, e pela **PORTARIA Nº 0007/2021/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 14/01/2021, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

POLITEC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
7	Victor Hugo Studart de Moraes	252628	Defensor Dativo	de 01 a 31/07/2020

Art. 3º Retificar a PORTARIA Nº 0053/2020/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 14/09/2020, retificada pela **PORTARIA Nº 0007/2021/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 14/01/2021, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

POLITEC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
7	Victor Hugo Studart de Moraes	252628	Defensor Dativo	de 01 a 31/08/2020

Art. 4º Retificar a PORTARIA Nº 0057/2020/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 14/10/2020, retificada pela **PORTARIA Nº 0007/2021/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 14/01/2021, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

POLITEC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
7	Victor Hugo Studart de Moraes	252628	Defensor Dativo	de 01 a 30/09/2020

Art. 5º Retificar a PORTARIA Nº 0065/2020/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 13/11/2020, retificada pela **PORTARIA Nº 0007/2021/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 14/01/2021, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

SESP				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
22	Victor Hugo Studart de Moraes	252628	Defensor Dativo	de 01 a 04/10/2020

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DH INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	135479797		122510/1719/96/2022
FEC COMERCIO, IMPORTACOES E EXPORTACOES DE CEREAIS LTDA EPP	136507530		122501/1719/96/2022
MARCELO APARECIDO MASCHIETTO	133154092		122494/1719/96/2022
MINERVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133433641		122507/1719/96/2022
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239		122496/1719/96/2022

PORTARIA Nº 022/2022/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 070/2022-SEFAZ/MT e o art. 16, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20/05/2021.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 021/2022/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 001/CPA.021/2022/PA/COFAZ/SEFAZ, de 11/07/2022, devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 021/2022/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 14/06/2022, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13/07/2022, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

MAILSA SILVA DE JESUS
Corregedora Fazendária Substituta
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 008/2022/CGE-COR/SEFAZ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 019/2021/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 008/PAD-019/2021/CGE-COR/SEFAZ, de 11/07/2022, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 019/2021/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 10/09/2021, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20/07/2022, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 138/2022-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Maio de 2022 do Programa Nota MT - Concurso nº 047.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Maio de 2022 do Programa Nota MT, no dia 9 de junho de 2022 - Concurso nº 047, conforme cronograma divulgado no Anexo I da Portaria nº 222/2021-SEFAZ, de 10 de novembro de 2021 (DOE de 17/11/2021);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0636/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Maio de 2022 do Programa Nota MT - Concurso nº 047, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 4 de julho de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2022/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao 3º Trimestre de 2022.

LOTACIONOGRAMA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

3º TRIMESTRE

ÓRGÃO: SECOM					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desen. Econômico e Social	00	07	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desen. Econômico e Social	00	02	00	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desen. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ARÉIA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	00	03	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	00	00	00	Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
CEDIDOS À SECOM

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SECITECI	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	Professor da Educação Profissional e Tecnológica	01
SEAF	PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL	Técnico de Desen. Econômico e Social	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SECOM

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

LAICE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 556 de 12 de julho de 2022, Outorga a **RAFAEL BORTOLI**, inscrito no CPF sob nº 994.701.951-91, referente ao Processo nº 556728/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Terezinha, Rodovia MT 431, Km 60, zona rural, município de Santa Terezinha/MT, com validade até 08 de julho de 2027.

Portaria nº 557 de 12 de julho de 2022, Transferi a outorga de **COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 29.332.398/0002-26, concedida pela Portaria nº 993 de 07/10/2021, publicada no DOE do dia 13/10/2021 para **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.315.338/0228-64, referente ao Processo nº 805832/2011, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Rua B, nº 3.692, Bairro Parque Industrial Intermodal, no município de Rondonópolis/MT, com validade até 09 de setembro de 2024.

Portaria nº 559 de 12 de julho de 2022, Altera a outorga a **SCHEFFER E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.733.767/0007-76, concedida pela Portaria nº 558 de 21/08/2020, publicada no DOE do dia 31/08/2020, referente ao Processo nº 306259/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Teresa I, Rodovia MT 423, Km 176, mais 24 Km à direita, zona rural, município de União do Sul/MT, com validade até 18 de agosto de 2025.

Portaria nº 560 de 12 de julho de 2022, Transferi, altera e renova a outorga de **ALESSANDRO DE SOUZA POLATO**, inscrito no CPF sob nº 814.026.789-91, concedida pela Portaria nº 994 de 28/11/2019, publicada no DOE do dia 29/11/2019, para **NEW HOPE SP AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (Filial)**, inscrito no CNPJ sob nº 34.355.566/0002-39, referente ao Processo nº 337629/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos e dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 130, Km 65 + 60 km à direita, zona rural, município de Novo São Joaquim/MT, com validade até 07 de julho de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Processo nº: 19733/2022

Interessado: **Marli dos Santos Reis - WR Industria e Comercio de Madeiras Ltda.**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 45/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 317588/2018**, do empreendimento anteriormente denominado **Madeira Sobradinho Ltda - ME**, processo nº 9270/2015 em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 11 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº 73166/2019

Interessado: **Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento - COOPERLIVRA**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 324909/2021, em virtude da alteração do cooperado, conforme expresso no PT nº 159899/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
5599/2022	Ruy Guilherme Santos Oliveira Júnior	CS Brasil Transportes de Passageiros e serviços Ambientais Ltda.	10.965.693/0001-00	PT Nº 159856/CLEIA/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 11 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
14727/2022	LP nº 315601/2022 LI nº 74433/2022	Gilberto Justino de Medeiros	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Confresa/MT
23250/2022	LP nº 315596/2022 LI nº 74429/2022	Prefeitura Municipal de São José dos Quatros Marcos	Manutenção e conservação de pavimento asfáltico com microrrevestimento a frio e sinalização.	São José dos Quatros Marcos/MT
21462/2022	LP nº 315603/2022 LI nº 74434/2022	Prefeitura Nossa Senhora do Livramento	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária.	Nossa Senhora do Livramento/MT
20154/2022	LP nº 315608/2022 LI nº 74437/2022	COOP. De Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e beneficiamento de minério aurífero em leito de rio	Paranaíta/MT
19968/2022	LP nº 315599/2022 LI nº 74432/2022 LO nº 327200/2022	Heureka Mineração Ltda.	Extração de minerais metálicos	Nossa Senhora do Livramento/MT
419651/2021	LP nº 315598/2022 LI nº 74431/2022 LO nº 327199/2022	Auto Posto Souza Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Novo Mundo/MT
20151/2022	LP nº 315592/2022 LI nº 74424/2022	Ricardo Sguissardi Toledo	Extração e beneficiamento de areia, cascalho e brita.	Juara/MT
194253/2006	LP nº 315594/2022 LI nº 74427/2022	David Bancow Filho	Extração de argila e beneficiamento associado.	Sorriso/MT
20351/2022	LP nº 315597/2022 LI nº 74430/2022	Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso - SES- MT	Atendimento hospitalar.	Juína/MT
2626/2022	LO nº 327220/2022	Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis.	Cuiabá/MT
23859/2022	LP nº 315595/2022 LI nº 74428/2022	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Novo Mundo/MT
346156/2007	AUTORIZAÇÃO nº 2225/2022	UHE Juruena Ltda. - UHE Juruena.	Autorização de desmate - AD para UHE Juruena.	Sapezal/MT
8462/2022	LO nº 327233/2022	Wesley Marques Salmazo	Criação de aves.	Nova Mutum/MT
546328/2021	LO nº 327216/2022	CADI - Industria e Comercio de Madeiras Ltda. - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO.	Aripuanã/MT
19733/2022	LO nº 327232/2022	Marli dos Santos Reis	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO.	Colniza/MT
73166/2019	LO nº 327229/2022	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento	Extração de minério de metais preciosos.	Nossa Senhora do Livramento/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 08 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
18920/2022	LP N°315605/2022 LI N°74436/2022 LO N°327206/2022	Lucas de S. Machado e Eder Kozak LTDA	Serraria sem desdobramento de madeiras - Beneficiamento (resserragem)	Sorriso/MT
22896/2022	LP N°315611/2022 LI N°74442/2022	Prefeitura Municipal de Sorriso	Obras viárias (Pavimentação e drenagem)	Sorriso/MT
6271/2022	LP N°315607/2022 LI N°74438/2022 LO N°327218/2022	Star Logística e Transportes LTDA	Ponto de abastecimento de combustível	Lucas do Rio Verde/MT
2118/2022	LO N°327212/2022	Destilaria TJ - Indústria e Comércio de Bio-combustível LTDA	Fabricação de álcool	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
306569/2021	Jeanne Martins Nascimento	Rio Branco Comercio de Produtos Alimentícios Eireli	32.374.580/0001-73	PT N° 159647/CINF/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7003032/2022	LAS Nº 327173/2022	Rio Verde Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeiras.	Colniza-MT
261638/2019	LO nº 327167/2022	Granpiere Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Lucas do Rio Verde/MT
517944/2021	LO nº 327215/2022	Exame Diagnóstico Laboratorial Ltda. EPP	Atividades dos laboratórios de análises clínicas.	Cuiabá/MT
539557/2021	LO nº 327219/2022	Posto Taperão Ltda. - Posto Martelli	Comércio a varejo de combustíveis.	Jaciara/MT
7003041/2022	LAS nº 327205/2022	Três Irmãos Engenharia Ltda.	Outras obras de engenharia civil.	Novo Santo Antônio/MT
7002517/2022	LAS nº 327202/2022	A.C.S Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Marcelândia/MT
364321/2021	LO nº 327193/2022	FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis Ltda.	Fabricação de etanol de milho, DDGS, óleo de milho e cogeração de energia elétrica.	Lucas do Rio Verde/MT
174240/2006	LO nº 327204/2022	E. Alves de França - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Juscimeira/MT
15863/2022	LOP nº 00545/2022	Construtora Tripolo Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Guiratinga/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
563953 / 2019	INTERESSADO: VICENTE AURÉLIO DA SILVA - SOLAR DO VALE CPF/CNPJ: 171.941.481-53 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SARA SUELY ATILIO CAPOROSSI OFÍCIO: 150287/CSER/SUIMIS/2020
569660 / 2019	INTERESSADO: ACQUA FUN - SALOBÃO CPF/CNPJ: 32.834.645/0001-16 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SARA SUELY ATILIO CAPOROSSI OFÍCIO: 150415/CSER/SUIMIS/2020
124927 / 2018	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CPF/CNPJ: 24.772.246/0001-40 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIS CRISTINA DA SILVA OFÍCIO: 149977/CFRP/SUBIO/2019
333214 / 2019	INTERESSADO: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. CPF/CNPJ: 13.563.680/0014-18 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUZINEY HELENA DA FONSECA OFÍCIO: 153183/CSER/SUIMIS/2020

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá, 08 de julho de 2022

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA 056 - 2022 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 08 de Julho de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
357427/2017	Noryen Cristine Santos Lopes Araújo	Joaquim Candido Ribeiro	138.574.361-15	PT-159709/DUBARRA/SGDD/2022

Ademir Souza de Carvalho Junior

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
343902/2017	Keli Rejane Silva Dantas	Hemoprot Ind. e Comercio de Produtos Frigoríficos Ltda.	02.525.961/0003-07	PT Nº 159584/CIND/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
306569/2021	Jeanne Martins Nascimento	Rio Branco Comercio de Produtos Alimentícios Eireli	32.374.580/0001-73	PT Nº 159647/CINF/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício. Circular CONSEMA nº 16/2022.

Cuiabá, 12 de julho de 2022.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em substituição, convoca V.S.ª para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **29/07/2022 (sexta-feira), às 14:00 horas, por VÍDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **26/07/2022** através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo n.605596/2016 - Job Moreira Ribeiro
Relatora - Marília Carnhelutti - IFPDS
Revisora - Gisele Gaudêncio Alves da Silva - ITEEC

2º Processo n. 56484/2012 - Curtuara Curtume Araputanga S/A.
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO.
Advogados - Murillo Barros da Silva Freire - OAB/MT 8.942
Danielle Avila Almeida - OAB/MT 14442-B
Caime Shimazaki - OAB/MT 26.399/O

3º Processo n. 248050/2015 - Ailton Orlando Serra
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

4º Processo n. 584541/2008 - Claudir Bussolaro
Relator - Leonardo Gomes Bressane - AÇÃO VERDE
Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810

5º Processo n. 188807/2012 - Guilherme Henrique de Medeiros Strelou
Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogados - Alan Vagner Schimidel - OAB/MT 7.504
Kleber Jorge Júnior - OAB/MT 20.778

6º Processo n. 678977/2013 - Arrossensal Agropecuária e Indústria S/A
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

7º Processo n. 561926/2014 - Leila Maria de Paiva Tanganeli
Relator - César Esteves Soares - IBAMA

8º Processo n. 458748/2011 - Sirlana de Souza Doerner
Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

9º Processo n.248039/2019 - F. J. Grams e Cia Ltda
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogada - Bruna Regina de Barros Fogaça Ramires dos Santos - OAB/MT 24772/O

10º Processo n. 596290/2014 - Eneida Montebello Gaya
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

11º Processo n. 678857/2011 - Cláudio Roberto Belle
Relator - Leonardo Gomes Bressane - AÇÃO VERDE
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

12º Processo n. 26143/2013 - Dal Pai S/A Indústria e Comércio
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogada - Valéria Aparecida Castilho de Oliveira - OAB/MT 17770-B

13º Processo n. 602434/2009 - Qualix Serviços Ambientais Ltda
Relator - César Esteves Soares - IBAMA.
Advogado - Leonardo Conti - OAB/DF 31.195

14º Processo n. 543963/2015 - Rosanea Silveira Sartori
Relatora - Gisele Gaudêncio Alves da Silva - ITEEC
Advogado - Eduardo Antunes Segato - OAB/MT 13.546

15º Processo n. 632255/2009 - Agropesp - Agropecuária São Paulo S/A
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Procurador - Beno Guilherme Ziech - CREA - 0701154039

16º Processo n. 642333/2013 - Prol Indústria Metalúrgica Ltda
Relator - William Khalil - CREA
Advogado - Edson Henrique de Paula - OAB/MT 7.182

17º Processo n. 282387/2018 - Wilson Walter Heidemann
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogada - Andréia Gonçalves - OAB/MT 13.659

18º Processo n. 312276/2012 - Dirceu Fernandes
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogado - Adriano Coutinho de Aquino - OAB/MT 10.176

19º 493636/2014 - Destilaria de Álcool Libra Ltda.
Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogados - Raquel Corrêa Bezerra - OAB/MT 8.670
Marcel Alexandre Lopes - OAB/MT 6.454

20º Processo n. 493844/2014 - Serviços Autônomo de Água e Esgoto
Relator - Leonardo Gomes Bressani - AÇÃO VERDE
Advogado - Rodrigo Nuss - OAB/MT 16.509

Enéas Correa de Figueiredo Júnior
Secretário Executivo do CONSEMA

* Republica-se por ter saído incorreto.

LOTACIONOGRAMA SEMA/2022

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA - 3º TRIMESTRE/2022 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA						
CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADO	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006	Analista de Meio Ambiente	409	379	30	92	Lei nº10.083/2014
	Técnico de Meio Ambiente	61	25	36	0	Lei nº10.083/2014
	Assistente de Meio Ambiente	17	15	2	0	Lei nº10.083/2014
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2	1	1	0	Lei nº 9.214/2009
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	82	77	1	0	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014	Analista Administrativo	16	16	0	0	Lei nº10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEMA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
CASA CIVIL	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	1
EMPAER	EXTENSIONISTA RURAL I	1
GOVERNADORIA DO ESTADO MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	1
MTI	ANALISTA ADM. E FIN.	1
PGE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA BARRA DO GARÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA CAMPINÁPOLIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA JUINA	TECNICO AGRÍCOLA	1
PREFEITURA CONFRESA	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	1

PREFEITURA CONFRESA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA CONFRESA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1
SEFAZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SES	APOIO EM SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	1
SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SESP	TERCEIRO SARGENTO	2
SESP	MAJOR PM	2
SESP	CABO	2
SESP	SOLDADO PM	2
SESP	TENENTE CORONEL	2
SESP	TECNICO DESENV ECO SOC	1
UNEMAT	PROFESSOR EDUC. SUPERIOR	1

Fonte: SEMA/CGP/GPMA/JULHO 2022
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 005/2022: PAULO FONTÃO FERRAZ JÚNIOR, CPF nº 024.647.668-01, Processo nº 525842/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Boca da Mata, Rodovia MT 324, Estrada de Boa Esperança, zona rural, município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **Poço PF 01** - Lat. 13°26'00,008" S e Long. 55°06'49,066" W; **Poço Observação PF 01** - Lat. 13°25'58,887" S e Long. 55°06'48,391"W; **Poço Observação PF 02** - Lat. 13°25'51,705"S e Long. 55°06'43,823"W; **Poço Observação PF 02** - Lat. 13°25'52,792"S e Long. 55°06'44,554"W; **Poço PF 03** - Lat. 13°25'51,451"S e Long. 55°06'33,748"W; **Poço Observação PF 03** - Lat. 13°25'52,469"S e Long. 55°06'34,537"W; **Poço PF 04** - Lat. 13°25'54,784" S e Long. 55°06'24,980" W; **Poço Observação PF 04** - Lat. 13°25'55,287" S e Long. 55°06'23,753"W; **Poço PF 05** - Lat. 13°25'58,679"S e Long. 55°06'16,203"W; **Poço Observação PF 05** - Lat. 13°25'59,165"S e Long. 55°06'14,970"W; **Poço PF 06** - Lat. 13°26'02,492"S e Long. 55°06'07,024"W; **Poço Observação PF 06** - Lat. 13°26'01,962"S e Long. 55°06'08,205"W; **Poço PF 07** - Lat. 13°25'42,344"S e Long. 55°06'38,235"W; **Poço Observação PF 07** - Lat. 13°25'43,022"S e Long. 55°06'37,100"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA - ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhado pelo Geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART 1220210196865. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **06 de janeiro de 2023**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 170/2022 (Siga Hídrico): PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ: 15.024.003/0001-32. Processo nº 1169/2022. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°52'25,78" S e Long. 55°30'24,81" W; **PT 02** - Lat. 11°52'28,33" S e Long. 55°30'46,63" W. A profundidade pretendida dos poços é de 36 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Perfuração Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira, CREA MT019075. Essa autorização vigorará até **05 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 171/2022 (Siga Hídrico): NELSON GLUCKSBERG, CPF: 160.667.239-87. Processo nº 1225/2022. Os poços tubulares serão construídos no município de **Tabaporá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°25'25,00"S e **Long.** 56°20'9,00"W; A profundidade pretendida dos poços é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Perfuração Poços Artesianos LTDA, e a engenheiro de minas responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção, será o Sr. Marcos Anderson de Paula Nunes Machado, CREA 028583. Essa autorização vigorará até **01 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 172/2022 (Siga Hídrico): RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ: 02.981.314/0001-48. Processo nº 1322/2022. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°26'15,32" S e **Long.** 54°39'54,59" W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Casarin e Mera LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Carlos Casarin, CREA 34322/RS. Essa autorização vigorará até **28 de dezembro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 176/2022 (Siga Hídrico): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CNPJ: 03.773.942/0001-09. Processo nº 461/2022. O poço tubular será construído no município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°48'10,10" S e **Long.** 54°06'28,03" W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Derkian Sanches de Oliveira, CREA MT043324. Essa autorização vigorará até **04 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 177/2022 (Siga Hídrico): LUIZ CARLOS DALLAS LIBERA, CPF: 555.135.149-15. Processo nº 284/2022. O poço tubular será construído no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°44'58,84" S e **Long.** 55°46'43,08" W. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 8,75". A empresa perfuradora será a Plante Bem Ind. Metalúrgica e Serviços LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA MT024654. Essa autorização vigorará até **06 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 178/2022 (Siga Hídrico): EIXO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 30.581.810/0001-40. Processo nº 346/2022. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°45'59,89" S e **Long.** 55°27'14,27" W. A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a JD SERVICOS, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Bruno Henrique Vieira Leão, CREA MT 018401. Essa autorização vigorará até **06 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 179/2022 (Siga Hídrico): QUECELE DE CARLI SCHWIRCK, CPF: 028.725.311-22. Processo nº 1057/2022. O poço tubular será construído no município de **Matupá/MT**. O uso da água será para fins: **Industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 10°12'48,23" S e **Long.** 54°55'7,81" W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Reco Poços Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ethiane Agnoletto, CREA MT 022443. Essa autorização vigorará até **05 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 180/2022 (Siga Hídrico): GEOVANNI BANEGAS ALVES - ME, CNPJ: 13.599.496/0002-94. Processo nº 565/2022. O poço tubular será construído no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°28'11,71" S e **Long.** 55°44'39,02" W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 10,5". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelou Neto, CREA 030337. Essa autorização vigorará até **05 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 181/2022 (Siga Hídrico): RALPH RUEDA, CPF: 209.413.231-53. Processo nº 429/2022. O poço tubular será construído no município de **Reserva do Cabaçal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°50'20,79" S e **Long.** 58°37'0,97" W. A profundidade pretendida do poço é de 90 metros com diâmetro de perfuração de 8,5". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli - EPP, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Marcus Vinicius Ferreira Marques, CREA 022461. Essa autorização vigorará até **08 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

PORTARIA Nº43/GSALARH/SEMA-MT, 12 de Julho de 2022.

EDITAL DE REUNIÃO PÚBLICA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, Decreto nº 1.299, de 22 de fevereiro de 2022, torna público a data da Reunião Pública Remota, que apresentará o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA PCH RIO CLARO, localizado nos Municípios de Diamantino e São José do Rio Claro - MT, de responsabilidade da HIDROELÉTRICA RIO CLARO LTDA., processo de licenciamento nº. 195129/2020.

Data da Reunião Pública 29 de agosto de 2022, das 9:00 h às 12:00 h

O EIA RIMA estará disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.sema.mt.gov.br>

<https://www.bomfuturo.com.br/energia>

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feito nos sites de internet relacionados, a partir do dia 18 de julho de 2022.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.
SALARH-SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a obra de Pavimentação da Rodovia MT-235 - Trecho: Perímetro urbano de Comodoro (MT) à Terra Indígena Vale do Guaporé com extensão de 26,23 km, nas coordenadas geográficas - início do trecho: 13°39'41.0"S 59°48'08.6"W - Fuso 21S; fim do trecho: 13°43'22.2"S 60°00'01.2"W - Fuso 21S;

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0208-2022 PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01818, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.215, DATADO NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022, PÁG.28.

ONDE SE LÊ: FISCAL: Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620, tendo como substituto o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614

LEIA-SE: FISCAL: Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614, tendo como substituto o Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1904-2022**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/02319**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para implantação de Bueiro na MT 250, zona rural, Coordenada: 15°29'00,00"S; 58°46'00,00"O, totalizando uma dimensão de 10,00 metros, no Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 237.043,38** (Duzentos e trinta e sete mil, quarenta e três reais e trinta e oito centavos) sendo que **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 37.043,38** (Trinta e sete mil, quarenta e três reais e trinta e oito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste -MT conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 1167****Regionalização: 0700****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 100.7****INÍCIO: 01/07/2022 - TÉRMINO: 01/07/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2163-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04213**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aquisição de um playground. Coordenadas Lat: 15° 40' 27. 93"S Long: 58° 5' 13. 94"O, no Município de Mirassol D'oeste -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 48.340,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais) sendo que R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil) serão repassados pela SINFRA e R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 5168****Regionalização: 0700****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 100.7****INÍCIO: 12/07/2022 - TÉRMINO: 12/07/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT.**

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0183-2021-PROCESSO: 307836/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.203, DATADO DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022, PÁG.33.

ONDE SE LÊ: FISCAL: Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620, tendo como substituto o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614

LEIA-SE: FISCAL: Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614, tendo como substituto o Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620

PORTARIA Nº 24/2022/UNISECOR/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 450908/2018;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com supedâneo no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 10/07/2022;

Art. 2º Manter os membros da composição para a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(original assinado)

PORTARIA Nº 010/2022/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento **Contratual nº 030/2022/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, cujo objeto é a Execução da Obra de Implantação de Iluminação Pública na Rodovia MT-251. Trecho: Fundação Bradesco / Entr. MT -351(A) (Fim da Duplicação), em Cuiabá-MT

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Rui Higa Tunes** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Marcus Augusto Toassa Fontealba**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de julho de 2022.

ISAAC NASCIMENTO FILHO

Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA

PORTARIA Nº 011/2022/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento **Contratual nº 076/2022/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS**, cujo objeto é a execução obra de implantação de Iluminação Pública na Rodovia MT-040, Trecho: Entr. BR-163/364/MT-407 / Início PU Santo Antônio do Leverger, localizada nos municípios de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Rui Higa Tunes** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Marcus Augusto Toassa Fontealba**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de julho de 2022.

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA
PORTARIA Nº 009/2022/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento de todas as **obras executadas e finalizadas** que estão sendo **acompanhadas pela Secretaria Adjunta de Obras Especiais** da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

Titulares:

1. **José Luís Paes de Barros**
2. **Rui Higa Tunes**
3. **Matheus de Oliveira**

Suplente:

1. Bruno Drosghic Mendoza Soares

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras realizarem as análises, vistorias e demais procedimentos necessários no intuito de elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Os servidores designados como suplentes atuarão nas ausências e/ou impedimentos legais dos nomeados como titulares da comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário e anteriores.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2022

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lotacionograma da Secretaria de Estado de Segurança Pública

3º TRIMESTRE - 2022

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	99	99	0	06	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	50	42	08	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	04	03	01	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	97	97	0	-	Lei nº 10.052/14
	Técnico Administrativo	56	52	04	-	
Profissionais do Sistema Socioeducativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	1	194	-	Lei nº 9.688/11
	Agente de Segurança Socioeducativo	660	394	266	-	
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	149	193	-	
	Analista do Sistema Socioeducativo	270	117	153	-	
Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	1	0	1	-	Lei Complementar nº 389/10
	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	3.504	2.610	894	-	
	Assistente do Sistema Penitenciário	253	252	1	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	286	228	58	2	

Fonte: SEAP1503P-30/06/2022

Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
PJC	Delegado	4
	Escrivão	14
	Investigador	41
	Técnico Administrativo	1
POLITEC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Perito Oficial Criminal	3
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1

SEPLAG	Analista Administrativo	2
	Gestor Governamental	2
SES	PTNM SUS	1
	PTNS SUS	2
SEDUC	Professor Educação Básica	1
SEFAZ	Analista Administrativo	2
SINFRA	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
Casa Civil	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
Prefeitura Municipal de Juara - MT	Auxiliar Administrativo	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 05/07/2022

Servidores Militares Agregados a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
Polícia Militar	Coronel	1
	Tenente Coronel	21
	Major	5
	Capitão	5
	1º Tenente	11
	2º Tenente	17
	Subtenente	15
	1º Sargento	30
	2º Sargento	14
	3º Sargento	99
	Cabo	24
	Soldado	64
	Corpo de Bombeiros Militar	Tenente Coronel
Major		3
1º Tenente		4
2º Tenente		2
Subtenente		4
1º Sargento		5
2º Sargento		9
3º Sargento		7
Soldado	6	

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 05/07/2022

Gestores Governamentais/SEPLAG designados para SESP através de Portaria		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
SEPLAG	Gestor Governamental	3

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 05/07/2022

Empregados Públicos da MTI cedidos a SESP através do Termo de Cessão 011/2019/MTI/SESP		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
MTI	Agente Adm. Oper.	1
	Agente Tec. Oper.	1
	Analista de TI	7
	Técnico Adm. e Finan.	1
	Técnico de TI	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 05/07/2022

Lotacionograma da Fundação Nova Chance

3º TRIMESTRE - 2022

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2	0	2	-	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2	0	2	-	

Fonte: SEAP1503P-30/06/2022

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Fundação Nova Chance - FUNAC

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
SESP	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2
	Agente do Sistema Penitenciário	16
	Assistente do Sistema Penitenciário	8
	Prof. de Nível Superior do Sist. Penitenciário	10
	Analista do Sistema Socioeducativo	1
	Analista Administrativo	1
	Assistente do Sistema Socioeducativo	1
SEPLAG	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Enfermeira	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP 05/07/2022

Servidores Militares Agregados a Fundação Nova Chance - FUNAC

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
Corpo de Bombeiros Militar	Coronel	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP 05/07/2022

Lotacionograma da Perícia Oficial de Identificação Técnica

3º TRIMESTRE - 2022

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Perícia Técnica	Perito Oficial Médico Legista	156	93	63	6	Lei nº 8.321/05
	Perito Oficial Odonto Legista	14	5	9	-	
	Perito Oficial Criminal	276	266	10	-	
	Papiloscopista	238	131	107	-	
	Perito Criminal II	6	5	1	-	
	Técnico de Necropsia	86	82	4	-	
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	10	10	-	2	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	115	101	14	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	09	05	04	-	

Fonte: SEAP1503P-30/06/2022

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a POLITEC

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
SESP	Assistente do Sistema Penitenciário	1
	Analista Administrativo	5
	Técnico Administrativo	1
SEPLAG	Analista Administrativo	2
SEDUC	Professor da Educação Básica	6
	Técnico Administrativo Educacional	2
	Apoio Administrativo Educacional	4
PJC	Investigador	1
SINFRA	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
DETRAN	Agente do Serviço de Transito	1
Pref. Municipal de Alta Floresta	Técnico de Enfermagem	1 3
SES	Prof. Téc. de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS	2

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 05/07/2022

PORTARIA Nº 105/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 154/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 67 - A, § 7º, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias a contar de **11/07/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 103/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 153/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 67 - A, § 7º, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias a contar de **13/07/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 101/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 152/2021/GAB/SESP, cujo extrato fora publicado em 19/07/2021, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no Art. 72 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, a contar de **15/07/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 100/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 161/2021/GAB/SESP, cujo extrato fora publicado em 19/07/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no Art. 72 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, a contar de **15/07/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 099/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 032/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no Art. 72 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **11/07/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 098/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 028/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no Art. 72 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **11/07/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. nº 28.284, edição de 12 de julho de 2022, páginas 27-28, nos termos que seguem:

PORTARIA Nº 148/2022/SESP/MT, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregoeiros, Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, responsáveis pelas Licitações, define atribuições e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Seção I**Da Composição**

Art. 1º - Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT, os seguintes servidores:

I - Presidente:

Alexandre Leite dos Santos - Técnico Administrativo;

II - Vice-Presidente:

Adriana Xavier de Souza Botof - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora

III - Membros Efetivos:

- a) Sandra Ludmila Pinto Lino - Analista Administrativo - Perfil Advogada;
- b) Nadya Bruno Morceli - Superintendente de Aquisições e Contratos - Técnica Administrativa;
- c) Renato Barbosa Guanaes Simões - Coordenador de Obras e Manutenção - Perito Oficial Criminal;
- d) Maíra Praeiro Carvalho - Gerente de Planejamento de Obras - Perita Oficial Criminal;

IV - Membros Suplentes:

- a) Tânia Bazzi - Analista Administrativo - Perfil Contadora;
- b) Kátia Cristina Souza Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora;
- c) Juliana Almeida e Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Arquiteta;
- d) Mauro Vieira Barboza - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheiro Civil;
- e) Rafael Celino da Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Advogado;

Seção II
Das Atribuições

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às contratações de serviços de obras e engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes atribuições/competências:

- I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
- II - Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do edital/contrato e parecer jurídico;
- III - Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- IV - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- V - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- VI - Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- VII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- VIII - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- IX - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

X - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
 XI - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
 XII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
 XIII - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
 XIV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
 XV - Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
 XVI - Encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
 XVII - Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
 XVIII - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG, quando exigível;
 XIX - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º. Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - Representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
 II - Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
 III - Controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
 IV - Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;
 V - Resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
 VI - Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
 VII - Coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
 VIII - Promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
 IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
 X - Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
 XI - Apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º. Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

I - Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
 II - Secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
 III - Prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
 IV - Manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;
 V - Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos, ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;
 VI - Prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 6º. Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação competem substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

CAPÍTULO II

DA EQUIPE DE PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

Seção I

Da Composição

Art. 8º. Nomear a Equipe de Pregoeiros, Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio, responsáveis pelas licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT, em conformidade com a legislação vigente:

I - Pregoeiros Oficiais:

1 - Celiane Faria Borges Domingues - Analista Administrativo - Perfil

Advogado;

2 - Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira - Analista Administrativo - Perfil Contadora;

3 - Cássia Marques Souza da Matta - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social;

II - Pregoeiras Substitutas:

1 - Kátia Cristina Souza Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora;

IV - Equipe de Apoio a Pregoeira:

1 - Adriana Xavier de Souza Botof - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora;

2 - Rafael Celino da Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Advogado;

3 - Elisangela Duarte dos Santos - Sub Tenente da Polícia Militar;

4 - Ardalla Guimarães Oliveira Moraes - Agente do Sistema Penitenciário;

5 - Ana Cristina Correa Castro - Assistente Administrativo do Sistema Socioeducativo;

6 - Fabiana de Mello Vidotto - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;

7 - Franciny de Alencar Silva - Assessora Jurídica;

Parágrafo único: Os componentes da Equipe Técnica que darão apoio a Comissão de Licitação, serão convocados pela Superintendência de Aquisições e Contratos conforme a natureza do objeto a ser licitado com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para a abertura da sessão pública para participarem da análise das propostas.

Seção II

Das Atribuições

Art. 9º. Constituem atribuições do Pregoeiro Oficial:

I - Receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;

II - Proceder a abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;

III - Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

IV - Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

V - Elaborar informações/considerações a ser encaminhada à autoridade superior para fins de adjudicação do objeto, nos casos previstos em lei;

VI - Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, salvo disposição legal em contrário;

VII - Decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;

VIII - Emitir informação técnica prévia, para fins de revogação ou a anulação do procedimento licitatório;

IX - Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;

X - Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XI - Tramitar os processos de aquisição nos Sistemas de Aquisições.

Art. 10º. A Equipe de Apoio terá as seguintes competências:

I - Cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II - Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III - Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV - Lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V - Levantar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI - Tramitar os processos de aquisição nos Sistemas de Aquisições.

Art. 11º. A Equipe Técnica terá as seguintes competências:

I - Assessorar o Pregoeiro em atividades, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;

II - Acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto as especificações técnicas relativas ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 12º. A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 200/2021/SESP/MT, de 08 de julho de 2021.

Art. 14º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Resolução.º 092/2022/CSPJC-MT

Regulamenta as normas relativas ao uso de viaturas policiais no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Administração Superior da Polícia Judiciária Civil compreende a Diretoria-Geral e o Conselho Superior de Polícia (Art. 9º, da Lei Complementar 407/2010);

CONSIDERANDO que Compete ao Conselho Superior de Polícia zelar pela observância dos princípios e das funções institucionais, bem como deliberar sobre assuntos de interesse da Polícia Judiciária Civil elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado (Art. 15, incisos II, III e IX, da Lei Complementar 407/2010);

CONSIDERANDO a atribuição de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado na forma dos incisos I, III e IX do artigo 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010 e no artigo 5º, inciso IX, da Resolução N.º 001/2013 do CSPJC-MT, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da norma estatutária que fixa: *são princípios institucionais da Polícia Judiciária Civil a unidade, a indivisibilidade, a uniformidade de doutrina e de procedimento, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a probidade administrativa, a ética, a hierarquia e a disciplina;*

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso as normas relativas ao uso de viaturas policiais e dar outras providências.

CONSIDERANDO que o regime especial de trabalho policial, por expressa disposição legal, submete o Policial Civil a condições precárias de segurança, horários extraordinários, plantões noturnos e, sobretudo, chamados a qualquer horário;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de Junho de 2010, prevê no art.120, parágrafo único, que a função policial sujeita-se à prestação de serviços em condições adversas de segurança, com risco de vida, plantões noturnos e chamadas a qualquer hora;

CONSIDERANDO a Resolução nº 090/2022/CSPJC-MT, que regulamenta o atendimento de chamadas a qualquer hora de que trata o inciso VI do art. 176 da Lei Complementar Estadual nº 407/2010 e o Decreto nº 1338/2022

CONSIDERANDO que as atividades policiais acima elencadas muitas vezes são realizadas fora do horário de expediente, durante o período noturno e aos finais de semana, fora da Unidade Policial;

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica de Ouvidoria 07/2020, oriunda da Controladoria Geral do Estado, de caráter geral, que trata do uso adequado de veículos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. O Delegado de Polícia Titular de Unidade Policial poderá autorizar o(a) Policial Civil a permanecer com a viatura fora do horário do expediente, desde que este possa ser chamado a qualquer hora para o serviço policial, nos termos da LCE 407/2010, em seu art. 120, parágrafo único, ou tenha que diligenciar fora do horário diverso do estabelecido em sua escala, conforme prevê a Resolução nº 090/2022 CSPJC-MT.

§1º O Delegado de Polícia Regional e o Delegado Titular de Unidade Policial, quando no desempenho de atos de gestão, bem como quando em escala de chamada a qualquer hora, poderá fazer uso da viatura ou escalar policial para o seu devido acompanhamento, respeitado as demais normas desta resolução.

Parágrafo único - Nos casos de chamada a qualquer hora para o serviço policial, nos termos da LC 407/2010, em seu art. 120, parágrafo único, conforme previsto na Resolução nº 090/2022 CSPJC-MT, o Policial Civil, autorizado pelo Delegado de Polícia Titular de Unidade Policial, poderá ficar com a viatura fora do horário do expediente, em atendimento ao princípio da continuidade do serviço público de natureza policial.

Art. 2º. O Policial Civil que satisfazer o disposto no artigo anterior deverá:

a) Ficar responsável pela guarda da viatura policial, podendo mantê-la abrigada em seu domicílio ou em unidade policial que seja próxima, considerando como distância mínima até 3 km de sua residência à unidade policial em que esteja lotado

b) Quando no desempenho da atividade externa fora do horário de expediente, mantendo-a abrigada em segurança o suficiente para o desempenho da missão.

c) Comunicará imediatamente a Autoridade Policial responsável pela autorização qualquer incidente que ocorra.

d) Deverá ser devidamente habilitado para condução de veículos.

Art. 3º. O Delegado de Polícia Titular de Unidade Policial deverá zelar pelo cumprimento das normas pertinentes e fiscalizar a utilização adequada da viatura policial.

Art. 4º. Os diretores da Polícia Judiciária Civil, submetidos ao regime de chamamento a qualquer hora, ficam autorizados por esta resolução a permanecer com uma viatura fora do horário do expediente ou designar um policial responsável pela viatura, com a finalidade de atender suas demandas de deslocamento no interesse da diretoria que representa, bem como as atividades de representação de sua pasta.

Art. 5º. Fica expressamente vedado ao Policial Civil o uso de viatura:

a) Quando do afastamento de suas atribuições;

b) Para fim diverso da atividade policial, salvo se tal fim puder vir a prejudicar a sua disponibilidade e desde que não se enquadre nos demais itens;

c) Para transportar pessoa estranha aos quadros policiais, salvo nos casos de atendimento à ocorrência policial, prestação de socorro ou transporte de terceiros no interesse da instituição;

d) Sob o efeito de álcool ou outra substância entorpecente;

e) Disponibilizar o uso da viatura exclusivamente a terceiros, ainda que policiais de outros Estados, sem o acompanhamento e supervisão de um policial civil do Estado de Mato Grosso.

§1º. A utilização de viatura policial para fins particulares ou contrariamente ao disposto nesta portaria acarretará o imediato recolhimento do veículo à unidade policial, cessando-se a autorização constante do artigo 1º, sem prejuízo da apuração de responsabilidade penal, disciplinar e civil do responsável.

§2º. As situações do parágrafo anterior deverão ser comunicadas imediatamente pelo Delegado de Polícia Titular, pelo substituto legal ou responsável pelo setor, à Corregedoria-Geral.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, em 12 de julho de 2.022

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado-Geral Presidente do CSPJC-MT

GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
Delegado-Geral Adjunto

JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA
Corregedor-Geral

JULIANO SILVA DE CARVALHO
Diretor de Inteligência

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Diretor de Atividades Especiais

ELIANE DA SILVA MORAES
Diretora da ACADEPOL

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Diretor de Execução Estratégica

RODRIGO BASTOS DA SILVA
Diretor Metropolitano

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior

PMMT

POLÍCIA MILITAR

LOTACIONOGRAMA

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

3º TRIMESTRE DE 2022

CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIOS
MILITAR	CEL PM	31	33	0	0	L.C. nº 541 de 03 de julho de 2014
	TEN CEL PM	330	185	95	0	
	MAJ PM		50	0	0	
	CAP PM	320	48	272	0	
	1º TEN PM	650	191	353	0	
	2º TEN PM		106		0	
	ASP PM	0	0	0	0	
	AL OF 3º	0	0	0	0	
	AL OF 2º	0	0	0	0	
	AL OF 1º	0	0	0	0	
	SUB TEN PM	360	366	2	0	
	1º SGT PM	3049	416	381	0	
	2º SGT PM		657		0	
	3º SGT PM		1595		0	
	CB PM	7755	1216	4676	0	
SD PM	1863		0			
AL SD PM	0	04	0	0		
CIVIL	TEC. DES. ECO. E SOCIAL	66	07	59	0	L nº 10177 de 05 de novembro de 2014
	APOIO DES. ECO. E SOCIAL	1	0	1	0	
	ANALISTA DES. ECO. E SOCIAL	20	10	10	0	

Fonte: SEAP em 01-07-2022.

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A POLICIA MILITAR

ORGÃO/ENTIDADE/PODER CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
UNEMAT	PROFESSOR EDUC. SUPERIOR	1
INDEA	FISCAL EST. DEF. AGRO E FLORESTAL	1
SEMA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	1
SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SESP	ANALISTA DO SIST. SOCIO EDUCATIVO	2
SESP	ANALISTA DES. ECO. E SOCIAL	1
SES	PROFICIONAL TEC. NIVEL SUP. - SERV. SAUDE SUS	1

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022

(Original assinado)
Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022/FUNAC

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da informação, no âmbito da Fundação Nova Chance, designado pela Portaria Nº 0012/2022/FUNAC, publicada no Diário Oficial de 01/07/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 15º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o setor de Protocolo e Arquivo eliminará 05 caixas dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Fundação Nova Chance- FUNAC.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO *	ESPECIFICAÇÃO	
993	CONVITES DIVERSOS	2015	2015	01	CAIXA BOX	COMPRIU TEMPORALIDADE
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2015	2015	01	CAIXA BOX	COMPRIU TEMPORALIDADE
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2019	2019	01	CAIXA BOX	COMPRIU TEMPORALIDADE
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2010	2018	02	CAIXA BOX	COMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Nova Chance- FUNAC.

AMARILDO FRANCO CESAR
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação
de Documentos e Gestão da Informação
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 059

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0246-2020.

Processo nº 165305/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, CNPJ nº 01.310.499/0001-04.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0246-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **12/07/2022 para 12/12/2022****ASSINATURA: 12/07/2022****EXTRATO DO ADITIVO Nº 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0808-2021.**

Processo nº 210003/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Luciara-MT, CNPJ nº 03.503.620/0001-31.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0246-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **28/07/2022 para 13/12/2022****ASSINATURA: 12/07/2022****EXTRATO DO ADITIVO Nº 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0283-2018.**

Processo nº 220824/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0246-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **20/07/2022 para 15/07/2023****ASSINATURA: 12/07/2022**

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2022/SETASC/MT**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução e organização de eventos e oficinas, bem como, a contratação de mobilizadores para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 497012/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93, e demais legislações correlatas.**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/2022 a 11/07/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22.101; Elemento da Despesa: 3.3.90.30; Projeto/Atividade (Ação): 2621; Fonte:193/393.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal Natalício Pereira Menezes - Matrícula: 233828;****Suplente: Maria Luzanira Alencar Leal - Matrícula: 257027.****DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).****ASSINAM:****ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE**PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA,**

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONVÊNIO 1505-2022 SETASC e a P. M. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.**SIGADOC:** SETASC-PRO-2022/03227**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a aquisição de materiais permanentes e de consumo para as atividades das oficinas do CRÁS, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em Anexo e suas alterações, parte integrante e indissociável deste instrumento.**ASSINATURA:** 12/07/2022.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 93.000,00(Noventa e Três mil reais).**VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 8.155,87 (Oito Mil Cento e Cinquenta e Cinco Mil reais e Oitenta e Sete Centavos)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC-22101**PROGRAMA:** 996 - Operações especiais - outras.**PROJETO/ATIVIDADE:** - 8026- Pagamento de emendas parlamentares impositivas.**FONTE:** 100.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.40.41**EMPENHO:** 22101.0001.22.000786-3**EMENDA PARLAMENTAR Nº:** 118 - Deputado Estadual Elizeu Nascimento.**VIGÊNCIA:** 30/11/2024.**ASSINAM:** Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Levi Ribeiro - Prefeito Municipal de São José do Rio Claro/MT.**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 PROCESSO Nº SETASC-CIN-2022/01157**

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, inscrita sob o CNPJ: n.º 03.507.415/0009-00, neste ato representada por **ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**, residente e domiciliada na Av. Brasil s/n, apto 904 - bloco 06, Torre Morada do Ouro, Cuiabá/MT, CEP: 78088-508/MT portadora do RG n.º1342162-0 SSP/MT e do CPF n.º452.096.426-15, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE de acordo com o item 3.1 do Edital nº. 001/2022, prorrogar por mais 30 (dias) o prazo de validade do Edital de CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022, passando a vigorar o **prazo de validade até 13/08/2022**, ficando mantidas as demais cláusulas regras previstas no Edital.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022

(original assinado)

**MARCOS ROBERTO SOVINSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO****ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 115 /2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Convênio **1505-2022** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT.**Fiscal Titular Dionizio Adilson Campos- Matrícula: 254757****Fiscal Suplente: Wanessa De Magalhaes Almeida-Matrícula: 295741****Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 112/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao 3º Trimestre de 2022.

LOTACIONOGRAMA
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC

CARREIRA	CARGO	*CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
*PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Des. Econômico e Social	94	92	2	0	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Des. Econômico e Social	170	152	18	0	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Des. Econômico e Social	30	30	0	0	Lei nº 10.050/2014
*PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIRETA, AUT. E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT	Analista Administrativo	10	10	0	0	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	9	8	1	0	Lei nº 10.052/2014
PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	Conciliador De Defesa Do Consumidor	20	18	2	0	Lei nº 10.572/2017
	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	17	3	0	Lei nº 10.572/2017

*Alterado pelo Decreto Nº 581, de 31 de Julho de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SES	Profissionais Téc. Nível Superior Serv. Saúde SUS	1
MTI	Técnico em TI	1
PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS	Assistente Social	1
PREFEITURA DE CAMPO VERDE	Auxiliar Administrativo	1
SEPLAG	Gestor Governamental	1
	Analista Administrativo	1
SEDUC	Professor da Educação Básica	2
SESP	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Analista do Sistema Socioeducativo	1
	Assistente do Sistema Socioeducativo	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SETASC
Relatório SEAP 1503 01/07/2022


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 114/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo discriminado:

Contrato nº 003/2022 - LOGTRANS EIRELI - Objeto: fornecimento de serviços de locação de veículos sendo van, micro-ônibus e ônibus e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e suas unidades descentralizadas. **FISCAL GESTOR:** Patrícia Elizângela Cabral Pereira Figueiredo - **Matrícula:** 254005. **Suplente:** Thays Ferreira Brandão, **Matrícula:** 253953. **SUP. DE GESTÃO DO SUAS -Fiscal:** Maria Aparecida Nunes Rodrigues - **Matrícula:** 283580; **Suplente:** Pamela de Carvalho Vieira - **Matrícula:** 138290. **SUP. DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS -Fiscal:** Antonio Benício Martins de Siqueira **Matrícula:** 294647; **Suplente:** Marilza Maria de Oliveira - **Matrícula:** 291255. **SACIS -Fiscal:** Samir Aidamus do Prado- **Matrícula:** 94538; **Suplente:** Emerson Toledo Santana - **Matrícula:** 58927. **CEDCA -Fiscal:** Lea Gonçalves C. de Jesus- **Matrícula:** 120616; **Suplente:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - **Matrícula:** 254047. **CEDEPI/MT -Fiscal:** Dayane Flora Santos Soares- **Matrícula:** 257266; **Suplente:** Marilu Monteiro G. Neto - **Matrícula:** 115947. **PROCON -Fiscal:** Valquíria Duarte de Souza- **Matrícula:** 253867; **Suplente:** Bruna Capobianco de Carvalho- **Matrícula:** 295738. **CEAS/MT - Fiscal:** Alda De Souza Lélis, **Matrícula:** 66745. **Suplente:** Maria Neide Nazário Barros - **Matrícula:** 249349. **CONEDE -Fiscal:** Victoria Jorge da Cunha Machado- **Matrícula:** 281257; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto - **Matrícula:** 115947. **COORD. CAD. DE PROG.SOC.E BOLSA**

FAMILIA -Fiscal: Claudete Pio Teles- **Matrícula:** 253981; **Suplente:** Rubia Cristina L.Silva - **Matrícula:** 214103. **COORD. GESTÃO DE BENEF. DOS PROG. SUAS -Fiscal:** Marielza Miranda Gonçalves- **Matrícula:** 254452; **Suplente:** Simone Luzia da S. Felix - **Matrícula:** 115947. **COORD. PROM. DOS DIREITOS HUMANOS -Fiscal:** Cristian Anderson Caso Fernandes- **Matrícula:** 293767; **Suplente:** Rodrigues Schneider de Amorim Souza - **Matrícula:** 258403. **CENTRO DE REF. EM DIREITOS HUMANOS -Fiscal:** Katiellen Martins Gonçalves- **Matrícula:** 305431; **Suplente:** Eduardo Anicésio de Matos - **Matrícula:** 133180. **CEDDPH -Fiscal:** Jane Barbosa Galvão de Carvalho- **Matrícula:** 254450; **Suplente:** Marina Muniz de Almeida, **Matrícula:** 253959. **CEDM - Fiscal:** Borenilce Maria de Figueiredo- **Matrícula:** 80678; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto - **Matrícula:** 115947. **CONJUV -Fiscal:** Marina Muniz de Almeida, **Matrícula:** 253959; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto - **Matrícula:** 115947. **GAB SETASC-Fiscal:** Wanessa de Magalhães Almeida- **Matrícula:** 295741; **Suplente:** Lodete Syrley Disarsz Alvez - **Matrícula:** 249608. **CEPIR/MT -Fiscal:** Marina Muniz de Almeida, **Matrícula:** 253959; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto - **Matrícula:** 115947. **SAASCOM-Fiscal:** Mariana Brandão de Almeida Rabelo - **Matrícula:** 302763; **Suplente:** Jânia Cristina Moraes Rodrigues - **Matrícula:** 293782. **CPPDDH -Fiscal:** Rodrigues de Amorim Souza **Matrícula:** 258403. **NEPOM-MT - Fiscal:** Vânia Auxiliadora da Silva - **Matrícula:** 98145. **Suplente:** Katiellen Martins Gonçalves - **Matrícula:** 305431. **CEPET/MT - Fiscal:** Rodrigues Schneider Amorim Souza - **Matrícula:** 258403; **Suplente:** Kennedy Marques Dias - **Matrícula:** 273621.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº12/2022/CEAS/MT

Dispõe sobre aprovação dos Relatórios Trimestrais- Ano 2021.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por sua Presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios de Atividades e de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/MT, referente aos quatro trimestres de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidente

CEAS/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018SECITECI/MT****I-Partes:**

Contratante: **SECITECI/MT**

Contratada: - **BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 06.163.565/0001-76**

II- Objeto: Acréscimo aproximado de 8,34% (oito inteiros e trinta e quatro por cento), que corresponde a R\$ 506.638,24 (quinhentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 1439, Natureza despesa: 44.90.51.019 e Fonte: 100/192/193

IV - Empenho: 26101.0001.22.000607-4

V - Valor: R\$ 9.031.600,69 (nove milhões, trinta e um mil, seiscentos reais e sessenta e nove centavos).

VI - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/SECITECI/MT
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022. **Maurício Munhoz Ferraz**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e **Luiz Renato de Barros Bambirra**, representante legal.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº009/2022/ SECITECI/PRONATEC/FIC/PRISIONAL ETEEPT Cuiabá -UR Penitenciária Major Eldo Sá Correa

DO CONCEDEENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Ana Maira Corona

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/FIC/PRISIONAL, ofertado (s) pela ETEEPT de Cuiabá - UR Penitenciária Major Eldo Sá Correa, conforme processo SECITECI-PRO-2022/01408

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 30/05/2022 até 29/05/2023

ASSINAM: Maurício Munhoz Ferraz e Ana Maira Corona

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2096-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/02004.**

Partes: Sedec-MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Garantã do Norte/MT-CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

Objeto: Aquisição de Camionete Cabine Dupla 4x4

Origem do Recurso: Recurso Próprio no valor de R\$ 250.000,00

Dotação Orçamentária: **UO:** 17.101, **Programa:** 385, **Paoc:** 2000,

Natureza de Despesa: 4440, **Fonte:** 196.5.1

Valor da Concedente: R\$ 250.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 22.060,00

Valor Total do Convênio: R\$ 272.060,00

Assinatura: 12/07/2022

Vigência: 05/12/2023

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Érico Stevan Gonçalves-Prefeito de Garantã do Norte/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021/SEDEC PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2021/01440

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: Gibbor Brasil Publicidade e Prapaganda Eireli. - CNPJ: 18.876.112/0001-76

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte por cento) do valor do Contrato nº 029/2021/SEDEC, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

2.1. Será acrescido o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), cuja composição, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **2.2.** Deste modo, o valor total do Contrato nº 029/2021/SEDEC, que era de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) passa a ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2005.3390.3900.196.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - **CONTRATANTE** - **KELI ALESSANDRA BANDETINI** - Gibbor Brasil Publicidade e Prapaganda Eireli - **CONTRATADA**.

Portaria 020/2022/SEDEC/GAB

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO I						
LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SEDEC						
3º TRIMESTRE/2022						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo Lei nº 7.461 de 13/07/2001 e suas alterações.	Analista Administrativo	22	20	2	0	Lei 10.212/14
	Técnico Administrativo	06	05	01	0	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10 de dezembro/2001 e suas alterações.	Analista	20	18	02	0	Lei nº 10.177/14 de 05/11/14
	Técnico	10	08	02	0	
	Apoio ¹	05	05	0	0	

¹Ficam extintos os cargos de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social à medida que vagarem, conforme o Art. 10, & 4º da Lei Ordinária de número 8.173, de 27/07/2004.

***Redistribuição de cargos dos Profissionais da Área Meio e Desenvolvimento Econômico, conforme Decreto nº 581 de 31/07/2020

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC.		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Metamat	Técnica de Nível Superior	1
Prefeitura Municipal de Sorriso	Engenheiro Civil	1
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Agente Administrativo	1
Sesp	Analista Administrativo	1
Sefaz	Analista Administrativo	1
Seplag	Gestor Governamental	2
Seplag	Analista Administrativo	2
Sinfra	Técnica Desenv.Econ.Social	1
Casa Civil	Técnico Administrativo	1
Empaer	Técnico de Nível Superior	1
Fapemat	Técnico Administrativo	1
UNEMAT	Professor	2
Sema	Analista de Meio Ambiente	1
TJMT	Técnico Judiciário	1
INDEA	Fiscal de Def Agro Florestal	1
DETRAN	Agente do serviço de transito	1
Assembleia Legislativa MT	Técnico Legislativo de Nível Sup.	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoa

Andrea Andolpho de Moraes
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

PORTARIA Nº 072-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 2108-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Nobres/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Aline Fonseca de Campos**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 2108-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Nobres/MT, cujo objeto: aquisição de um veículo caminhonete cabine dupla, zero km, para a secretaria de turismo e cultura de Nobres-MT.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitiu ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 071-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 2096-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Guarantã do Norte/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Luciana Pinheiro Viegas**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 2096-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, cujo objeto: Aquisição de Camionete Cabine Dupla 4X4.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitiu ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA 075-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 1801-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Aline Fonseca de Campos**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 1801-2022-Sedec, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN - cujo objeto é Apoio ao Projeto Caminhos do Rio: desenvolvimento sustentável de base comunitária como ferramenta para a conservação dos primatas amazônicos brasileiros, com o objetivo de aumentar o hábitat de quatro primatas amazônicos ameaçados de extinção e implementar o turismo de observação de fauna no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos -Gleba Mercedes, no Norte de Mato Grosso

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

- I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 076-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento Nº 1801-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Carlos Alberto Fontanelle de Souza**, na qualidade de Gestor do Termo de Fomento Nº 1801-2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN, cujo objeto é o Apoio ao Projeto Caminhos do Rio: desenvolvimento sustentável de base comunitária como ferramenta para a conservação dos primatas amazônicos brasileiros, com o objetivo de aumentar o hábitat de quatro primatas amazônicos ameaçados de extinção e implementar o turismo de observação de fauna no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos -Gleba Mercedes, no Norte de Mato Grosso.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1214-2021/SECEL PROCESSO Nº 452604/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a AMISCIM Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - CNPJ: 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/02/2022**.

ASSINATURA: 30/06/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0472-2021/SECEL PROCESSO Nº 238202/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a AMISCIM Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - CNPJ: 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/08/2022**.

ASSINATURA: 31/05/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1503-2021/FUNDED referente ao Processo nº 460390/2021

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura de Campo Verde - CNPJ Nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **31/12/2022**.

ASSINATURA: 30/06/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo (FUNDED)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0628-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/01310.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO - CNPJ sob nº 08.046.405/0001-72.

OBJETO: Tem como objeto a "Promover o programa de fomento ao desenvolvimento de práticas esportivas, estabelecendo a manutenção de infraestrutura social, educacional e segurança alimentar adequada e equilibrada aos 27 atletas de alta performance residentes na Casa na Casa do Atletismo e contratação de recursos humanos."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000322-7 (Data do Empenho 27/06/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)

FISCAL: CID DOS ANJOS COSTA FILHO - Matrícula Nº 235030.

VIGÊNCIA: 04/07/2022 a 30/10/2023

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e MATHEUS SILVA ASSIS - Presidente da BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1832-2022/SECEL, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2022/03674- Publicado no diário Oficial no dia 08 de julho de 2022 nº 28.282 pg. 16.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 05/05/2022

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 02/05/2023

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº. 08/2022/DG/ESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/CEE-MT publicada no DOE nº 28.038, em 09 de julho de 2021, torna pública a primeira retificação do Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a educandos ao Curso de Especialização em Plantas Medicinais e Fitoterapia.

1. No item 15:

Onde se lê:

Fase	Período
Inscrições on-line	28/06/2022 a 11/07/2022 (até às 23h59h)
Resultado preliminar	20/07/2022
Prazo para recurso ao resultado preliminar	21 e 22/07/2022
Resultado final	27/07/2022
Matrícula	28/07/2022 a 10/08/2022
Início do curso	22/08/2022

Leia-se:

Fase	Período
Inscrições on-line	28/06/2022 a 24/07/2022 até às 23h59
Resultado preliminar	27/07/2022
Prazo para recurso ao resultado preliminar	28 e 29/07/2022
Resultado final	02/08/2022
Matrícula	03 a 12/08/2022
Início do curso	22/08/2022

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 12 de julho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando as publicações de convocação no DOE dos dias 10, 20, 23, 27, 30/06 e 01/07/2022, e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
76.	33593	ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
77.	30502	DANIELLA DA SILVA MORAIS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
20.	28848	VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
52.	37680	FABIANE PEREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
128.	31774	GERONIMA CALISTO
129.	35513	FANIANA MEDENSKI DE ALMEIDA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
21.	34011	LEIDIANE RODRIGUES GARRIDO
22.	26577	VANDERLEIA DA SILVA SANTOS
23.	32130	ALLEF JUNIOR CLEMENCIA DA SILVA

AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	26826	ROSIANE DE SOUZA PEREIRA DE ALMEIDA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17.	34956	VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA
18.	25378	LUIZ CARLOS COLONELLI
19.	25606	EDILEUSA REGINA DUTRA
20.	26343	ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS
21.	30302	BRUNA CARLA RODEIRO FERRAZ

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
45.	30229	SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA
46.	29740	ELAINE HELDES FERNEDA
47.	32394	KATHERINE LADANISKI NIEDERMEYER
48.	36195	ANDREIA RENATA GODOY DE OLIVEIRA
49.	30383	EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA
50.	29762	CLAUDINÉIA SILVA MORAIS ASTRISSE
51.	29322	JUCIANI SUFFIATTI

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	30886	LUCIANO LEANDRO RODRIGUES

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	26960	DÉBORA ROSANA PIRES DEBESA

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
29.	31292	EVA SOLANGE GONÇALVES RATIER
30.	27352	ALEX LEANDRO SCHWEIG
31.	34697	SIMONE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
32.	30428	SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
33.	31753	ANDREIA DIAS JACINTO
34.	36523	SORAIA BARROS DE OLIVEIRA
35.	33531	BYANCA ALVES MATIAS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
60.	36896	JOSIANE DE ARAUJO PAVAN
61.	36092	VANESSA DING DOS SANTOS
62.	26392	CARINA DA SILVA DE SOUSA
63.	30465	LUZIA RODRIGUES DA ROCHA
64.	35016	FRANCISCA PAIVA SOUZA
65.	38436	DJANIRA PIVA DA SILVA
66.	42612	EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA
67.	31875	ADELINA FERREIRA DA SILVA
68.	28034	MARLENE ALVES DE SOUZA
69.	36123	MARIA ROSEMARY PALMEIRA DE LIMA
70.	34795	NATALINA DALL'AMARIA DOS SANTOS
71.	31728	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
72.	34586	CREUZETE CRUZ FONSECA APARICIO
73.	32848	MARIA EMILIA BARROS DE MOURA SANTOS
74.	28496	SIRSA PEREIRA DA SILVA
75.	35217	VILANIA VIANA RODRIGUES
76.	36958	MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ
77.	40491	NORMA DOMBROWSKI
78.	34171	ROSANGELA AMBROSIO DE OLIVEIRA
79.	33178	MARIA NAILDA RIBEIRO DOS SANTOS
80.	26102	SILVANA TEREINHA WAGNER
81.	31172	MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
82.	28647	IVANUZE FERREIRA SOUZA DE ANDRADE
83.	30658	LUCIANA SCHUVARTZ
84.	33954	SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA
85.	27575	CLAUDINEA RODRIGUES
86.	25967	ANDERSON CLEBER DA SILVA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	35135	VAGNER RIBEIRO

HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14.	32411	RENAN HENRIQUE FONSECA BARBOSA
15.	30113	BRENDA STEFANNY DA SILVA BESSA
16.	39249	ANDREIA REGINA DA LUZ SILVA
17.	29723	CRISLAINE MORAES PINHEIRO
18.	34043	JOENDERSON DA COSTA OLIVEIRA
19.	37717	SANDY CARNEIRO DE OLIVEIRA
20.	27775	JONAILSON DA COSTA CORREA
21.	36310	DJALMA GOMES CONCEIÇÃO DOS SANTOS
22.	40420	MATHEUS VINICIUS DA SILVA VIANA
23.	42432	ALINE MIRANDA OLIVEIRA
24.	36108	DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA
25.	28419	RENAN MARCOS GUIMARÃES
26.	32058	KATISSILENE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	31288	JOÃO MARCOS DE ALMEIDA

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	33823	DEBORAH CHAVES BATISTA VIEIRA
2.	32648	RENATA MOHALLEM FIGUEIROA ZANDONADI

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	30237	RODRIGO DE PAULA ROSA
3.	36055	MARCIANO COSENDEY LOIOLA
4.	34612	BRUNA DAIANY DIAS FARIA
5.	30157	RODOLFO BASILIO MOREIRA BRITO
6.	38013	GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO

NIVEL CENTRAL**ENGENHEIRO SANITARISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	40633	ALAIDE ALVES DE ALMEIDA

O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PcD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 13 de julho de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;

(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;
 (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);
 (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
SIGADOC: SES-PRO-2022/07471.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **14/07/2022** até às 08h59min do dia **26/07/2022** (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia **26/07/2022** (horário de Brasília).

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTO ARCO CIRÚRGICO, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. UASG: 926289, e no site da Secretaria de Estado de Saúde [Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais](http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais). Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial SES/MT
 Original Assinado nos Autos

PORTARIA Nº 075/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2013	9,89
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2014	9,81
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2015	9,81
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2016	9,91
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2017	9,91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

Kelluby de Oliveira
 Secretária de Estado de Saúde
 (Original Assinado)

PORTARIA Nº 480/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **substituição a partir da vigência abaixo descrita:**

CONTRATO Nº 012/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2022 A 19/01/2023	
FORNECEDOR: NUTRANA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Roberta Moraes Pimenta - Matrícula: 300164	PARA - Aline Dias de Moura - Matrícula: 109560
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Aline Dias de Moura - Matrícula: 109560	PARA - Laura Elena Figueiredo Guimarães - Matrícula: 49245/2

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 481/2022/GBSES

Estabelece o novo Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GTVISA para apoio ao processo de descentralização das ações de vigilância sanitária no estado de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 8.080/1990 que determina que compete à direção estadual do SUS promover a descentralização dos serviços e das ações de saúde para os Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.378/2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o Plano Diretor de Vigilância Sanitária - PDVISA, aprovado e divulgado pela Portaria nº 1.052/07;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 46/2018, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece critérios e parâmetros relativos à organização e estruturação dos serviços municipais de vigilância sanitária para o processo de descentralização e define responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 47/2018, que regulamenta o repasse de recursos financeiros estaduais destinados ao fortalecimento do processo de descentralização das ações de vigilância sanitária aos municípios do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 157/2019/GBSES, D.O.E nº 27516, de 03/06/2019, que instituiu novo Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GTVISA para apoio ao processo de descentralização das ações de vigilância sanitária no estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 193/2019/GBSES, D.O.E nº 27541, de 09/07/2019, que altera a Portaria nº 157/2019/GBSES de 31/05/2019, quanto a composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GTVISA;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o novo Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GTVISA para apoio ao processo de descentralização das ações de vigilância sanitária no estado de Mato Grosso.

Art. 2º O GTVISA será composto por técnicos da Vigilância Sanitária do nível central e dos Escritórios Regionais de Saúde - ERS, conforme abaixo:

Nome	Lotação
Aparecida Graciete Furlan da Costa	ERS de Tangará da Serra
Helena Y. Miyashita Ferrari	ERS de Sinop
Valdimir Dewes	ERS de Rondonópolis
Marley Mendes de Araújo	ERS da Baixada Cuiabana

Elaine Coelho Monerato	ERS de Juína
Neilze Antunes Oliveira	ERS de Água Boa
Rose Margareth Costa	ERS de Cáceres
Cynara Honorio de Moraes	ERS de Porto Alegre do Norte
Maria da Guia de Santana Souza	ERS de Diamantino
Jane Beatriz Telles	ERS de Juara
Selma dos Santos	ERS de Peixoto de Azevedo
Cicero Antonio Feitosa	ERS de Barra do Garças
Gilca Seixas Sousa	ERS de São Félix do Araguaia
Rosângela Roque Leles Gaudêncio	ERS de Alta Floresta
Marcos Roberto Arcanjo Dias	COVSAN/SVS/SES
Luis Carlos Gomes Viana	COVSAN/SVS/SES
Elana Catarina Monteiro Mayer	COVSAN/SVS/SES
Aynhoa Ribas Betini	COVSAN/SVS/SES
Dannyelle Felix Soares de Albuquerque	COVSAN/SVS/SES
Rosemeire Martins de Almeida	COVSAN/SVS/SES
Maria do Carmo Souza	COVSAN/SVS/SES
Tania Regina da Rosa Okimoto	COVSAN/SVS/SES
José Roberto Amaral de Castro Pinto	COVSAN/SVS/SES
Daniela Corrêa da Costa	COVSAN/SVS/SES

Art. 3º Compete à Coordenadoria de Vigilância Sanitária a coordenação do GTVISA.

Art. 4º O GTVISA terá como atribuições:

I - Definir ações de apoio técnico ao desenvolvimento dos serviços municipais de vigilância sanitária;

II - Elaborar instrumentos para subsidiar o processo de descentralização e monitoramento das ações e serviços de vigilância sanitária;

III - Propor as atualizações pertinentes quanto às Resoluções CIB/MT n.º 46/2018 e n.º 47/2018.

Art. 5º O GTVISA se reunirá periodicamente a cada 20 (vinte) dias, podendo ser de forma presencial ou virtual, conforme cronograma de execução que será definido posteriormente.

Art. 6º Em caso de necessidade e em função do assunto a ser tratado nas reuniões, o GTVISA poderá contar com a participação das equipes técnicas das demais áreas da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, mediante designação prévia pela chefia imediata.

Art. 7º A participação no GTVISA é considerada atividade de relevante interesse do Estado, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 157/2019/GBSES e a Portaria nº 193/2019/GBSES.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 482/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **substituição a partir da vigência abaixo descrita:**

CONTRATO Nº 012/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2022 A 19/01/2023	
FORNECEDOR: NUTRANA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Roberta Moraes Pimenta - Matrícula: 300164	PARA - Aline Dias de Moura - Matrícula: 109560
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Aline Dias de Moura - Matrícula: 109560	PARA - Laura Elena Figueiredo Guimarães - Matrícula: 49245/2

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 483/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709 de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.659 de 27 de dezembro de 2021 que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 040/2022/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 02 de fevereiro de 2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde Mato Grosso (RAS/MT), e;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 001/2022/SAS/GBAVS/SES/MT de 14 de março de 2022 que instrui os procedimentos a serem adotados pelas Comissões de Avaliação de Contratos/CAC no ato de monitorar, controlar e avaliar a aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal em investimentos e em despesas de custeio complementar da Tabela SUS em âmbito Hospitalar e Ambulatorial pelos municípios nas Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde/RAS do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** para despesas de custeio para complementação da **Tabela SUS**, referente ao mês **JUNHO/2022**, no valor total de **R\$ 4.795.866,45** (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) conforme planilha do Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:Função: **10 - Saúde**Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**Fonte de Recurso: **196 e/ou 396****Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.****Cuiabá-MT, 12 de julho 2022.**

ANEXO ÚNICO

MÊS DE JUNHO/2022				
Nº	RECEITA	FONTES 196/396		
	80%	INSTITUIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
1	R\$ 5.344.774,83	Hospital Geral	21,79%	R\$ 1.164.626,44
2		Hospital Santa Helena	17%	R\$ 908.611,72
3		Hospital de Câncer de Mato Grosso	17,02%	R\$ 909.680,68
4		Instituto Lions da Visão	6%	R\$ 320.686,49
TOTAL				R\$ 3.303.605,32

5	FMS RONDONOPOLIS	Santa Casa de Rondonópolis	17,39%	R\$ 929.456,34
6		Casa de Saúde Paulo de Tarso	1,80%	R\$ 96.205,95
TOTAL				R\$ 1.025.662,29
7	FMS POCONÉ	Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Frageli	1,17%	R\$ 62.533,87
8	FMS POXOREO	Hospital e Maternidade São João Batista	1,47%	R\$ 78.568,19
9	FMS LUCAS DO RIO VERDE	Hospital São Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 171.032,79
10	FMS PONTES E LACERDA	Hospital Vale do Guaporé	1,75%	R\$ 93.533,56
11	FMS VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Hospital Evangélico de Mato Grosso	1,14%	R\$ 60.930,43
TOTAL GERAL				R\$ 4.795.866,45

PORTARIA N.º 484/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015 que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228 de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2022/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.167 do dia 19/01/2022 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT **até 31 de dezembro de 2022**;

CONSIDERANDO que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo em andamento de ação civil, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria, e;

CONSIDERANDO o processo nº **SES-PRO-2022/25065**, referente a **Portaria nº 072/2022/SMS-Cuiabá** que distribui os recursos da **Portaria SES Nº 048/2018** destinado ao Fundo Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à Competência **JUNHO/2022** no valor total de **R\$ 9.101.000,00 (nove milhões, cento e um mil reais)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:Função: **10 - Saúde**Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: 134

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	VALOR
1	Baixada Cuiabana	FMS Cuiabá	R\$ 3.300.000,00*
2		FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
7	Norte Araguaia Karajá	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
9	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
10		FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 9.101.000,00

*Retorno do valor de R\$ 1.000.000,00 para o FMS de Cuiabá, conforme processo SES-PRO-2022/25065.

PORTARIA Nº 485/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **substituição a partir da vigência abaixo descrita:**

CONTRATO Nº134/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 22/09/2021 A 17/05/2023
FORNECEDOR: SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO	
DE: Josiane Keise da Silva Ferreira -Matrícula: 289166	PARA - Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 027/SEAF/2021

Termo de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT e A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER e A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferida em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação. A Secretária do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 175 (cento e setenta e cinco) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, sendo 100 (cem) prenhez para o ano de 2021 e 75 (setenta e cinco) prenhez para o ano de 2022, e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT em sede de contrapartida deverá adquirir 20% a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, sendo, 20 (vinte) prenhez para o ano de 2021 e 15 (quinze) prenhez para o ano de 2022.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, JAMIS SILVA BOLANDIN Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretária de Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/SEAF/2021

Termo de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, A COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-COOPERBOMJA e A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER e A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferida em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação. A Secretária do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Jesus do Araguaia - COOPERBOMJA, em sede de contrapartida deverá adquirir 20% a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhez, sendo 10 (dez) prenhez para o ano de 2021 e 10 (dez) prenhez para o ano de 2022.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, VALDEMIR RODRIGUES QUIXABEIRA - Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Jesus do Araguaia COOPERBOMJA, RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretária de Agricultura Familiar

ERRATA DE COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 030/SEAF/2022

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ACAMPAMENTO ALTO CELESTE - APAFAAC E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferida em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação. A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 25 (vinte e cinco) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ACAMPAMENTO ALTO CELESTE - APAFAAC em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 5 (cinco) prenhez.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, JAIRO ANASTÁCIO DA SILVA Presidente Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Acampamento Alto Celeste, RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretária de Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/SEAF/2021

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferida em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação. A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 40 (quarenta) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a Prefeitura Municipal de Itiquira - MT em sede de contrapartida deverá adquirir 20% a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 8 (oito) prenhez.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, FABIANO DALLA VALLE Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretária de Agricultura Familiar

ERRATA DE COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 029/SEAF/2022

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexado de fêmea, transferida em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação. A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 50 (cinquenta) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 10 (dez) prenhez.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR MOISES DOS SANTOS Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Juscimeira, RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA O AMARAL

Secretária de Agricultura Familiar

ERRATA DE COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/SEAF/2022

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexado de fêmea, transferida em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação. A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 50 (cinquenta) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 10 (dez) prenhez.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA O AMRAL

Secretária de Agricultura Familiar

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 020/
SEAF/2021**

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais

regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez de raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferida em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação. A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 25 (vinte e cinco) prenhez de raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a Prefeitura Municipal de Castanheira - MT em sede de contrapartida deverá adquirir 20% a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 5 (cinco) prenhez.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, **RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretária de Agricultura Familiar

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 025/
SEAF/2021**

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez de raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferida em vaca. A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 50 (cinquenta) prenhez de raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte -

MT em sede de contrapartida deverá adquirir 20% a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 10 (dez) prenhez.as ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, RUBENS ROBERTO ROSA Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, **RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretária de Agricultura Familiar

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 031/
SEAF/2021**

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARCELÂNDIA - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez de raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferida em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação. A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 50 (cinquenta) prenhez de raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 10 (dez) prenhez.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, CELSO LUIZ PADOVANI Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT -, **RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretária de Agricultura Familiar

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 017/
SEAF/2021**

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez de raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferida em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação. A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhez de raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT em sede de contrapartida deverá adquirir 20% a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhez, sendo 10 (dez) prenhez para o ano de 2021 e 10 (dez) prenhez para o ano de 2022.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SELUIR PEIXER REGHIN Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT-, **RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretária de Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 032/SEAF/2021

Termo de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, - MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, cooperativas e laticínios a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferida em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada no mínimo aos 60 dias de gestação. A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 50 (cinquenta) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT em sede de contrapartida deverá adquirir 20% a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 10 (dez) prenhez.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, JOÃO TEODORO FILHO Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT-, RENALDO LOFFI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretária de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2022 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 013/2022 - Campus de Diamantino para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 11/07/2022 no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/recrutamento/professores---modalidades-presenciais-da-Universidade-do-Estado-de-Mato-Grosso-UNEMAT>.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 12 de julho de 2022.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

PORTARIA Nº 1545/2022

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;
CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.
CONSIDERANDO Portarias n. 280/94; 455/94; 229/95;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 07003/2022 -PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o vínculo contratual de JOAQUIM MARCELO PROFETA DA CRUZ NETO, matrícula nº 73420, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Contínuo, pelo período de 01/06/1994 a 16/03/1995.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Cáceres, MT, 06 de julho de 2022.
(Original assinado)

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA
Reitora em Substituição
Portaria n.1440/2022

PORTARIA Nº 1603/2022

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 07192/2022-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 04.07.2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o vínculo contratual de JOÃO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 81921, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, pelo período de 10/08/1995 a 29/09/1998.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Cáceres, MT, 12 de julho de 2022.

(Original assinado)

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA
Reitora em Substituição
Portaria n.1440/2022

PORTARIA Nº 1593/2022

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.320, de 30.06.2008;

CONSIDERANDO o decreto nº3006, de 05 de maio de 2004;

CONSIDERANDO ofício nº 194/2022-PRAD/SDP, datado de 06/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **APROVADOS**, obtendo Média Final Satisfatória. Conforme quadro em anexo.

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRÍCULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
236986/003	MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO	25/08/2017	25/08/2020	APROVADO
203185/004	NELCY MARIA DIAS	18/08/2015	17/08/2018	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Cáceres, MT, 11 de julho de 2022.
(Original assinado)

Profa. NILCE MARIA DA SILVA
Reitora em Substituição
Portaria n.1440/2022

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

(*) ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 07 DE JULHO DE 2022.

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h48min, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022, conforme convocação, sendo disponibilizada de maneira híbrida, presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Estando todos a distância via meet, registro a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante também a distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistemática e Débora Inácio, Assessora de Comunicação.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

1. **AGER-PRO-2022/00473** - Processo nº 466111/2019 - AGER/MT. Assunto: Minuta Regimento Interno do Conselho Consultivo. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, pede vistas ao processo.

2. **AGER-PRO-2022/01615** - Expresso Itamarati S/A. Assunto: Pedido de prolongamento da Linha Nova Ubiratã X Sinop. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pelo deferimento do pedido formulado pela empresa Expresso Itamarati S/A, prolongamento da Linha Nova Ubiratã x Sinop até o Distrito de Água Limpa, com saída de Sinop às 16h10 (segunda a sexta) e com saída de Distrito de Água Limpa às 06:30 (segunda a sexta), em todos os meses do ano;
- b) Após deliberação, retornar os Autos para esta SRTR para atualização das Linhas e Horários junto ao Sistema SCSP.

Onde se lê:

1. AGER-PRO-2022/00238 - AGER/MT. Assunto: *A Regulamentação quanto a lei de acesso à informação. Apresentar Voto Vistas - Portaria. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, pede vistas ao processo.*

Lê-se:

3. AGER-PRO-2022/00238 - AGER/MT. Assunto: A Regulamentação quanto a lei de acesso à informação. Apresentar Voto Vistas - Portaria. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, pede vistas ao processo.

Onde se lê:

2. AGER-PRO-2022/01108 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: *Modificação de serviços. Resposta ao termo de Notificação - TN/CRTR Nº 079/2021. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, pede vistas ao processo.*

Lê-se:

4. AGER-PRO-2022/01108 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: *Modificação de serviços. Resposta ao termo de Notificação - TN/CRTR Nº 079/2021. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, pede vistas ao processo.*

Onde se lê:

3. AGER-PRO-2022/00380 - AGER/MT. Assunto: *Resolução para disciplinar consulta e audiência pública. Pauta solicitada pelo presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:*
a) *Encaminhar a AGR - Advocacia-Geral Reguladora para análise final; e*
b) *Retornar o processo ao Gabinete da Presidência para Pauta de Reunião Deliberativa para aprovação final da DEC.*

Lê-se:

5. AGER-PRO-2022/00380 - AGER/MT. Assunto: *Resolução para disciplinar consulta e audiência pública. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:*
a) *Encaminhar a AGR - Advocacia-Geral Reguladora para análise final; e*
b) *Retornar o processo ao Gabinete da Presidência para Pauta de Reunião Deliberativa para aprovação final da DEC.*

Onde se lê:

4. AGER-PRO-2022/00246 - Processo Físico nº 270683/2021 - AGER/MT. Assunto: *Cl. 56/2021 - Adequação da Resolução nº 07/2020/AGER/MT. Assunto: Cl. 56/2021 - Adequação da Resolução nº 07/2020/AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, decide a por unanimidade:*

- a) *Aprova a alteração do Art. 10 da Resolução 07/2020/AGER/MT, passando a ter o seguinte conteúdo: Art.10 As empresas delegatárias prestadoras de serviço público delegado pelo Estado de Mato Grosso, fiscalizadas e reguladas pela AGER/MT, terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta resolução ou da assinatura do contrato, para apresentar AGER/MT o Serviço de Atendimento ao Usuário em pleno funcionamento; e*
- b) *O Gabinete da Presidência realizará a publicação da Resolução Alterada.*

Lê-se:

6. AGER-PRO-2022/00246 - Processo Físico nº 270683/2021 - AGER/MT. Assunto: *Cl. 56/2021 - Adequação da Resolução nº 07/2020/AGER/MT. Assunto: Cl. 56/2021 - Adequação da Resolução nº 07/2020/AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, decide a por unanimidade:*

- a) *Aprova a alteração do Art. 10 da Resolução 07/2020/AGER/MT, passando a ter o seguinte conteúdo: Art.10 As empresas delegatárias prestadoras de serviço público delegado pelo Estado de Mato Grosso, fiscalizadas e reguladas pela AGER/MT, terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta resolução ou da assinatura do contrato, para apresentar AGER/MT o Serviço de Atendimento ao Usuário em pleno funcionamento; e*
- b) *O Gabinete da Presidência realizará a publicação da Resolução Alterada.*

Onde se lê:

5. Seminário de Regulação e Ouvidoria. - *Cl/DRO/Nº13/2022. Assunto: Proposta do Seminário de Regulação e Ouvidoria. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, pede vistas ao processo.*

Lê-se:

7. Seminário de Regulação e Ouvidoria. - *Cl/DRO/Nº13/2022. Assunto: Proposta do Seminário de Regulação e Ouvidoria. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, pede vistas ao processo.*

Onde se lê:

6. AGER-CIN-2022/00378 - AGER/MT. Assunto: *Solicita indicações de servidores para compor a Coordenação e Equipe de Apoio ao Seminário. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, pede vistas ao processo.*

Lê-se:

8. AGER-CIN-2022/00378 - AGER/MT. Assunto: *Solicita indicações de servidores para compor a Coordenação e Equipe de Apoio ao Seminário. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, pede vistas ao processo.*

Onde se lê:

7. SINFRA-OFI-2022/02534B - SINFRA/MT. Assunto: *Audiência Pública nº 001/2022 - Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00-SINFRA-MT/MT-100/Alto Taquari. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. O Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, manifestou sobre a representação da AGER/MT na referida Audiência. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente quanto ao tema apresentado.*

Lê-se:

9. SINFRA-OFI-2022/02534B - SINFRA/MT. Assunto: *Audiência Pública nº 001/2022 - Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00-SINFRA-MT/MT-100/Alto Taquari. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. O Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, manifestou sobre a representação da AGER/MT na referida Audiência. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente quanto ao tema apresentado.*

Onde se lê:

8. AGER-PRO-2022/01705 - Processo físico: 26791/2021 - *União Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Concessão Rodoviária - Solicita procedimento de reajuste tarifário. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 18ª Sessão Regulatória para o dia 03 de agosto de 2022, com início às 14h00.*

Lê-se:

10. AGER-PRO-2022/01705 - Processo físico: 26791/2021 - *União Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Concessão Rodoviária - Solicita procedimento de reajuste tarifário. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 18ª Sessão Regulatória para o dia 03 de agosto de 2022, com início às 14h00.*

Onde se lê:

9. AGER-PRO-2022/00875 - Processo Físico nº: 142077/2019 - *Centro Oeste Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Contrato de Permissão. apensado ao Processo AGER-PRO-2022/00877 - Processo Físico: nº 314630/2020. Interessado: Centro Oeste Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Pedidos, Oferecimento e Informação. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:*

- a) *Encaminhar a AGR - Advocacia-Geral Reguladora para análise e manifestação jurídica quanto ao pleito apresentado pela empresa, direcionado ao Poder Concedente, esclarecendo a necessidade de demanda de sorteio de nova relatoria e consequente novo julgamento; quanto a prevenção do Relator designado anteriormente; bem como verificar se se trata apenas do pedido de esclarecimento quanto a decisão já tomada;*
- b) *Posterior encaminhar ao Gabinete da Presidência para apresentar em Reunião Deliberativa ou encaminhe ao Relator.*

Lê-se:

11. AGER-PRO-2022/00875 - Processo Físico nº: 142077/2019 - *Centro Oeste Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Contrato de Permissão. apensado ao Processo AGER-PRO-2022/00877 - Processo Físico: nº 314630/2020. Interessado: Centro Oeste Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Pedidos, Oferecimento e Informação. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:*

- a) *Encaminhar a AGR - Advocacia-Geral Reguladora para análise e manifestação jurídica quanto ao pleito apresentado pela empresa, direcionado ao Poder Concedente, esclarecendo a necessidade de demanda de sorteio de nova relatoria e consequente novo julgamento; quanto a prevenção do Relator designado anteriormente; bem como verificar se se trata apenas do pedido de esclarecimento quanto a decisão já tomada;*
- b) *Posterior encaminhar ao Gabinete da Presidência para apresentar em Reunião Deliberativa ou encaminhe ao Relator.*

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata

que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(*) Errata, correção numérica dos Itens de Pauta, referente Ata publicada em 11.07.2022 (28283).

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado o original)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

(assinado o original)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transporte e
Rodovias

(assinado o original)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado o original)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022/AGER/MT
Processo: AGER-PRO-2022/00857

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

Contratada: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP

Objeto: O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, conforme descritos no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021; Decreto Estadual 1.126/2021.

Valor Global: R\$ 42.859,92 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/PPPGE/2022.

Cuiabá, 04 de julho de 2022.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada na 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT, torna público que realizará a **18ª SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2022**, no dia **03 de agosto de 2022**, com início às **14h00 (quatorze horas)**. A presente Sessão Regulatória será realizada de maneira híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT (ager.mt.gov.br), garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência.

Segue abaixo a Pauta de deliberação:

Pauta de deliberação:

AGER-PRO-2022/01705 - Processo físico: 26791/2021 - União Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Concessão Rodoviária - Solicita procedimento de Reajuste Tarifário.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COPERAÇÃO Nº 197/2022

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª região.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela **COOPERANTE** ao **COOPERADO** ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do **COOPERADO**.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

PROCESSO: SIGADOC JUCEMAT PRO - 0197/2022

ASSINAM: **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Danilo Nunes Vasconcelos** - Procurador Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª região.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022/INTERMAT.

SIAG - C: 00957/2022 - PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2022/10716.

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II - CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30

III - OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ABASTECIMENTO E CONTROLE DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GÁS NATURAL VEICULAR - GNV) REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ACESSÍVEL VIA WEB, DISPONDO DE TECNOLOGIA DE REGISTRO DA OPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO COM SEGURANÇA E MODERNIDADE, VISANDO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E EMBARCAÇÕES OFICIAIS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PRESENTES NO EDITAL E DOCUMENTOS DERIVADOS. - ETANOL - 15.000 LITROS.

IV - VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO A PARTIR DA ASSINATURA DESTA TERMO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V - VALOR TOTAL ANUAL: VALOR TOTAL: R\$ 60.600,00 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)
VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO: R\$ 58.782,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

VI - FISCAL: ADRIANO ALVES DA SILVA - MATRÍCULA: 277748;

VII - SUPLENTE: WILTON CHALES NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191;

VIII - GESTOR: RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186;

IX - DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; PROGRAMA: 036 - APOIOS ADMINISTRATIVOS; PAOE: 2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA: 240 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO - FONTE: 100 - FONTE DO TESOURO ESTADUAL - FONTE: 640 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

ASSINAM: EM CUIABÁ-MT, 06 DE JULHO DE 2022. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE, REPRESENTANTE :RENATA NUNES FERREIRA - EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**PORTARIA INTERMAT Nº 051/2022
PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2022/06328**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 03.497.158/0001-07	CONTRATO Nº 010/2022/INTERMAT	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA: 23364	JUAN DIEGO CORTI - MATRÍCULA: 288196;	MARCELO FERRI - MATRÍCULA: 200197;
OBJETO				
A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES CAPACITADOS NA ÁREA FINALÍSTICA, DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, NÃO PODENDO SER PRORROGADO, POIS TRATA-SE DE VENDA DE LICENÇA.				

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 08 de julho de 2022.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Diretora Administrativa

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

**PORTARIA INTERMAT Nº 052/2022
PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2022/10716**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30	CONTRATO Nº 011/2022/INTERMAT.	ADRIANO ALVES DA SILVA - MATRÍCULA: 277748	WILTON CHALES NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191;	RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186;
OBJETO				
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ABASTECIMENTO E CONTROLE DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GÁS NATURAL VEICULAR - GNV) REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ACESSÍVEL VIA WEB, DISPONDO DE TECNOLOGIA DE REGISTRO DA OPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO COM SEGURANÇA E MODERNIDADE, VISANDO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E EMBARCAÇÕES OFICIAIS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PRESENTES NO EDITAL E DOCUMENTOS DERIVADOS. - ETANOL - 15.000 LITROS.				

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMRA-SE PALÁCIO

DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 11 de julho de 2022.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Diretora Administrativa

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 024/2020/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/06845

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: UZZI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa de prestação de serviços de comunicação de internet para atender a Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, localizado no município de Tesouro-MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666, Art. 57, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e o Decreto Estadual n.º 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: A vigência do 3º Termo Aditivo será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor FÁBIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula n.º 249.995 e Fiscal Substituto o servidor AROLDI PANIAGO JUNIOR - Matrícula n.º 252.759.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ELIZANGELA ROSA DOS SANTOS SILVA - REPRESENTANTE/ UZZI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 113 /2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Ana Beatriz Barbosa de Castilho - Matrícula 75735 para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal, no período de 10/07/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 111 /2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Alexandra Correa do Nascimento - Matrícula 253495 para responder, em substituição legal, pela Chefia de Gabinete, no período de 07/07/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 112 /2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Ivone Bordulis Damo - Matrícula 90524 para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Financeira e Contábil, no período de 07/07/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 118/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Aristóteles Portela Neto - Matrícula 91137 para responder, em substituição legal, pela Unidade Local de Execução de Santo Antonio do Leste, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 119/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte a Portaria Interna Nº. 114/2022 de 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.283, pág.92.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - "A partir de 04/07/2022."

LEIA SE:

I - **"A partir de 10/07/2022"**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 012/2022
(PROCESSO Nº 362501/2018)

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cooperação Técnica Nº 0244/2018, firmado em 24 de julho de 2018, entre as partes, **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, denominada **COOPERANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**, denominada **COOPERADA**. O motivo da rescisão deve-se ao fato da celebração de novo Termo de Cooperação Técnica Nº 0622/2021 para implantação de Posto de Atendimento, conforme Portaria Nº 510/2021/GP/DETRAN-MT.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 em seu Art. nº 116 e cláusula décima primeira Termo nº 0244/2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022

DATA DE RESCISÃO: 04/07/2022

ASSINAM: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 050/2019
(DETRAN-PRO-2022/00628)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 050/2019 tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, bem como do prazo de execução da obra**, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, com fulcro no inciso I, § 1º, do art. 57 da Lei n. 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2022 a 07/10/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/04/2022 a 05/10/2022.

DATA DA ASSINATUR: 12/07/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA W MENDES LTDA EPP - IZAIAS MENDES DA SILVA

PORTARIA Nº 417/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/38348 **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

CLINICA CONECTAR LTDA - CLINICA CONECTAR
CNPJ: 45.440.705/0001-68 - VÁRZEA GRANDE/MT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 418/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/06686. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

GESSIKA A. DE SOUZA - PSICOLOGIA - PERSPECTIVA PSICOLOGA
- CNJP: 35.082.761/0001-14 - JUÍNA/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 419/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº.2022/06687; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

GESSIKA APARECIDA DE SOUZA - CPF:037.050.011-32 - JUÍNA/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 420/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/28110; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

JOVANNY APARECIDA PINHEIRO BARRETO CELLOS - CPF: 567.827.131-87 - VÁRZEA GRANDE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 12 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 421/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº.2022/18841; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

LEZIANE ZANARDI - CPF:039.980.631-88 - CLÁUDIA/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 422/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/18790. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

LEZIANE ZANARDI - LEZIANE ZANARDI PSICOLOGIA - CNJP: 43.606.464/0001-59 - CLAUDIA/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 423/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/00365. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

CLINICA AMARE LTDA- CLINICA AMARE- CNJP: 44.990.696/0001-16- CAMPO NOVO DO PARECIS/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 424/2022/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a designação do servidor **MAX DE MORAES LÚCIDOS**, para autorização dos documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos, que não ultrapassem o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), durante o período de férias do servidor **JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 77, inciso II do Decreto nº 310, de 28 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **MAX DE MORAES LÚCIDOS**, matrícula funcional nº 225450, Agente do Serviço de Transito, poderes para autorização dos documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) no período de 13 a 22 de julho de 2022, em que o servidor **JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO** estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, CONVOCA todos os Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21/07/2022, às 11h, que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-19, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

Ordem do dia:

1ª - Cotas e ações da MTGÁS

2ª - Projeto do Biogás e Biometano.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, agradece a participação de todos.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 019/2021/METAMAT

Processo adm. nº 00732/2022/METAMAT

ESPÉCIE: 1º Aditivo do Contrato nº 019/2021/METAMAT, que entre si celebram **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT** e **MAYACOM TECNOLOGIA LTDA**.

OBJETO: Fica aditado ao contrato 019/2021/METAMAT 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) para R\$ 1.587.500,00 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). O presente aditivo corresponde a ordem de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo está fundamentado no art. 81, §1º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações.

DA INSERÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: Inserirá a seguinte cláusula:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”

“18.1 Os dados coletados e fornecidos inerentes a este contrato serão tratados conforme previsto na Lei Geral de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).”

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos posteriores que não forem alterados por este instrumento.

ASSINAM: SENHOR JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE PELA METAMAT E SENHOR MAX FEITOSA MILAS, PELA MAYACOM TECNOLOGIA LTDA.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº63/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO FILHO, portador do RG 08191824, SSP/-MT, para responder em substituição as férias da servidora Vanessa Queirós Pinto Santos, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos.

Cuiabá, 12 de julho de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT - “EM LIQUIDAÇÃO”, ATRAVÉS DE SUA LIQUIDANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. JULIANA SCARSELLI MORAES DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 15, INCISO II, DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, E ARTIGOS 122, VIII, 210, VIII, E 213, DA LEI 6404/76, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 de JULHO DE 2022, À PARTIR DAS 14:00 HORAS, POR VÍDEO CONFERÊNCIA (APLICATIVO ZOOM), EM CONFORMIDADE COM O ART. 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 658/2020**, PARA DELIBERAR SOBRE:

I - Apresentação do relatório dos atos e operações da liquidação;

II - Prestação final de contas da liquidação

JULIANA SCARSELLI MORAES DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE DA CEASA/MT



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00082/2022 DE:
13/07/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (302879/1) JOAO PAULO DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (201448) COORD FINANC E CONTABIL
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:
Nome: (273070/5) LUIZ OTAVIO BULHOES PEDROSO
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (201537) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 30/05/2022 Até08/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00200/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO
A Partir de: 16/07/2022 Até13/09/2022
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (245754/4) CLARA SANDRA DE ARAUJO SILVA LIMA
Un. Adm: (191850) COORD DE GESTAO ADMINISTRATIVA

Processo N.:
Nome: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE
A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (33219/4) ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Un. Adm: (185205) GAB SECRET ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00201/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/06201
Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (183180) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 08/07/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/06200
Nome: (283126/10) REBECA MARCOS
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (193747) COORD DE OPERACIONALIZACAO DE FOLHA DE

PAGAMENTO
A Partir de: 09/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00266/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210005) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00267/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (137209/1) CLEBER ZAMBONI SARTOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (188980) SUPERINT DE INFORM SOCIO ECON ORDENAM
TERRITORIAL
A Partir de: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00268/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (271467/2) FADUA HAMMOUD
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (185264) COORD DE PROTOCOLO
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:
Nome: (302691/2) FRANCIELLEN PEREIRA SABINO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (214167) GER DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00269/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:
Nome: (131861/8) LARISSA REGINA ALMEIDA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (139050) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 30/06/2022 Até13/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00270/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110905/3) ELAINE CRISTINA MACHADO BERTAZO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 16/05/2022 Até22/05/2022

Processo N.:

Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (217069) COORDENADORIA DE PADRONIZACAO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 25/05/2022 Até29/05/2022

Processo N.:

Nome: (274817/2) FABIANO OSVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (204633) COORD DE PRECOS DE BENS E SERVICOS
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (281846/1) ISABELA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210048) SUPERINT DE DESENV VALORIZACAO E SAUDE DO SERVIDOR
A Partir de: 08/05/2022 Até14/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00271/2022
13/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249641/1) EVANIL ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018
A Partir de: 12/07/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (203992/1) RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2013 Ate 22/06/2018
A Partir de: 31/08/2022 Até28/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01327/2022
13/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº587/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 14/04/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SES-PRO-2022/26470

Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Em: 01/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01328/2022
13/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/19447

Nome: (71173/3) RONILDO VIANEI DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01329/2022
13/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/00775

Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 31/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10021

Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08996

Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 12/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01896

Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/06346

Nome: (225455/1) DAIANE RENNER DE ARAUJO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 14/04/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00399

Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-006
A Partir de: 29/04/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00273

Nome: (227276/1) ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 11/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12388

Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/05963

Nome: (225675/1) GLEISON LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/02354

Nome: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: D-004
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12434

Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01295

Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 12/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/09481

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/06168

Nome: (232280/1) SINESIO GREGORIO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-004
 A Partir de: 03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01330/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 473141/2021
 Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 02/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01331/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SINPRA-PRO-2022/06028
 Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 Referência: C-008
 A Partir de: 31/05/2022

Processo N.: 473141/2021
 Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-005
 A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: 136555/2021 E APENSOS
 Nome: (121310/11) GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Referência: C-005
 A Partir de: 06/09/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/01593
 Nome: (267992/1) WASHINGTON RENAN MARQUES FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-003
 A Partir de: 23/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01332/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 564283/2021
 Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: B-005
 A Partir de: 24/06/2015

Processo N.: 564283/2021
 Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: B-004
 A Partir de: 24/06/2012

Processo N.: 564283/2021
 Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-006
 A Partir de: 24/06/2018

Processo N.: 473141/2021
 Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-003
 A Partir de: 01/12/2015

Processo N.: 473141/2021
 Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 01/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01333/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/06518
 Nome: (270701/1) LETICIA GUARIM FUKUY
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-003
 A Partir de: 26/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01334/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/00969
 Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-006
 A Partir de: 08/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03187
 Nome: (85626/5) LIA CLAUDINE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-008
 A Partir de: 20/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01335/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquad. Originário Carr. Prof. do INDEA Lei 9070

Processo N.: 136555/2021 E APENSOS
 Nome: (121310/11) GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Referência: C-004
 A Partir de: 21/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01336/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO QUALIFICACAO o Ato nºSEPLAG/00938/2022, publicado no DOE de 23/05/22

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
 Processo N.: SEDUC-PRO-2022/28054
 Nome: (137493/4) SILVANA TERESINHA KREFTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT.
 A Partir de: 31/03/2022 Até26/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01337/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SETASC-PRO-2022/04157
 Nome: (81022/3) GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
 Cargo/Função:(9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 A Partir de: 02/07/2022 Até02/10/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04130
 Nome: (268219/1) WLADIMIR DE MESQUITA PINTO
 Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 02/07/2022 Até02/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00114/2022 DE:
 13/07/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (306565/2) NASLA CASTRILLON ASCHAR
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 13/05/2022 Até23/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00115/2022 DE:
 13/07/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (203120/1) MARIA ANGELICA BARROS NINCE
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (146463) GAB DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 A Partir de: 30/05/2022 Até04/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00098/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264.
 Nome: (8468/1) FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264
 Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05264

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: DSEFAZ-CIN-2022/05264

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00099/2022
13/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05221

Nome: (250749/1) FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS
A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Substituído: (225372/1) JADER BRITO SOARES FERNANDES
Un. Adm: (184748) COORD DE GESTAO FINANCEIRA DE OBRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00100/2022
13/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05342

Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES
A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (140527/1) ANDRE LUIZ DAVID
Un. Adm: (216615) AG FAZENDARIA DE NOBRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/04987

Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (68270/8) OTACILIO TIAGO DOS SANTOS
Un. Adm: (202533) SUPERINT DE ORCAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00357/2022
13/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (317151/1) FERNANDA DA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 23/05/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (207846/5) JANAINA CRISTINA DA SILVA CINTRA BELEM
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 24/05/2022 Até30/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00358/2022
13/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114175/2) ELEUZA MEDEIROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212237) COORD DO IPVA ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 01/06/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (202525) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 07/06/2022 Até11/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00359/2022
13/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/10917

Nome: (129934/2) CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013
A Partir de: 15/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/10917

Nome: (38341/1) EDSON NERES SANTANA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/10917

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/01/2000 Ate 29/01/2005
A Partir de: 05/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/10917

Nome: (24889/1) IRACEMA JOSEFA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/10917

Nome: (24892/1) JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/10917

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/10917

Nome: (122655/1) ROBERTO MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/04/2005 Ate 12/04/2010
A Partir de: 15/07/2022 Até24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00360/2022
13/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00609

Nome: (138546/1) NILTON PAULO XAVIER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2012 Ate 09/07/2017
A Partir de: 30/06/2022 Ate 28/08/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00030/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (206005/7) LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (214124) SUPERINT DE REDACAO
A Partir de: 04/06/2022 Até07/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00055/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/10933
Nome: (252734/1) EUNICE LUNA FALCHETTO
A Partir de: 12/07/2022 Até21/07/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (226333/1) VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK
Un. Adm: (147770) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00250/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178780) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 27/05/2022 Até30/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00251/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (252989/1) CARINA BENEDITA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (213640) COORD DE INFRAEST DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 25/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:
Nome: (226727/1) LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS

INFRACAO
A Partir de: 24/05/2022 Até27/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00252/2022 DE:
13/07/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/10537
Nome: (142658/1) RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 23/01/2013 Ate 22/01/2018
A Partir de: 08/08/2022 Até06/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00046/2022 DE: 13/07/2022

Processo N°:
Contratado: (319019/1) LUIS ALBERTO AMORIM BRITO
CPF: 137.448.951-49
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198803) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADES
A Partir de: 01/07/2022 Até29/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00144/2022 DE:
13/07/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: Licença Médica
Nome: (293169/2) LETICIA AUXILIADORA DA SILVA DIONEL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200166) SUPERINT AMBIENTAL DE OBRAS
A Partir de: 10/07/2022 Até16/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00145/2022 DE:
13/07/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (215141/3) NELSI CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203238) COOR PLANEJ FOMENTO E EXEC DE PROG HABITACIONAIS
A Partir de: 18/05/2022 Até01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00206/2022 DE:
13/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 10/08/2022 Até

Processo N.:

Nome: (251779/1) GILSON NAPOLEAO DE AVILA ESPINDOLA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/07/2022 Até 09/08/2022

Processo N.:

Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CURVO DE CARLOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
CACERES

A Partir de: 01/08/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00207/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SESP-PRO-2022/17737

Nome: (291011/1) BRUNO CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/07/2022 Até 29/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00039/2022
13/07/2022

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (232075/1) ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 08/08/2022 Ate 06/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00857/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/20754

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22200

Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA

A Partir de: 03/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (303526/1) FABIO LEVY MARTINUCCI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (161888) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/23011

Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/23011

Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

CUIABA

A Partir de: 07/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22200

Nome: (90848/2) JESUS GOMES FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22696

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22696

Nome: (309683/1) MARIANNY GOMES PORTELLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/23337

Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 11/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22200

Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA

A Partir de: 03/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00858/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: junho

Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (140546/3) AROLD MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (44191/1) EDSON LUIS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (115425/1) ELISANDRIO MACEDOS DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (248622/1) EVERTON RODRIGO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (109662/2) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA GALLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 06/06/2022 Até 06/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: junho

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (248673/1) RUTH SILVA FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: JUNHO

Nome: (139936/3) WANDER VICTOR LOUZADA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00859/2022

DE:

13/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 16/05/2022 Até 29/05/2022

Processo N.:

Nome: (309267/1) DUCINEY RODRIGUES CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 21/06/2022 Até 28/06/2022

Processo N.:

Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/07/2022 Até 20/07/2022

Processo N.:

Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 08/06/2022 Até 06/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00860/2022

DE:

13/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 26/01/2022 Até 30/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00861/2022

DE:

13/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2022/23083

Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/06/2022 Até 22/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00862/2022

DE:

13/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/05/2013 Ate 16/05/2018
A Partir de: 04/08/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/01/2013 Ate 10/01/2018
A Partir de: 03/12/2023 Até 01/01/2024

Processo N.:

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019
A Partir de: 18/08/2022 Até 16/09/2022

Processo N.:

Nome: (251780/1) EVERSON ROZANTE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018
A Partir de: 03/08/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (109877/2) IGOR WALLACE DAMASCENO SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019
A Partir de: 16/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:

Nome: (109877/2) IGOR WALLACE DAMASCENO SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019
A Partir de: 03/10/2022 Até 17/10/2022

Processo N.:

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/11/2012 Ate 06/11/2017
A Partir de: 01/04/2023 Até 30/04/2023

Processo N.:

Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/05/2011 Ate 22/05/2016
A Partir de: 09/08/2022 Até 07/09/2022

Processo N.:

Nome: (229384/2) LAURINE JESSIKA DE AMORIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
A Partir de: 31/08/2022 Até 09/09/2022

Processo N.:

Nome: (126534/3) LEONCO ALVARO COSTA FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/08/2011 Ate 01/08/2016
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022

Processo N.:

Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/12/2010 Ate 05/12/2015
A Partir de: 03/11/2020 Até12/11/2020

Processo N.:

Nome: (250589/1) SIDNEY GASPAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2013 Ate 03/10/2018
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/03/2015 Ate 20/03/2020
A Partir de: 12/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.:

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/07/2011 Ate 24/07/2016
A Partir de: 14/02/2023 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/07/2011 Ate 24/07/2016
A Partir de: 24/12/2022 Até07/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00863/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 17/08/2022 Até15/09/2022

Processo N.:

Nome: (233825/1) JULIO CESAR DA CRUZ BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 08/06/2011 Ate 07/06/2016
A Partir de: 02/09/2022 Até11/09/2022

Processo N.:

Nome: (208117/2) LUCAS MACIEL
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
A Partir de: 02/09/2022 Até01/10/2022

Processo N.:

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
A Partir de: 18/09/2022 Até17/10/2022

Processo N.:

Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/06/2011 Ate 02/06/2016
A Partir de: 18/09/2022 Até17/10/2022

Processo N.:

Nome: (103808/5) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00864/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (226102/1) MARISTELA APARECIDA CAMPOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/12/2010 Ate 12/12/2015
A Partir de: 02/08/2022 Ate 30/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00865/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (248871/1) HELTON CEZAR DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018
A Partir de: 25/07/2022 Ate 22/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00497/2022
13/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (219236/2) ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (205391/19) ADILSON LAURENTINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (268114/1) ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (268206/1) ADRIANA PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (229705/2) ADRIANO MATIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (242534/1) AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (234850/1) AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (97503/1) ALESSANDRA NOVAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (92183/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (268079/1) ALEX RODRIGUES ALVES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (92107/8) ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 17/06/2022 Até 17/06/2022

Processo N.:

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259613/1) ANA PAULA NASCENTE MATIAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (32572/1) ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 12/06/2022 Até 12/06/2022

Processo N.:

Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (234325/1) ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (56636/3) ANGELA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 11/06/2022 Até 11/06/2022

Processo N.:

Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (259629/1) ANTONIO SERGIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (109461/25) AURELIO LOPES RAMOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENY DE SIQUEIRA NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
CBA
A Partir de: 05/06/2022 Até 05/06/2022

Processo N.:

Nome: (268228/1) BENEDITO CESAR ALVES BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 06/06/2022 Até 06/06/2022

Processo N.:

Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259628/1) BRUNO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (115906/3) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (136230/1) CARLA LANGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259686/1) CARLA REZENDE GRAPUINA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
CBA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (268225/1) CARLOS LEMES VIEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (136285/1) CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (98512/2) CASSIA CECILIA FONSECA PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
 CBA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (242518/1) CLAUDIO ALVARES SANT ANA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
 CBA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (252097/1) CLAYTON QUEIROZ MOURA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
 CBA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (117249/37) CLEIDE MENDONCA QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (139951/3) CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (134173/26) CLODOALDO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (259634/1) CRISTIANE PENHALVER FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO
 SINOP
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (98430/2) DANIEL DE ANDRADE PANHAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (259666/1) DANIELA WINGERT BOGO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
 CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (136107/1) DAVI PADILHA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (259669/1) DAVID SILVA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (136609/1) DAYANNE LAZARINI DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (259672/1) DEBORA COSMES PERES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
 CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (107923/2) DEOLMAR MORAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (139673/6) DIRLENE ADA BACANI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
 CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
 CBA
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (273792/1) EDISON RICARDO PICK
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (259688/1) ELAINE DIAS DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
 CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (97464/1) ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (259690/1) ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (116053/3) ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
 CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (267999/1) EMANOEL DE NEGREIROS GODINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO
 SINOP
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POKOREU
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (97320/1) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (120458/2) EWELTON TROVISQUA MESQUITA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLÓGICO
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POKOREU
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 06/06/2022 Até 06/06/2022

Processo N.:
 Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 07/06/2022 Até 07/06/2022

Processo N.:
 Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:
 Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (90920/2) FLAVIO BISPO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POKOREU
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 06/06/2022 Até 06/06/2022

Processo N.:
 Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 07/06/2022 Até 07/06/2022

Processo N.:
 Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (98946/2) FRANCISCO JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (107658/1) FRANCISCO KUNZE JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (259752/1) GERMANO JOAQUIM SANTANA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO

SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (108148/1) GILSON QUEIROZ DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (234371/1) GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA BATTISTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (242516/1) GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (259750/1) HENRIQUE DA CAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:
Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (93776/3) IVAN DE ASSIS MACEDO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (262335/1) JEAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134040) DEL ESP DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
A Partir de: 17/06/2022 Até 17/06/2022

Processo N.:
Nome: (90972/2) JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (143367/7) JEOVANIA VIDAL GRIEBEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 05/06/2022 Até 05/06/2022

Processo N.:
Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (259765/1) JOSE APARECIDO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (259786/1) JOSE AUGUSTO ROLOFF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:
 Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (97539/1) JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHAES CRIVELETTTO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (97415/1) JUCELIA ARRUDA FRABETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (268113/1) JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 19/06/2022 Até 19/06/2022

Processo N.:
 Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 11/06/2022 Até 11/06/2022

Processo N.:
 Nome: (76347/13) KENIA FERNANDES DE LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:
 Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (268008/1) LAURA ROSANGELA ROCHA BOSAIPPO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (234303/1) LEANDRO DE ARRUDA FERRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
 CBA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (234330/1) LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (203440/1) LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
 CBA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
 CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (85626/5) LIA CLAUDINE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (234418/1) LUCAS FERNANDES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
 CBA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (234413/1) LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (268156/1) LUCIANO GOMES RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 18/06/2022 Até 18/06/2022

Processo N.:
 Nome: (132925/3) LUCIANO SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERAZ LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
 Nome: (267983/1) LUCY MARA RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
 Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:
 Nome: (101688/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (230760/2) LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (95700/1) LUIZ VITOR DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (135972/4) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (268199/1) MARCELO CUSTODIO DO CARMO MELO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (234469/1) MARCELO PINTO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
 CBA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
 CBA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (118658/4) MARIELL ANTONINI DIAS VIANA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (259943/1) MARIO SERGIO SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO SCHWARZ SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (268083/1) MARLON UEDER BELLONI CEZARINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
 A Partir de: 22/06/2022 Até 22/06/2022

Processo N. :
 Nome: (98659/2) MESSIAS DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (88521/4) MESSIAS TELMO VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (247485/7) MEURILIN HIGINO TRAMPUSCH
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N. :
 Nome: (239281/4) MICHELI PEDROS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N. :
 Nome: (259900/1) NILSON BARBOSA DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 08/06/2022 Até 08/06/2022

Processo N.:

Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (136431/4) RAPHAEL CAMPOS QUINTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (252727/2) RENATA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO

SINOP

A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (299348/1) RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (268121/1) ROBERTA DE SOUSA BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 09/06/2022 Até 09/06/2022

Processo N.:

Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259890/1) ROBSON FURTADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

CBA

A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (242515/1) ROGERIO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (92204/1) ROSEMARY BRESSAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (234468/1) ROSILES CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

CBA

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (132564/2) SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (234271/1) SAMIRA BRITO FEGURI NAGAISHI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO

SINOP

A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 05/06/2022 Até 05/06/2022

Processo N.:

Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO

SINOP

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

CBA
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (227630/2) TABIANA GARCIA DAVILA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (234092/1) TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (118446/2) TATIANI ARINOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (259865/1) TAYNAH PIOVESAN RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (44061/1) TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
CBA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (230519/2) THIAGO DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
VG
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (242497/1) UGO ANGELO RECK DE MENDONCA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO
SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (104425/23) VALDEMI R LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (55262/15) VALDENICE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 09/06/2022 Até 09/06/2022

Processo N.:
Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (95836/1) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (85979/6) VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (230863/2) VINICIOS ALECRIM COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (268272/1) VIVIANE SCALCON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
CBA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (230617/2) WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (101692/1) WANDER DOMINGOS BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (268297/1) WANESSA SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST
CBA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (107398/2) WESLEY FRANCO DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:
Nome: (136614/1) WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:
Nome: (259955/1) WUDSON CLEYTON DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00498/2022
13/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (234427/1) CATIANE ROSA DA SILVA NAZARETH
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 25/05/2022 Até07/06/2022

Processo N.:
Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 31/05/2022 Até04/06/2022

Processo N.:
Nome: (101689/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/05/2022 Até06/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00499/2022
13/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: PJC-PRO-2022/03879
Nome: (234438/1) REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 15/06/2022 Até11/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00500/2022
13/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:
Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:
Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998
A Partir de: 31/07/2023 Até29/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00305/2022
13/07/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208637/1) ANDERSON AGUIAR DE FRANCA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/05/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (48338/1) HILTON INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (230696/1) JOSE PAULO DE FREITAS MAXIMO ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168572) 1 PEL PM DE BRASNORTE
A Partir de: 27/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (231320/1) LUIZ OTAVIO VASQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/05/2022 Até07/06/2022

Processo N.:

Nome: (267323/1) ODENIR DE MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 17/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (259184/1) THIAGO JHONNY LEITE RIBEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175889) 4 CIA PM DE QUERENCIA
A Partir de: 06/05/2022 Até20/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00143/2022
13/07/2022

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108958/1) FABIO PEREIRA LEITE JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (118770) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (264604/1) TOBIAS DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 13/04/2022 Até27/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00070/2022
13/07/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIRECAO
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/07/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00071/2022
13/07/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (308950/1) ANDRE LOPES RUIZ TALHARI
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP

Processo N.:

Nome: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO FERNET
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (256147/1) PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO
Un. Adm: (159492) COORD REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARCAS

Processo N.:

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE
A Partir de: 01/08/2022 Até15/08/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00307/2022
13/07/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: e-mail

Nome: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO SOARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00308/2022
13/07/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/01663

Nome: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO SOARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159247) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 29/06/2022 Até25/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00309/2022
13/07/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2014 Ate 15/10/2019
A Partir de: 15/08/2022 Até13/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00310/2022
13/07/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 01/11/2022 Até10/11/2022

Processo N.:

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 08/08/2022 Até17/08/2022

Processo N.:

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
A Partir de: 01/03/2023 Até30/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01027/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (297469/1) ADELIAN DE MORAES CAJANGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/05/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 06/05/2022 Até01/11/2022

Processo N.:

Nome: (93260/1) ALDINEIA GUIMARAES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 22/04/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (288467/1) ALESSANDRA PASSOS CAMPOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 23/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (107070/11) ANDRESSA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 06/05/2022 Até16/06/2022

Processo N.:

Nome: (100065/1) ANTONIO GENEROSO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 09/04/2022 Até13/04/2022

Processo N.:

Nome: (288433/1) ANTONIO HENRIQUE PAZ DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E E LEIDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 17/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (124710/18) CHRISTIELLE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 17/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (242421/1) CISELDA DE FATIMA BERGHETTI CADORE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 13/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (75413/45) CLEA DE JESUS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 06/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (37302/7) CLEUZA APARECIDA DE SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211419) NUC DIDATICO PEDAGOGICO CAMPO E QUILOMBOLA
A Partir de: 29/05/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (211125/4) DANIELA BELEDELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 09/05/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (289581/1) DANIELA LINO TRANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 23/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (70196/26) DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 24/05/2022 Até07/06/2022

Processo N.:

Nome: (286450/1) DIANA DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 09/05/2022 Até18/05/2022

Processo N.:

Nome: (50173/8) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 10/05/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (205079/1) ELZIMAR RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (213225) COORD DE APLICACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 27/05/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (125326/23) EVA MARIA JERONIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) E E SEVERIANO NEVES
A Partir de: 20/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (207858/9) FERNANDA BRUM LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213314) NUC DE EXAMES CERTIFICADORES
A Partir de: 23/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (240053/1) FLAVIO DE LIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213241) NUC DE INFORMACAO DA VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 27/05/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (242809/1) FRANCINE BIANCA FLORENTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213250) COORD DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 16/05/2022 Até19/05/2022

Processo N.:

Nome: (67419/3) GISLENE APARECIDA DA SILVA STOELEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (191418) UNID JURIDICA
A Partir de: 11/05/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (126782/30) GRACIELA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 17/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 30/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (66640/15) IVETE TERESINHA ZIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 11/05/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (79980/2) IVONE GRIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213233) NUC DE PROGRESSAO E ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
A Partir de: 27/05/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (288364/1) JESSICA ALVES MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 04/05/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (205859/32) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 16/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.:

Nome: (133907/18) JOEL PRAXEDES CAPISTRANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 29/05/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (70214/12) JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 20/05/2022 Até16/09/2022

Processo N.:

Nome: (242599/1) JOSE GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 31/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (210049/3) JULIANA LIMA FACANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 30/05/2022 Até12/06/2022

Processo N.:

Nome: (247546/1) KATIA FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191434) COORD DE CONVENIOS E PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 30/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (38960/15) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 09/05/2022 Até07/06/2022

Processo N.:

Nome: (210022/16) LEILA CARDOSO RAFAEL MARIOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 28/05/2022 Até08/06/2022

Processo N.:

Nome: (287132/1) LENICE LINS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 30/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038733) CRECHE EST ENS FUND MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 24/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (56635/22) LINDINALVA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 30/05/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 04/04/2022 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 04/04/2022 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (143502/1) LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS MANSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213314) NUC DE EXAMES CERTIFICADORES
A Partir de: 30/05/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (78515/12) LUCINEY OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 17/06/2022 Até04/09/2022

Processo N.:

Nome: (61089/8) LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211419) NUC DIDATICO PEDAGOGICO CAMPO E QUILOMBOLA
A Partir de: 25/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (287191/1) MARCOS OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 04/05/2022 Até15/05/2022

Processo N.:

Nome: (76177/2) MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (213233) NUC DE PROGRESSAO E ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
A Partir de: 09/05/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (61668/20) MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (78359/4) MARIA HELENA CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 30/05/2022 Até13/06/2022

Processo N.:

Nome: (227988/1) MARILDES JUSCINEIA DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 26/04/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (35878/1) PAULO NORBERTO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 16/05/2022 Até29/06/2022

Processo N.:

Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 08/04/2022 Até07/05/2022

Processo N.:

Nome: (75101/18) ROSANGELA CONSTANCIA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (133186/5) SILVANA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 16/05/2022 Até29/05/2022

Processo N.:

Nome: (252904/1) SUSANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 02/05/2022 Até16/05/2022

Processo N.:

Nome: (239831/1) THALYTA MARCONATO DIAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213195) COORD DE MOVIMENTACAO
A Partir de: 29/05/2022 Até04/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01028/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242191/1) ANARAI PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 31/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (133966/24) ARIADNE CAROLINA DE ANGELI BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 04/05/2022 Até08/05/2022

Processo N.:

Nome: (207304/50) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 31/05/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213241) NUC DE INFORMACAO DA VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 22/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (277929/4) FERNANDA AIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 17/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 10/05/2022 Até17/05/2022

Processo N.:

Nome: (287568/1) JAQUELINE SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 03/05/2022 Até12/05/2022

Processo N.:

Nome: (211684/30) JULIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 09/05/2022 Até22/05/2022

Processo N.:

Nome: (290162/1) LICIA SOARES PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 02/05/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (135865/40) MARIA APARECIDA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 30/05/2022 Até08/06/2022

Processo N.:

Nome: (227097/1) MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 21/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.:

Nome: (288321/1) NEUSA JUSTINO DE AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 16/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (84717/1) ROBERJANE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213195) COORD DE MOVIMENTACAO
A Partir de: 26/05/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (222944/4) THIAGO MORATELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 17/05/2022 Até26/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01029/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227415/1) ELIZA HELENA DE ARRUDA PROENCA
Un. Adm: (173509) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 08/03/2022 Até03/09/2022

Processo N.:

Nome: (69726/5) LOURDES MELZ
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 11/06/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (87073/1) MARCIA APARECIDA CARDOSO BATISTA
Un. Adm: (173509) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 28/02/2022 Até26/08/2022

Processo N.:

Nome: (285982/1) ORLI ARLAN FERRARI
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 03/06/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (242572/1) SILENE ROSA DOS SANTOS
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 25/05/2022 Até20/11/2022

Processo N.:

Nome: (88785/1) VILMA APARECIDA BRANDAO FREITAS
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 28/04/2022 Até26/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00072/2022
13/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/04307

Nome: (233480/1) ANA RACHEL FLORENCIO PINHEIRO GOMES

A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS

Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL

Processo N.: SETASC-PRO-2022/04252

Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA

A Partir de: 06/07/2022 Até15/07/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO

Un. Adm: (200603) COORD CONTABIL E PRESTACAO DE CONTAS

Processo N.:

Nome: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL

A Partir de: 27/05/2022 Até09/06/2022

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (294653/1) CLAUDIA LEITE SILVA AGUIAR

Un. Adm: (200573) COORD DE PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00244/2022
13/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (200751) COORD DE PROTECAO SOCIAL BASICA

A Partir de: 25/05/2022 Até29/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00011/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/01879

Nome: (61410/36) JANAINA MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 11/07/2022 Até25/07/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (118202/1) VANUZA GOMES LIMA MACHADO

Un. Adm: (145564) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/01898

Nome: (217440/2) MARIANE ROCHA CAMARGO VASCONCELOS

A Partir de: 05/07/2022 Até14/07/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (300854/1) GIRLAYNE SANTOS MENEZES

Un. Adm: (146790) COORD DE EDUC PROFISSIONAL TECNOLOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Mauricio Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00057/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (58990/1) DANIEL DE MORAES SILVA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (181781) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 10/05/2022 Até23/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00058/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQUERIMENTO Nº00110/2022/GOR/SEDEC

Nome: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018

A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00273/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/12566

Nome: (313589/1) LOIVA APARECIDA DIAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2022 Até24/03/2022

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/12566

Nome: (313555/1) VANETE DE SOUZA TAVARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2022 Até24/03/2022

Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00274/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 427724/2021

Nome: (301007/4) NATACHA MICHELLY RONDON

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05182/2022 DE: 13/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/22912
Contratado: (273936/4) EMANUELLE MIRANDA
CPF: 022.113.031-45
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIREÇÃO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
Até: 08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05183/2022 DE: 13/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/26126
Contratado: (292606/2) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES
CPF: 658.537.502-59
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05184/2022 DE: 13/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/24661
Contratado: (292606/3) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES
CPF: 658.537.502-59
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05185/2022 DE: 13/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/17748
Contratado: (294762/2) CARLOS JUNIOR DOURADO DE ARAUJO
CPF: 430.142.751-15
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05186/2022 DE: 13/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/25670

Contratado: (300392/1) ELKEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 049.939.751-71
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENCAO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 27/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05187/2022 DE: 13/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/25670
Contratado: (300392/2) ELKEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 049.939.751-71
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENCAO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2022 Até29/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05188/2022 DE: 13/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/25791
Contratado: (300394/1) LORRANE BARBOSA GOES
CPF: 045.355.192-00
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 28/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05189/2022 DE: 13/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/25791
Contratado: (300394/2) LORRANE BARBOSA GOES
CPF: 045.355.192-00
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2022 Até29/06/2023

CONTRATO/SES/05190/2022 DE: 13/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/24661
Contratado: (319098/1) ANDREIA CARLA ALVES MACHADO
CPF: 697.093.002-53
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

CONTRATO/SES/05191/2022 DE: 13/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/26230
Contratado: (319098/1) LUCAS JOSE DE SOUZA
CPF: 021.975.461-63
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2022 Até29/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00724/2022 DE:
13/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/08887
 Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12103
 Nome: (280814/2) ADILZA ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10921
 Nome: (138581/5) AGBERTO RALFO GUIMARAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
 Nome: (297193/2) AGUINALDO TEIXEIRA FELIX
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 06/02/2022 Até 06/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
 Nome: (297084/2) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09143
 Nome: (295140/2) ALEXANDRE VIRGILIO DIAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
 Nome: (281523/3) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11814
 Nome: (281523/3) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
 Nome: (280491/4) ALINE DA SILVA TONDATTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10927
 Nome: (280486/4) AMANDA LORRAYNE VIEIRA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10925
 Nome: (300267/2) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 18/02/2022 Até 18/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
 Nome: (281459/3) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11132
 Nome: (292803/1) ANDRE LUIS WEBER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11144
 Nome: (292803/1) ANDRE LUIS WEBER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
 Nome: (281490/3) ANDREIA ALVES SAMPAIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
 Nome: (304793/1) ANDREIA AVELINA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 05/02/2022 Até 05/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
 Nome: (290436/3) ANDRESSA JULIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11924
 Nome: (281740/2) ANDRESSA VARGAS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 06/08/2021 Até 06/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10918
 Nome: (280710/4) ANGELICA SILVA DO AMARAL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
 Nome: (300373/1) ANTONIO MARCOS HUMBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
 Nome: (296735/2) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11814
 Nome: (296735/2) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11210
 Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11689
 Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11188
 Nome: (295674/2) CARINA APARECIDA BARRETO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11914
 Nome: (281973/2) CARINA DA SILVA DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 31/07/2021 Até 31/07/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11210
 Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 12/02/2022 Até 12/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11195
 Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10911
 Nome: (300472/1) CARLOS WENDEL PEREIRA TELES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 06/02/2022 Até 06/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11210
 Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11033
 Nome: (292611/2) CHINAID SAMPAIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11037
 Nome: (292611/2) CHINAID SAMPAIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
 Nome: (289334/3) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11210
 Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11210
 Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11188
Nome: (138400/6) CLAUDIANE PINTO PENA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11188
Nome: (294744/2) CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (122733/64) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11809
Nome: (122733/64) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/12383
Nome: (122733/64) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11048
Nome: (280243/2) CLERIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11195
Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10913
Nome: (297099/2) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11914
Nome: (296099/1) DAYANA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (304114/1) DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (281514/4) DIEGO ALVES ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
Nome: (285493/2) EDMILSON MANIERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 17/02/2022 Até 17/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
Nome: (215335/3) EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (289335/3) ELEANDRO CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (210285/4) ELENIR DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11210
Nome: (95285/1) ELIANE ALVES DE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (236557/3) ELIENE ALBERTINA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11814
Nome: (236557/3) ELIENE ALBERTINA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10098
Nome: (297206/1) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (297206/2) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 12/02/2022 Até 12/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12383
Nome: (297206/1) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (295425/2) ELIZANGELA DOS SANTOS VARANDA DE PAULA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 12/02/2022 Até 12/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10921
Nome: (297126/2) ELTON MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 05/02/2022 Até 05/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (281521/4) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11814
Nome: (281521/4) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/09541
Nome: (114147/4) EMILENE LINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
Nome: (299698/1) EMILI DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09136
Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11041
Nome: (282197/3) EVELLYN ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10915
Nome: (297094/2) FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 18/02/2022 Até 18/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09136
Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (280829/4) FABIO FERREIRA LANDIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (294398/5) FAGNER CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 05/02/2022 Até 05/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (120589/8) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11814 Nome: (120589/8) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021</p>	<p>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/10925 Nome: (281552/4) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO</p> <p>FONTES A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11217 Nome: (289337/4) JEAN MOREIRA BORRET Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/10925 Nome: (282207/3) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO</p> <p>FONTES A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11814 Nome: (289337/4) JEAN MOREIRA BORRET Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/09136 Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11217 Nome: (281436/6) JESSICA PARRON ALMONDES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/05478 Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/10925 Nome: (297110/3) JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO</p> <p>FONTES A Partir de: 15/02/2022 Até 15/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11915 Nome: (281115/2) GEVAIR SILVA RODRIGUES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11033 Nome: (222073/6) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11915 Nome: (295981/1) GILBERTO FAGUNDES DE LIMA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11132 Nome: (222073/6) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/09136 Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11136 Nome: (222073/6) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11466 Nome: (301028/2) GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA</p> <p>SAMU A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11144 Nome: (222073/6) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/10922 Nome: (280786/4) HELIO DA SILVA MARQUES Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO</p> <p>FONTES A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11036 Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 26/02/2022 Até 26/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/12382 Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11217 Nome: (281770/3) JOAO PAULO DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11036 Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11036 Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 09/02/2022 Até 09/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11915 Nome: (295980/1) IVONETE DA PAZ SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 11/06/2021 Até 11/06/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11210 Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11195 Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11217 Nome: (125344/3) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/09136 Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/09143 Nome: (300850/1) JOERMES PINTO DA SILVA Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/09136 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES A Partir de: 21/12/2021 Até 21/12/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11195 Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/09136 Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/10917 Nome: (280517/4) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO</p> <p>FONTES A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11217 Nome: (281512/3) JAQUELINE DEL SANT ROMERO RAMOS</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/12162 Nome: (301148/1) JOSIMAR DIAS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 07/01/2021 Até 07/01/2021</p>

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (294712/3) JUCELIA SAMUEL DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11806
Nome: (294759/2) JULIANA DA SILVA CAZELATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 10/10/2021 Até 10/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
Nome: (304825/1) JULIANO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 06/02/2022 Até 06/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09541
Nome: (304186/1) KARINA MELLITA AGUIRRE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10921
Nome: (297143/2) KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11033
Nome: (292796/2) KETLEN RAFAELA ALVES FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11144
Nome: (292796/2) KETLEN RAFAELA ALVES FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/09136
Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 24/12/2021 Até 24/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
Nome: (290442/2) LEONETE GONCALVES MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
Nome: (290441/2) LIDIANE RENATA ZOCAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 08/02/2022 Até 08/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (294735/2) LINDAMIRA FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (305037/1) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
Nome: (282078/3) LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11188
Nome: (124259/5) LUIZ CARLOS COLONELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11809
Nome: (115467/5) LUZAINA ROSA DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/12383
Nome: (115467/5) LUZAINA ROSA DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10915
Nome: (280506/3) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11144
Nome: (299139/1) MARCELO PARIZOTTO KNEBEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (280242/3) MARCIA MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 08/02/2022 Até 08/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (280504/4) MARCIA SCAFF DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09136
Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (219986/4) MARCIELI FAVERO FERNEDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12150
Nome: (280895/3) MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/01/2021 Até 15/01/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11033
Nome: (292888/2) MARIA CINEIDE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/04/2020 Até 01/04/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11132
Nome: (292888/2) MARIA CINEIDE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11136
Nome: (292888/2) MARIA CINEIDE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11144
Nome: (292888/2) MARIA CINEIDE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11812
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 08/10/2021 Até 08/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11210
Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (120592/6) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10921
Nome: (297127/2) MARIELLI ALEXANDRA DO NASCIMENTO BENEVIDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (298631/1) MARILENE APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09136
Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/12103
Nome: (234171/3) MARLI DE BRITO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (214400/4) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09136
Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (281737/4) MAURICLEIA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
Nome: (304836/1) MEIRIANE PAULA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 23/02/2022 Até 23/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (290407/2) MICHELE CRISTINA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (289338/3) MICHELLE NUNES DE PAULA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10925
Nome: (282103/4) NAIANNA COELHO CARDUCCI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09541
Nome: (306881/1) NICOLAS LEITE SOLIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/02/2022 Até 06/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (282144/2) OCTAVIO SANT ANNA FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11210
Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11689
Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11188
Nome: (303624/1) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11188
Nome: (281809/3) RAFAEL DA CONCEICAO COLONELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11048
Nome: (203073/8) RAFAELE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (203073/9) RAFAELE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11441
Nome: (289346/2) RAYANE VANESSA ROZENDO DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
SAMU
A Partir de: 07/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (144747/6) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11814
Nome: (144747/6) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (297195/2) REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
Nome: (280824/4) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12112
Nome: (280824/4) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11805
Nome: (296386/2) RENATA MONEGAT
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 07/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
Nome: (304838/1) RHANNA GABRIELLE FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 13/02/2022 Até 13/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11215
Nome: (281321/3) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (206843/5) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11188
Nome: (208199/4) ROGERIO NUNES SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11136
Nome: (292864/2) ROSELAINÉ GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 22/07/2020 Até 22/07/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/11144
Nome: (299141/1) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/12381
Nome: (86143/1) ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11210
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11215
Nome: (305841/1) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11210
Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11466
Nome: (299930/1) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
SAMU
A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
Nome: (300343/1) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
Nome: (200303/5) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
 Nome: (123623/7) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
 Nome: (299694/1) SUZE MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09541
 Nome: (291774/3) SUZI HELENA DE MELLO GARCIA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08887
 Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
 Nome: (299695/1) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11917
 Nome: (300248/1) THAIS GABRIELA RIBEIRO VITAL
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
 Nome: (281031/4) THAIS LORENA DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10917
 Nome: (297086/2) THULIO SANTOS MOTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
 Nome: (300342/1) VALQUIRIA BAPTISTA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09143
 Nome: (304920/1) VANDER ELSTE DE SOUZA BUENO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11195
 Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09541
 Nome: (304709/2) VIVIAN PEREIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11217
 Nome: (281501/3) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10921
 Nome: (226161/5) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09541
 Nome: (300572/2) WAYNER BORGES PEIXOTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10922
 Nome: (280899/3) WENDER FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 09/02/2022 Até 09/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00725/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (129152/2) FRANCISNETE GOMES KLEINSCHMITT
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (137278) GER ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
 A Partir de: 29/05/2022 Até 07/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00726/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/26800
 Nome: (302702/3) ANA LUIZA CAMPOS RAMOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 28/06/2022 Até 25/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/30076
 Nome: (299260/2) DANIELA GOMES DE PADUA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209627) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE SAO FELIX ARAGUAIA
 A Partir de: 21/06/2022 Até 18/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/27201
 Nome: (304952/1) JESSICA CALISTRO CEZAR SAGIN
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUISITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 23/06/2022 Até 20/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00727/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/06523
 Nome: (280447/3) BARBARA LANJONI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Un. Adm: (196843) SUPERINT GESTAO ACOMP SERV HOSPITALARES
 A Partir de: 18/01/2022 Até 20/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26242
 Nome: (281092/3) MIRIAN DOS SANTOS BORTOLUSSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 14/01/2022 Até 14/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00728/2022 DE:
 13/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (51598/4) GILSON MARCIO DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
 A Partir de: 17/05/2022 Até 24/05/2022

Processo N.:
 Nome: (117073/1) JOSIED MARPRATES CUNHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151408) SUPERINT DE GESTAO REGIONAL
 A Partir de: 27/05/2022 Até 05/06/2022

Processo N.:

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 25/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (112028/1) NILZA PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196746) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00729/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75010/4) ANA PAULA CORREA GIRARDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183563) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 08/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (117548/1) FABIANE DOMINGUES LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 04/05/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (120105/1) SANDRA MARA PUCHALLE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 28/05/2022 Até06/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00730/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2022/23997

Nome: (124362/1) AMELIA ELIAS NEHME
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/06/2010 Ate 02/06/2015
A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/21321

Nome: (89616/1) ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13929

Nome: (120491/1) CECILIA COSTA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/01/2015 Ate 26/01/2020
A Partir de: 06/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/21898

Nome: (58267/2) CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2010 Ate 09/10/2015
A Partir de: 11/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22725

Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 06/12/2022 Até04/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/31622

Nome: (90330/1) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2010 Ate 13/09/2015
A Partir de: 11/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/33688

Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
A Partir de: 15/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24892

Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014
A Partir de: 08/07/2022 Até17/07/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/31164

Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2006 Ate 08/11/2011
A Partir de: 15/08/2022 Até24/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24770

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13709

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13822-V01

Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/09/2012 Ate 08/09/2017
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22939

Nome: (96772/1) KLEBER DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/10/2017
A Partir de: 28/07/2022 Até26/08/2022

Processo N.: SES-DIC-2022/16894

Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/03/2008 Ate 23/03/2013
A Partir de: 08/08/2022 Até17/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/24858

Nome: (90347/1) MARCIA MONICA FERNANDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
A Partir de: 01/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/33315

Nome: (42087/1) MARCOS ANTONIO DE LEMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2013 Ate 28/04/2018
A Partir de: 20/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/29311

Nome: (106717/2) MARINES RUTHES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/04/2008 Ate 22/04/2013
A Partir de: 21/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/21284

Nome: (95617/1) OSCAR MILTON MELLO MUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/2011 Ate 08/10/2016
A Partir de: 05/07/2022 Até19/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19036-V01

Nome: (36236/2) REGINA DA CUNHA RUFINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: SES-REQ-2022/02326

Nome: (104719/1) RITA MEURER VICTOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/05/2008 Ate 20/05/2013
A Partir de: 06/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10485

Nome: (113085/1) ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019
A Partir de: 14/03/2022 Até12/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/18796

Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24802

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/11/2009 Ate 17/11/2014
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/18331

Nome: (55460/4) RUI COSTA DA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018
A Partir de: 06/05/2022 Até04/06/2022

Processo N.: SES-DIC-2022/18268

Nome: (93303/1) SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 22/08/2022 Até05/09/2022

Processo N.: SES-DIC-2022/18268

Nome: (93303/1) SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 28/07/2022 Até11/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/18460

Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2015 Ate 09/01/2020
A Partir de: 16/05/2022 Até25/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/20196

Nome: (95258/1) VALDEIRI JOSE PANSERA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2006 Ate 09/09/2011
A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08344

Nome: (100018/2) WILSON GUIMARAES NOVAIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/2009 Ate 30/06/2014
A Partir de: 10/07/2022 Até07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00731/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2022/29326

Nome: (41769/2) DONIZETI APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 04/04/1988 Ate 03/04/1998
A Partir de: 01/12/2000 Até30/12/2000

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00732/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-REQ-2022/02853

Nome: (108035/1) JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2008 Ate 11/05/2013
A Partir de: 21/06/2022 Ate 19/08/22

Processo N.: SES-PRO-2022/17986

Nome: (90142/1) VERONICE MARIA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2010 Ate 04/09/2015
A Partir de: 20/06/2022 Ate 17/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00733/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2022/21811

Nome: (91809/2) TAIASA AIDAMUS PRADO GENARO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/07/2014 Ate 07/07/2019
A Partir de: 18/04/2022 Ate 14/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00734/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/15519

Nome: (115850/1) ELIANE MIRANDA BEZERRA GARCIA
Quinquênio: 17/06/2014 Até 16/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/05024

Nome: (117546/1) FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI
Quinquênio: 23/08/2014 Até 22/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/04350

Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA GENTIL
Quinquênio: 18/11/2014 Até 17/11/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00735/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (299091/1) FERNANDO BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/03/2022

Processo N.:

Nome: (297198/1) HEITOR CORDEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX.

MT

A Partir de: 04/02/2022

Processo N.:

Nome: (298604/1) IGOR LEONARDO ARANTES GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/03/2022

Processo N.:

Nome: (293084/2) PRISCILLA GONCALVES FEITOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2022

Processo N.:

Nome: (296536/2) TAIASA MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00736/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (284861/2) SUELLEN CAROLINE FERREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUZO FONTES
A Partir de: 01/01/2021 Até12/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/GOV/00002/2022
13/07/2022

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (69534/1) GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
 A Partir de: 06/07/2022 Até23/07/2022
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
 Substituído: (69320/1) CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
 Un. Adm: (203165) GAB MILITAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Jordan Espindola dos Santos
 Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00035/2022
 13/07/2022

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (223945/6) JULLYANE SALDANHA MONTEIRO DE SOUZA SCHNOOR
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (203122) GAB DO VICE GOVERNADOR
 A Partir de: 20/05/2022 Até03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Jordan Espindola dos Santos
 Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00060/2022
 13/07/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1419/2022

Nome: (144621/4) EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 11/07/2022 Até25/07/2022
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (241063/1) ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI
 Un. Adm: (205982) SUPERV DE ACOMP DE CONVENIOS

Processo N.: 1412/2022

Nome: (280522/1) GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA
 A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (226839/2) VANESSA FERNANDES DA SILVA
 Un. Adm: (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 1431/2022

Nome: (247955/1) WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA
 A Partir de: 23/05/2022 Até01/06/2022
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (249693/1) ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL
 Un. Adm: (207691) SUPERV DE APOIO ACADEMICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01290/2022 DE: 13/07/2022

Processo N.: 003/574/2021
 Contratado: (116487/11) RODRIGO BARRETTO VILA
 CPF: 216.161.278-64
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01291/2022 DE: 13/07/2022

Processo N.: 003/034/2021
 Contratado: (125193/3) WELLINGTON DE MATTOS DOMINGOS
 CPF: 855.642.491-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACULD. DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01292/2022 DE: 13/07/2022

Processo N.: 001/107/2022
 Contratado: (227856/5) TATIANE AMORIM DE MATOS
 CPF: 836.153.501-20
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01293/2022 DE: 13/07/2022

Processo N.: 002/565/2021
 Contratado: (273479/16) LAIS FERNANDES DE SOUZA NEVES
 CPF: 032.015.211-16
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01294/2022 DE: 13/07/2022

Processo N.: 003/461/2021
 Contratado: (279077/3) JULIANA FERREIRA URA BERLANGA
 CPF: 334.661.428-06
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01295/2022 DE: 13/07/2022

Processo N.: 001/159/2022
 Contratado: (298470/2) PRISCILA CAMPOS SANTOS
 CPF: 036.755.461-52
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01296/2022 DE: 13/07/2022

Processo N.: 003/264/2021
 Contratado: (305246/1) JULIANA CONCEICAO SOBRINHO
 CPF: 000.276.162-90
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACULD. DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01297/2022 DE: 13/07/2022

Processo N.: 246/2022
 Contratado: (314542/1) ARIANA CERICATTO DA SILVA
 CPF: 010.363.669-28
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
 A Partir de: 15/03/2022 Até16/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00278/2022 DE:
 13/07/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13059

Nome: (291113/2) MARIA IZABEL BRUGINSKI LEDESMA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
 A Partir de: 06/06/2022 Até20/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00279/2022 DE:
 13/07/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13059

Nome: (291113/2) MARIA IZABEL BRUGINSKI LEDESMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 06/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00280/2022
13/07/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 25/05/2022 Até07/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00028/2022
13/07/2022

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225340/1) RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143723) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 23/05/2022 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**PORTARIA/INDEA/00038/2022
13/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 115/2022

Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO
Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processo N.: Portaria nº. 107/2022

Nome: (248504/4) LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (244842/2) LIDIANI CARLA ZERWES
Un. Adm: (181099) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00269/2022
13/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEA-PRO-2022/09077

Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/09077

Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/09077

Nome: (79538/1) MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: INDEA-PRO-2022/09077

Nome: (79538/1) MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00270/2022
13/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181145) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 19/05/2022 Até27/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00271/2022
13/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09112

Nome: (35974/4) MAURO CARLOS VIEIRA
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Quinquênio de Referência: 15/01/2011 Ate 14/01/2016
A Partir de: 11/07/2022 Até09/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00272/2022
13/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/03287

Nome: (252094/1) BETHANIA BRITES BORGES
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
A Partir de: 07/09/2022 Ate 04/01/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00128/2022
13/07/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225455/1) DAIANE RENNER DE ARAUJO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (071943) DIR DE VEICULOS

A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00129/2022
13/07/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (274819/1) JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO

A Partir de: 11/07/2022 Até25/07/2022

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES

Un. Adm: (197327) GER DE PROJETOS EM T I

Processo N.:

Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA

A Partir de: 05/07/2022 Até03/08/2022

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (79148/1) DEMARIA MOREIRA CALACA

Un. Adm: (183717) OUV SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN





mt.gov.br

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.


ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

-  Vire garrafas de cabeça para baixo
-  Limpe e tampe bem a caixa d'água
-  Troque sempre a água do seu pet
-  Elimine água em vasos de flores
-  Mantenha calhas secas e limpas
-  Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

 Governo de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022/SEMA
SIGADOC SEMA-PRO-2022/05808

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 026/2022, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada no serviço de telefonia via satélite para telefones móveis para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.”** Está **SUSPensa**, para resposta a impugnações/esclarecimentos, nova data será publicada.

Cuiabá - MT, 12 de julho de 2022.

Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 072/2022/00/00/SINFRA
Processo Administrativo nº 429595/2020.

Modalidade: Edital de Concorrência Pública nº 03/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto consiste na execução da obra de Reforma da Praça Dom Wunibaldo e Revitalização do entorno com construção de cobertura na Rua Quinco Caldas, localizado em Chapada dos Guimarães - MT.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 300 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 14.358.389,08 (quatorze milhões trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos), data-base do orçamento: Mês base SETEMBRO/2021, tabela SINAPI sem desoneração.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Programa: 385 Projeto/Atividade: 1096 Região: 0600 Natureza de Despesa: 4.4.90 Elemento de Despesa: 51 Fonte: 196 Fonte: 300 e Nota de Empenho de nº 17101.0001.22.000427-1, datada de 09/06/2022, no valor de R\$ 14.358.389,08 (quatorze milhões trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

Assinatura: 08/07/2022

PARTES: CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 14.930.440/0001-52 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC CNPJ 03.507.415/0013-88 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 046/2020/01/02
- SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/04939

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 4.059.941,50 (quatro milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais cinquenta centavos) que representa um acréscimo de 21,71 % (vinte e um inteiros e setenta e um centésimos por cento) do valor contratado inicialmente. E suprimido R\$ 98.627,36 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) que representa

um decréscimo de 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato, com reflexo positivo de R\$ 3.961.314,14 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e quatorze reais e quatorze centavos). 1.1. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 23.174.102,04 (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e dois reais e quatro centavos) [...].”

Assinatura: 11/07/2022

PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA CNPJ: 03.118.726/0001-11 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 1.817/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/10442 e **AUTORIZO** a contratação emergencial, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa CARRADORE & CARRADORE LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 24.693.533/0001-64, para prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos da unidade prisional de Juína - MT, constando de café da manhã, almoço e jantar todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no valor global de **R\$ 3.622.968,72** (três milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022/SEDUC/MT
PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2021/00822

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022/SEDUC/MT**, objetivando a **“Retomada da construção da escola ESTADUAL NOVA, localizada no município de UNIÃO DO SUL - MT”**, realizada no dia 07/07/2022, às 09 (nove) horas, foi considerada **DESERTA** por ausência de participantes/interessados no certame, conforme **“Ata de Abertura da Licitação”** que se encontra disponível no menu **“Licitação”** da

página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2022.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Clayton Marcelo Roteski

Superintendente de Aquisições e Contratos

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
Original assinado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 109/2022

Origem: Concorrência Pública nº 005/2022, - Processo físico nº 202800/2021, convertido para digital SEDUC-PRO-2021/02622

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA

Objeto: Construção de unidade escolar, localizada no bairro São Simão, município de Várzea Grande - MT.

Valor: R\$ 4.171.964,72 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Fonte: 120

Empenhos: 14101.0001.22.024678-2

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será 540 (quinhentos e quarenta) dias, com início em 27/06/2022 e término em 19/12/2023.

Prazo de Execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Aluísio da Silva Almeida CPF: 523.203.751-04 CREA 12115-D/MT, (Titular) e Nathalia Silvia Alencar de Souza Bruno CPF: 058.679.661-43 CREA MT 52877(Titular)

*Republica-se por conter erro formal no nome da fiscal.

Cuiabá/MT, 12 julho de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 015/2022/SEDUC
PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2022/011468**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 436/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 19/05/2022, torna público para conhecimento do(s) interessado(s) o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2022/SEDUC**, cujo objeto é a **"reforma e ampliação da Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, localizada no município de Cuiabá - MT"**, que após análise/diligência e julgamento da Proposta, teve como resultado: CLASSIFICADAS as empresas 1ª - METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ: 00.715.781/0001-09, com o valor de R\$ 4.806.344,94 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e 2ª - CONSTRUTORA JL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 04.240.872/0001-88, com o valor de R\$ 5.561.846,08 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Fica concedido, prazo de 5

(cinco) dias úteis para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação; "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrrazões". Os motivos da Classificação estão elencados na "ATA DE CONTINUIDADE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS" nos autos, na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365/3613-2512.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Clayton Marcelo Roteski

Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT de 12.01.2022 publicada no DOE em 17.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO e de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS e RESULTADO FINAL (VENCEDORA) da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2022 - Unemat, que tem por objeto Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de construção da urbanização e paisagismo, na área reservada para o estacionamento do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Tangará da Serra, referente aos convênios nº 01.12.0297.00 - FINEP e 01.16.0024.00 - FINEP, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº. 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **HABILITADA** a empresa: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70**; proposta **CLASSIFICADA** a empresa: 1ª) **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70**, com valor de **R\$ 597.740,05**; e sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: 1ª) **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70**, com valor de **R\$ 597.740,05** (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos). Nos termos das atas das sessões da Tomada de Preços nº 0001/2022 - UNEMAT, que está publicada no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes e da www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) junto ao edital. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UNEMAT-PRO-2022/11040 - SIAG: 0011040/2022.**

Cáceres/MT, 12 de julho de 2022.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/PGE

O Pregoeiro Oficial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 003/2022/PGE (Processo n.º PGE-PRO-2022/00680)**, cujo objeto é *Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de gestão de arquivos e processos visando o para o tratamento do acervo documental, conversão de documentos analógicos para o formato digital, indexação, extração e estruturação (mineração de dados) e disponibilização através de sistema informatizado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme espe-*

cificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 14/07/2022 (quinta-feira) às 09h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

(Original assinado nos autos)

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/PGE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 852/2022/SDPG

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 7542/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensoria Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, averbação de 6.541 dias, correspondendo a 17 anos, 11 meses e 6 dias, de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 853/2022/SDPG

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 9922/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Alta Floresta e Guarantã do Norte, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 04/07/2022 a 11/07/2022	Dr. Letícia Parobé Gibbon Assessora Jurídica: Ana Carolina Martins Cândido
De 11/07/2022 a 18/07/2022	Dr. Moacir Gonçalves Neto Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos
De 18/07/2022 a 25/07/2022	Dr. Bruna de Paiva Canesin Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino
De 25/07/2022 a 01/08/2022	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva
De 01/08/2022 a 08/08/2022	Dr. Moacir Gonçalves Neto Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos

De 08/08/2022 a 15/08/2022	Dr. Bruna de Paiva Canesin Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino
De 15/08/2022 a 22/08/2022	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro
De 22/08/2022 a 29/08/2022	Dr. Moacir Gonçalves Neto Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos
De 29/08/2022 a 05/09/2022	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva
De 05/09/2022 a 12/09/2022	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro
De 12/09/2022 a 19/09/2022	Dr. Moacir Gonçalves Neto Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos
De 19/09/2022 a 26/09/2022	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Priscila Cristyna dos Prazeres
De 26/09/2022 a 03/10/2022	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro
De 03/10/2022 a 10/10/2022	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva
De 10/10/2022 a 17/10/2022	Dr. Bruna de Paiva Canesin Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino
De 17/10/2022 a 24/10/2022	Dr. Moacir Gonçalves Neto Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos
De 24/10/2022 a 31/10/2022	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro
De 31/10/2022 a 07/11/2022	Dr. Bruna de Paiva Canesin Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino
De 07/11/2022 a 14/11/2022	Dr. Moacir Gonçalves Neto Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos
De 14/11/2022 a 21/11/2022	Dr. Bruna de Paiva Canesin Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino
De 21/11/2022 a 28/11/2022	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro
De 28/11/2022 a 05/12/2022	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva
De 05/12/2022 a 12/12/2022	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro
De 12/12/2022 a 19/12/2022	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 854/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9852/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR membros e servidores, a representarem a Defensoria Pública do Estado no mutirão/evento "MULHERES EM AÇÃO", realizado no dia 09 de julho de 2022, das 08h às 16h, na EMEB Antônia Tita Maciel de Campos, localizada no endereço Rua 09, Quadra 48, Bairro Jd Florianópolis, em Cuiabá/MT, conforme segue:

- Período Matutino das 08hrs às 12hrs, pela Defensora Pública Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento e pelo assessor jurídico Marcus Vinicius Alves da Silva;

- Período Vespertino das 12hrs às 16hrs, pela Defensora Pública Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes e pelo assessor jurídico Fulvio Ferrer Kalix Paes de Barros.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 855/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9902/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos de Sinop/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/07/2022 a 03/08/2022	Dra. Alessandra Maria Ezaki Assessor Jurídico: Luiz Vinicius Iori
10/08/2022 a 17/08/2022	Dra. Alessandra Maria Ezaki Assessor Jurídico: Rafael Mattana Testa

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 856/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da resolução nº 145/2022/CSDP, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Eleitoral para a elaboração da lista tríplice para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o biênio 2023/2024, que será integrada pelos seguintes componentes, nas respectivas funções:

FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA- Presidente
SILVIA MARIA FERREIRA- Secretária
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR- Membro
FÁBIO BARBOSA - Suplente
MARCELO RODRIGUES LEIRIAO- Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 857/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9253/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco.
Órgão de atuação originário	3º Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande.
Dados da acumulação	
Órgão de atuação/Núcleo	1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande.
Período da acumulação	De 28/07/2022 a 28/08/2022 De 08/09/2022 a 26/09/2022.
Defensor Público Titular do Órgão	Cristiane Obregon Almeida de Alencar.
Atribuição da acumulação	1ª VARA CRIMINAL.
Justificativa	Necessidade de auxílio no júri.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 859/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9850/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Breno de Almeida Fernandes e Helino Silvio de França, a representarem a Defensoria Pública do Estado na Ação Social "VG+AÇÃO", realizado no dia 09 de julho de 2022, das 08h às 12h, na Rua Margarida Neves Bento, nº 372, Bairro Planalto Ipiranga Centro Sul, em Várzea Grande/MT.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 860/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773 de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8864/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Tania Regina de Matos, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2005/2010 e 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 861/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a necessidade em designar Membro para atuar em substituição por motivo de afastamento de férias individuais;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 10096/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Consumidor da Capital

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - 2ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.	13/10/2022 a 22/10/2022 - 10 (dez) dias; e 07/12/2022 a 16/12/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Júri da Capital

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL	29/08/2022 a 17/09/2022 - 20 (vinte) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Barra do Garças

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
5ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL (TRIBUNAL DO JÚRI); AUDIÊNCIAS DA EXECUÇÃO PENAL.	15/08/2022 a 03/09/2022 - 20 (vinte) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Água Boa

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.	15/08/2022 a 03/09/2022 - 20 (vinte) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Juscimeira

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.	23/08/2022 a 01/09/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES	18/07/2022 a 27/07/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Cível de Sinop

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	CONFECÇÃO DE INICIAIS E ATENDIMENTO DE FEITOS GERAIS CÍVEIS (RESPONSABILIDADE CIVIL E CONTRATOS) ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA DIRETORIA DO FORO. REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DA VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES, ACOMPANHAMENTO E AUDIÊNCIA DE PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 3ª VARA CÍVEL DE SINOP.	24/08/2022 a 02/09/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Cível de Cuiabá

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	1ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.	01/08/2022 a 12/08/2022 - 12 (doze) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Art. 2º Os membros que estão em exercício cumulativo só poderão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br. A inscrição realizada por qualquer outro endereço eletrônico ou sistema administrativo não será aceita.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 762/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 762/2022/SDPG de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.273.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca. Matrícula 100498, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.11.2022 a 12.11.2022, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº 007162.

LEIA-SE:

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca. Matrícula 100498, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.11.2022 a 12.11.2022, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº 007162. Ademais, o Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 862/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, matrícula 100348, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29.08.2022 a 17.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 9947/2022.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.08.2022 a 02.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 9638/2022.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29.08.2022 a 07.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 9627/2022. Ademais, o Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá França, matrícula 100192, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 10.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 9514/2022. Ademais, o Defensor Público Júlio Cesar de Ávila, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Erico Ricardo da Silveira, matrícula 100555, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15.08.2022 a 03.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007305.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.08.2022 a 01.09.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 007320.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador, matrícula 10086, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 28.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007329.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Meirelles Carvalho, matrícula 101004126, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.11.2022 e 04.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007340.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor, matrícula 100180, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 12.08.2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 007344.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público Nicolás Andrés Vico Sierra, matrícula 100983, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.08.2022 a 06.09.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 007352. Ademais, o Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula 101004134, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.07.2022 a 22.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007370.

Art. 12. CONCEDER a Defensora Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorileo, matrícula 100075, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15.08.2022 a 29.08.2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 007380. Ademais, a Defensora Pública Juliana de Lucca Crudo Philippi, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 13. CONCEDER a Servidora Pública Walkiria Ferreira da Silva, matrícula 101003627, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15.08.2022 a 29.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007345.

Art. 14. CONCEDER a Servidora Pública Pamela Garcia Watanabe, matrícula 101003436, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 23.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007346.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público Paulo Fernando do Nascimento Lima, matrícula 100803, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15.08.2022 a 13.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007351.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público Murilo Chimenez Sales Peres, matrícula 100854, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.08.2022 a 22.08.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 007355.

Art. 16. CONCEDER a Servidora Pública Janaina Palhano Lugo, matrícula 101004162, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.08.2022 a 06.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007361.

Art. 17. CONCEDER a Servidora Pública Thereza Cristina Sales Peres, matrícula 100137, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.08.2022 a 24.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007363.

Art. 18. CONCEDER a Servidora Pública Dayana Melo dos Santos, matrícula 101004232, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22.08.2022 a 31.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 7366.

Art. 19. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Almeida Pires de Miranda Xavier, matrícula 100264, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007315.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público Jhonny Almeida Passarelli, matrícula 100894, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007319.

Art. 21. CONCEDER a Servidora Pública Sandra Karolina Martinez, matrícula 101003840, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007321.

Art. 22. CONCEDER a Servidora Pública Fernanda Vissoto Biscaia, matrícula 101004045, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007322.

Art. 23. CONCEDER a Servidora Pública Amanda Leila Barbacena Silva, matrícula 101091, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19.09.2022 a 21.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007324.

Art. 24. CONCEDER a Servidora Pública Fernanda Vissoto Biscaia, matrícula 101004045, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007326.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2022/GC/DPMT

Processo nº: 457/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

De ordem do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, vimos por meio desta, **NOTIFICA-LO:**

Contratos 028,029,030 e 031/2020.

OBJETO: Prestação do serviço de vigilância desarmada nos Núcleos da Defensoria Pública.

NOTIFICAÇÃO:

APLICO a Empresa **TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

(inscrita no CNPJ: 19.559.024/0003-75) as seguintes penalidades:

- **MULTA** no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, prevista no item V do Termo de Compromisso celebrado com a empresa, em razão do seu descumprimento total.
- **Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria** por 02 (dois) anos, conforme cláusula 16.2, alínea "a" dos contratos celebrados com esta Instituição (028/2020, 029/2020, 030/2020 e 031/2020).
- **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Defensoria Pública, depois de ressarcidos os prejuízos causados, conforme cláusula 16.2, alínea "b" dos contratos celebrados com esta Instituição (028/2020, 029/2020, 030/2020 e 031/2020).

Cuiabá, 12 de julho de 2022

(Original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO CONTRATO 129/2022.

PROCESSO: N°. 091/2022

LICITAÇÃO: TP N°. 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Construção do alambrado de proteção do aeródromo Municipal de Água Boa- MT.

VALOR: R\$ 995.260,30 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/04/2023

DATA: 06/07/2022

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia especializada para reforma e ampliação da Escola Estadual Antônio Grohs, em Água Boa-MT, conforme Convênio 2021-2097-SEDUC, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 15/08/2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 12 de julho de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO MATEUS 1ª ETAPA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1030/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 HORAS, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, no site: www.arenapolis.mt.gov.br ou pelo telefone (065) 3343-1105. Arenópolis - MT, em 12 de Julho de 2022.

DANILO CORDEIRO DE BARROS - Presidente CPL/Suplente

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **12 de Agosto de 2.022**, às **14h00min (horário local)** no Endereço, Avenida Marco Aurelio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 062/2022 na Modalidade Concorrência Nº. 02/2022, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, extensão de 28.403,81m² no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, Conforme Termo de Convênio nº 0153-2022/SINFRA, e conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexos ao Edital correspondente.** O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida Marco Aurelio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário das 7h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min através do e-mail bjallicitacao@gmail.com ou no site da Prefeitura mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia - MT, 12 de Julho de 2022. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2022 o qual teve sua abertura dia 11 de julho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto "registro de preço para futura e eventual aquisição de 02 Playground para área pública, sendo 01 no Bairro Renascer, coordenadas Lat: 12°6.901"S Long.: 57°59.768"O, e 01 na praça do bairro Nosso Lar, coordenadas Lat: 12°6'55.64"S Long: 58°0'1.61"O, conforme as especificações do Termo de Referência. Em atendimento ao Convênio nº 0697/2021/SINFRA." Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 2 (dois). Teve como vencedora a empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 80.125.305/0001-69, arrematou os itens 1 e 2 com valor total final de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Brasnorte/MT, 12 de julho de 2022.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito**

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 036/2022 realizada dia 29 de junho de 2022 às 08:00 horas (horário local), que foi encerrado no dia 11 de julho de 2022, onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini, e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de internet dedicada a comunicação de dados através de fibra óptica com fornecimento de equipamentos em comodato, para suprir as necessidades e demandas na zona rural da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasnorte-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 12 (doze). Teve como vencedoras as empresas: JMA PROVEDORES DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ 09.221.806/0001-84, sagrou-se vencedora dos itens 2, 3, 5, 6, 7, e 9 com valor total final de R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais), e BRASNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.112.027/0001-40, sagrou-se vencedora dos itens 1, 4, 8, 10, 11, e 12 com valor total final de R\$ 18.492,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e dois reais). Brasnorte - MT, 12 de julho de 2022.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito**

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 060/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 13 de julho de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 27 de julho de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 27 de julho de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 27 de julho de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de licenças de uso de softwares AutoCAD, LUMION PRÓ, SKETCHUP PRÓ e REVIT, pelo período de 12 meses. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bilcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 12 de julho de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP 011/2022**

ABERTURA: 26 de julho de 2022. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 26 de julho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção elétrica no quadro de comando nos poços artesianos com fornecimento de peças e componentes, para atender o Departamento de Água do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 12 de julho de 2022.

Leandro Nery Varashin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, materiais mobiliários e equipamentos, teve como vencedoras as empresas: MILANFLEX IND. E COMERCIO DE MOVEIS EQUIP. LTDA, com valor total de R\$ 33.772,24 (trinta e três mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, com valor total de R\$ 1.745.837,37 (um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e tinta e sete centavos), VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, com valor total de R\$ 779.610,00 (setecentos e setenta e nove mil e seiscentos e dez reais), GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, com valor total de R\$ 400.516,00 (quatrocentos mil e quinhentos e dezesseis reais), SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, com valor total R\$ 68.668,86 (sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), AM MOREIRA GONÇALVES ME com valor total R\$ 68.240,00 (sessenta e oito mil e duzentos e quarenta reais), AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA com valor total de R\$ 11.458,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI com valor total de R\$ 476.678,86 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA com valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), NONATO DA SILVA & CIA LTDA com valor total de R\$ 30.887,36 (trinta mil e oitocentos e oitenta e sete mil e trinta e seis centavos), CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI com valor total de R\$ 762.855,00 (setecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA com valor total de R\$ 513.379,92 (quinhentos e treze mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), REISPEL LTDA com valor total de R\$ 682.242,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais), E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI com valor total de R\$ 203.520,00 (duzentos e três mil e quinhentos e vinte reais), DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA com valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), VMLX ELETRONICOS EIRELI com valor total de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI com valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 12 de julho de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 094/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 094/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM: a empresa BASSIQUE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 09.643.592/0001-34, foi vencedora dos lotes 01, 02 e 03, totalizando R\$ 577.850,00 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Campo Verde, 12 de julho de 2022. Héliida Hubner - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003970/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT; CONTRATADO: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura complementares para a realização de Rodeio Show no Município de Canabrava do Norte/MT, nos dias 14 a 17 de julho de 2022. VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2022;

Canabrava do Norte/MT, 12 de Julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001255/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT; CONTRATADO: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de GERADOR DE ENERGIA 180 KVA para a realização de Rodeio Show no Município de Canabrava do Norte/MT, nos dias 14 a 17 de julho de 2022. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2022;

Canabrava do Norte/MT, 12 de Julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003970/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT; CONTRATADO: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, para a realização de Rodeio Show no Município de Canabrava do Norte/MT, nos dias 14 a 17 de julho de 2022. VALOR TOTAL: R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2022;

Canabrava do Norte/MT, 12 de Julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria N.º 164/2022, de 09/06/2022, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA DE Nº 002/2022**, para "Credenciamento de Pessoas Jurídicas na Prestação de Serviços Médicos Especializados para realizações de plantões diurno e noturno, presencial e sobreaviso, visitador, retaguarda, direção e Responsável Técnico e demais profissionais da saúde de nível superior e técnico para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do município de Jaciara", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, a realizar-se no dia **01 DE AGOSTO DE 2022 - 13:00 h. - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 12 de Julho de 2022.

Adevanir Marcos Rodrigues De Araújo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço", na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2022, por registro de preço. Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jangada/MT**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 17/05/2022 às 08h30 do dia 27/05/2022. Abertura das Propostas: das 08h50 às 09h:00m do dia 27/05/2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo site: <http://www.jangada.mt.gov.br>
Jangada - MT, 12 de junho de 2022. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro (Mídia Legal (65)99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022****Processo Administrativo nº 053/2022**

OBJETO: SRP Para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Juscimeira/MT. **Data e Hora de Abertura: 26/07/2022 as 07:30hs/MT.** O edital e Informações das 07:30 às 13:00hs./MT e-mail licitação@juscimeira.mt.gov 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 09 de julho de 2022.

DIVA MARIA SANTOS TRINDADE - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, para uso nas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26 de julho de 2022, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/07/2022.

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 12 de julho de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de julho de 2022**, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, realizará a abertura da **Tomada de Preço nº 008/2022**, a qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da iluminação da Avenida Colonizador José Bianchini localizada no Município de Marcelândia/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda no site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações).

Marcelândia/MT, 12 de julho de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2022**, a favor da contratação da empresa **EXTRA MAQUINAS S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 19.293.041/0004-94**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para revisão de 1.000 horas, dentro do prazo de garantia em máquinas (escavadeira hidráulica) de interesse da secretaria municipal de obras, mobilidade e serviços urbanos, perfazendo o valor total de **R\$ 7.437,73 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais com setenta e três centavos)**.

Marcelândia/MT, 12 de julho de 2022.
CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

O Sr. **RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a favor da contratação da empresa **LIDER TRANSPORTES LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 41.097.183/0001-92, para prestação de serviços de transporte rodoviário de maquinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 12 de julho de 2022.
RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2022. SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que a Sessão de abertura de documentações e propostas de preços da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA FINA E SEIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com abertura marcada para dia **12/07/2022** às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), foi declarada **DESERTA**, e que no uso de suas atribuições, determina a **PRORROGAÇÃO** do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar, sendo o dia **26 de julho de 2022**, às 15h00min (horário de Cuiabá/MT), na sala de licitações desta Prefeitura. Sendo mantida as demais disposições editalícias. O processo e demais anexos encontra-se na Prefeitura Municipal de Nova Maringá no Setor de Licitação e também no site: www.novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá - MT, 12 de Julho de 2022.
EMILY R. BUCHS - Pregoeira/Port.0136/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2022. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **26/07/2022** às **09h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRONCO MOVEL UTILIZADO NA CONTENÇÃO E MANEJO DO GADO LEITEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TECNICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **036/2022**. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado, site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e **Email: licitacao@novamaringa.mt.gov.br**

Nova Maringá - MT, 12 de julho de 2022.
EMILY R. BUCHS Pregoeira Portaria n.º 136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 SRP
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 53/2022, realizado no dia 01/07/2022, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas, adjudicada em 11/07/2022 e homologada em 12/06/2022, sagrou-se vencedora do certame as empresas **DALMEI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **ADEMAR DENARDI PNEUS**, **F. CARLOS MOTA EIRELI**. Nova Ubiratã - MT, 12 de julho de 2022. Francine Oliveira - Secretária de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Resultado de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 036/2022. Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de caixa d'água para atender as secretarias municipais. Vencedoras: 1 - L F GUIMARÃES EIRELI, CNPJ 02.564.942/0001-28, estabelecida em Pontal do Araguaia-MT, com valor total de R\$ 180.639,89 (Cento e oitenta mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). 2 - L. C VERÍSSIMO PRADO, CNPJ 02.045.618/0001-01, estabelecida em Aragarças-GO, com valor total de R\$ 149.310,00 (Cento e quarenta e nove mil reais e trezentos e dez reais). Em 07/07/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Aviso de Licitação. Processo Licitatório 072/2022. Pregão Presencial - SRP nº 040/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de expediente. Abertura dos envelopes em 28/07/2022, a partir das 08h. Edital: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 12/07/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Aviso de Adesão. Torna público a ATA de Registro de Preços nº 059/2022, originada do Pregão Presencial SRP nº 006/2022 realizada pelo município de Alto Garças-MT, referente Registro de Preços para aquisição de lixeiras personalizadas. Empresa: WIMSN SERRALHERIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.574.309/0001-89. Valor Total: R\$ 91.583,20 (noventa e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Em 12/07/2022. Thiago Assis da Silva. Presidente da CPL. "Ratifico: Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 022/2022. Pregão Presencial SRP 035/2022. Contratada: ASCIA Comércio de Veículos Ltda. CNPJ 28.258.221/0001-83. Objeto: Registro de preços para aquisição de automóvel tipo 0 km (Assistência Social). Data da assinatura: 08/07/2022. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de Preços para Contratação Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, Higieneização, Copa e Cozinha, destinado as Secretarias Municipais do Município de Ponte Branca-MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia **27/07/2022**, às **08h00min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeitura-depontebranca-mt.com.br/>.

Ponte Branca - MT, 12 de Julho de 2022

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022,

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, E A EMPRESA **BIG CENTER MÓVEIS ELETRODOMÉSTICO LTDA ME**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG sob nº 445076689 ssp/sp e inscrito no CPF/MF sob n.º 359.215.228-99, residente e domiciliado à AV 05,S/N centro, no Município de Santa Terezinha/MT, resolve celebrar, o presente Termo de Apostilamento, a ata registro de preço celebrado com a empresa Empresa **BIG CENTER MÓVEIS ELETRODOMÉSTICO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Formosa, nº 26, Bairro Centro, Confresa/MT, Cep: 78.652-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.856/0001-47, Inscrição Estadual nº 13.297.097-0, neste ato representado por seu Sócio Administrador **Sr. MARCIO TAVARES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3796316 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.448.001-72, considerando solicitação da empresa contratada no que tange ao reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços Nº37/2022; considerando parecer jurídico e, por fim considerando o § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do Termo de Apostilamento, a revisão dos preços dos serviços da referida ata decorrente do desequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços mediante apresentação de notas fiscais do distribuidor para referida empresa contratada.

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	Valor final reequilíbrio
1	Cadeira de escritório giratória com braços fixo, peso suportado até 120 (kg), assento estofado com espuma injetada medindo uma largura de 52 cm e 52 cm de profundidade, encosto medindo uma altura de 62 cm em tela MESH, na cor preta: revestida em tecido telado, com acabamento das bordas em PVC, com 05 patas com rodízios duplos de nylon, mecanismo de regulagem de altura do assento mecânico, com garantia de no mínimo 01 ano.	FRISOKAR	12	Und	987,40	1.124,65 13,90%
2	Cadeira giratória tipo secretária com braços reguláveis, espaldar médio com braços reguláveis, encosto com tela micro perfuradas, mecanismo síncrono regulagem de inclinação do assento e encosto. Revestimento na cor preta.	FRISOKAR	10	Und	664,67	757,06 13,90%

3	Cadeira fixa com encosto e assento confeccionados em tipo diretor, revestidos em tecido na cor azul, estofamento em acolchoado, espaldar alto, sem braço, estruturas em ferro, no modelo base fixa com 04 pés, pintura em epóxi na cor preta, com garantia mínima de 1 ano.	FRISOKAR	10	Und	276,42	314,84 13,90%
4	Cadeira secretária fixa, assento e encosto	NOBRE	15	Und	322,68	367,53

em compensado multiplatinado 10mm, estrutura em tubo de aço industrial 7/8, parede 1,20, c/ duas travessas entre as pernas encosto em formado "u" invertido com uma chapa soldada na transversal para fixar o encosto com porca garra e no assento deverá ter duas travessas para fixar o assento com porca garra estrutura soldada com solda mig, acabamento das peças metálicas através de banho desengraxante a quente, por meio de imersão e tratamento antiferrugens de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima da película aplicada de 40 microns. Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Revestido com espuma injetada de 40 mm e tecido polipropileno na cor preta.	MÓVEIS					13,90%
--	--------	--	--	--	--	--------

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	Valor final com reequilíbrio
1	Mesa - de trabalho 25mm, MDF laminado melamínico, tampo em L, medindo (1,22 x 1,52 x 0,73) m, estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosforização, travessa superior em chapa de aço com 3mm de resistência, na cor amêndoa rustica, painel frontal de 18mm, com 3 gavetas.	NOBRE MÓVEIS	15	Und	1.166,14	1.212,78 4 %

2	Mesa para computador. Retangular, cor marrom, fabricada em MDF, na cor com espessura de no mínimo 1,5cm, altura de 0,75cm, com 1,00 m de comprimento e largura de 0,60cm. Estrutura (base e pés) em aço reforçado, com pintura epóxi no sistema eletrostático e curada em estufa, na cor preta. Admite-se a variação de até 5% nas medidas de largura, profundidade e altura.	NOBRE MÓVEIS	30	Und	330,00	343,20 4 %
3	Mesa para Escritório 03 Gavetas.	NOBRE	06	Und	730,50	759,72

	Mesa para escritório na cor marrom, medindo aproximadamente: Comprimento de 1.50m X profundidade 0.60cm X altura 0.75, tampo em madeira aglomerada com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Acabamento com bordas arredondadas a 120 ou 180 graus, ou ainda, em perfil de PVC com no mínimo 1,5mm de espessura, conforme normas de ergonomia. Gaveteiro de 03 gavetas (direito ou esquerdo), medindo aproximadamente: largura 0.35 X profundidade altura 0.40 X 0.25 com puxador e travamento simultâneo através de fechadura única acompanhada de chave e respectiva cópia. Estrutura em aço com espessura mínima 1.2mm, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa na cor preta. Admite-se a variação de até 5% nas medidas de largura, profundidade e altura.	MÓVEIS				4 %
4	Mesa para professor. Retangular, cor marrom, fabricada em MDF com espessura de no mínimo 1,5cm, altura de 0,75cm, com 1,50m de comprimento e largura de 0,70cm. Estrutura (base e pés) em aço reforçado, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa na cor preta. Admite-se a variação de até 5% nas medidas de largura, profundidade e altura.	NOBRE MÓVEIS	10	Und	872,48	907,38 4 %

5	Mesa para reunião. Redonda, comportar 08 cadeiras, fabricada em MDF com espessura de no mínimo 1,5cm, altura de 0,75cm, com 1,60 m de diâmetro, na cor bege. Estrutura (base e pés) em aço reforçado, com pintura eletrostática.	NOBRE MÓVEIS	02	Und	1.350,00	1.404,00 4 %
---	--	--------------	----	-----	----------	-----------------

LOTE Nº 09- CAIXA DE SOM

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1	Caixa de Som Acústica Amplificada. Em poli-propileno, Potência: de 400W, com Bluetooth TWS, Display digital - Bluetooth tecnologia sem fio, Rádio FM - Equalizador, com entrada para microfone, USB. Tensão: bivolt. - Bateria interna recarregável - Luzes LED. Dimensões aproximadamente: Altura 59,00 cm, Largura 37,00 cm, Profundidade 31,50 cm, Peso 10,10 kg.	MONDIAL	10	Und	830,00	908,85 9,50%

LOTE Nº 13-ESTANTE DE AÇO

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1	Estante de aço 40 cm com 6 prateleiras reguláveis. Suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 1830 mm x largura 920 mm x profundidade 400 mm. prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	PANDIN	20	Und	465,00	518,48 11,50%

LOTE Nº 14-FOGÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1	Fogão de piso 04 bocas - com acendimento automático, cor preto, com 04 queimadores, manipuladores com sinalização de posição para facilitar a rotina, trempe resistentes para estabilidade das painéis, forno autolimpante. Voltagem: Bivolt. Potência: 25 W. Forno: - Capacidade: aproximadamente 51 litros.	ATLAS	01	Und	850,00	926,50 9 %

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Santa Terezinha - MT, 12 de julho de 2022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BIG CENTER MÓVEIS ELETRODOMÉSTICO LTDA ME,
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022 do Pregão Presencial nº 005/2022 da Prefeitura Municipal de PORÃO/GO. **OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares em geral insumos médicos e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município. **Valor Global de R\$ 1.049.032,19 Empresa Detentora:** Amazônia Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI CNPJ 36.178.933/0001-10.

São Pedro da Cipa - MT, 12 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da Concorrência Pública nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para execução do projeto de construção da Escola em Tempo Integral do Residencial Sabrina. A Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) foram submetidas à análise por engenheiro civil da SMEEC, conforme item 6.13 do Edital, o qual manifestou pela aceitabilidade da proposta no valor de R\$ 20.405.763,85, apresentada pela empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03. A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 12 de julho de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 439/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 SRP 062/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 015/2022, SRP 062/2022 referente à **Contratação de empresa especializada em produção, gestão e transmissão ao vivo (LIVES) por conexão de internet e nas plataformas de redes sociais, atendendo assim as necessidades do município de Sinop/MT. EMPRESA VENCEDORA:** M.L KORDAN LTDA, **CNPJ:** 37.095.341/0001-06, **LOTE:** 0001. **VALOR:** R\$ 211.200,00. **HOMOLOGADO EM:** 12/07/2022.

Sinop/MT, 12 de julho de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 SRP 66/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 15/07/2022 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/07/2022, em razão da retificação do item 6.2 e 8.2.1. do edital. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidades de Média e Alta Complexidade - MAC e Judicial, para abastecer as unidades de Saúde com medicamentos utilizados em procedimentos, bem como para distribuição aos pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 14/07/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/07/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 26/07/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. Sinop/MT, 12 de julho de 2022.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para execução de projeto de infraestrutura urbana para revitalização de pavimentação asfáltica em vias urbanas - operação tapa-buracos e aplicação de microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero, com meta física 844.597,66 m². A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.910.656/0001-81, deixou de apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, contrariando ao disposto no item 5.15.3. do edital; além disso, nos acervos apresentados para tapa buraco com pintura de ligação só foi possível identificar a execução de 107 m³, que não corresponde ao pressuposto no edital que é de 633 m³. Portanto, a empresa descumpriu também as exigências impostas pelo item 5.17.1 do edital, motivos pelos quais foi INABILITADA. Após análise dos documentos constatou-se que a empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.220.650/0001-73, apresentou acervos que se referem a aplicação de lama asfáltica, a qual não se assemelha ao tipo de serviço requerido. Só foi demonstrado acervo referente à micro revestimento na quantidade de 28.295,32 m², porção que não chega a 7% do necessário para habilitação que é de 422.298,83 m². Portanto, a empresa descumpriu as exigências impostas pelos itens 5.17.1 e 5.17.2 do edital, motivos pelos quais foi INABILITADA. A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 12 de julho de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 439/2022

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 SRP 64/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 61/2022 SRP 64/2022, cujo objeto **Aquisição de microesferas de vidro para sinalização viária para atender a demanda da Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Sinop/MT. EMPRESA VENCEDORA: FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.963.664/0001-11, LOTE: 0001. VALOR: R\$ 109.998,00. HOMOLOGADO EM: 12/07/2022.**

Sinop/MT, 12 de julho de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará Chamada Pública para o preenchimento de vagas e obtenção de licenciamento para o exercício de atividade comercial em logradouro público em feira livre no município de Sinop/MT, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e conforme estabelecido no Edital. INSCRIÇÕES: 14/07/2022 a 25/07/2022 - das 07h00min às 12h00min (horário local). LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Avenida das Itaúbas, 3257 - Setor Comercial. Os interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> onde consta o Edital de chamada pública e seus anexos. Informações: (66) 3517 - 7272. Sinop/MT, 12 de julho de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente C.P.L. - Portaria nº 439/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040-2022**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, informa aos interessados que foi declarado como FRACASSADO o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE TIPO PICK-UP 4x4, ZERO KM, CINCO (05) LUGARES, 4 PORTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES E EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. ROB EDSON LIMA DA SILVA - PREGOEIRO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 29 DE JULHO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA (INTERNET), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE PONTO-A-PONTO (INTRANET), SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODALIDADE COLOCATION E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SERVIDORES RACK) COM MANUTENÇÃO, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, E GARANTIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 15/2022, com objetivo "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.". Teve como "VENCEDORES", as empresas ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor dos itens 4, 7, 8, 13, 16, 19, 20, 25, 29, 31, 34, 35, 42, 43, 46, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 77, 88, 94, 98, 99, 107, 109, 118, 128, 133, 139, 141, 155, 157, 163, 164, 169, 175, 178, 185, 187, 190, 192, 193, 201, 202, 232, 233, 235, 240, 241, 243, 244 e 246 no valor global de R\$ 136.812,04, a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA E ELETRONICOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 26.148.070/0001-85, vencedor dos itens 3, 6, 9, 10, 12, 18, 21, 24, 28, 30, 33, 38, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 71, 72, 76, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 138, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 153, 154, 156, 159, 162, 167, 168, 170, 171, 174, 177, 180, 181, 183, 186, 189, 195, 203, 210, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 236, 237 e 242 no valor global de R\$ 294.921,32 e a empresa CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 37.200.096/0001-41, vencedor dos itens 1, 2, 5, 11, 14, 15, 17, 22, 23, 26, 27, 32, 36, 39, 50, 79, 83, 100, 101, 113, 124, 125, 131, 137, 140, 146, 149, 151, 152, 158, 160, 172, 176, 179, 182, 184, 188, 191, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 215, 217 e 239 no valor global de R\$ 108.223,09. Vale de São Domingos - MT, 12 de Julho de 2022. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

TERCEIROS

VIA FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, 06.233.034/0003-74, localizado á Av. Lions Internacional, 1081/W, Jardim Monte Libano, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a renovação da Licença de Operação - LO, com área coberta de 4.497,35m², Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo com depósito.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS
Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO
A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 422/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: ANDRELISE VOGINSKI REZENDES.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO CUIABÁ LTDA., CNPJ 02.393.767/0001-53, toma público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia - LP e de Instalação -LI para ampliação da área de lavra para exploração de calcário dolomítico no prospecto Terra Nova, localizada na Rodovia BR-163/364, município de Nobres/MT.

AGROINDUSTRIAL ESTRELA S/A
CGC/MF: 15.950.058/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Agroindustrial Estrela S/A com sede social a Rua Comandante Costa, nº 1144, sala 14, Bairro Centro Sul, CEP 78020-400 - Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ nº 15.950.058/0001-73, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de

agosto de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria b) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade, 11 de julho de 2022. BEATRIZ BEZERUSKA, Diretora Adm. Financeira.

ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará no dia 19/07/2022 a partir das 09:00 horas, do horário local, a etapa de lances do Leilão Judicial Eletrônico processo: 1000783-24.2022.8.11.0033 Código 13219911, Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e Polo Passivo: ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE - CPF: 544.472.321-20 findando-se no dia 25/07/2022. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:

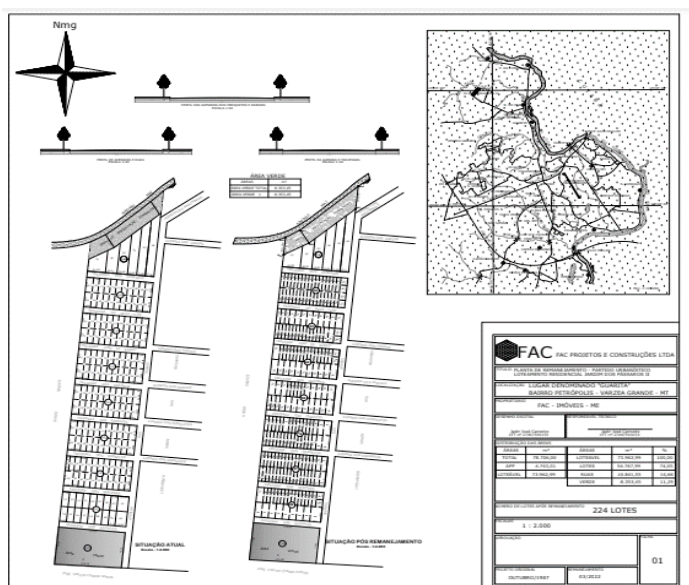
<https://www.m7leiloes.com/lotes/ALESSANDRA-SVERSUT-BRIANTE-76/>

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LOTEAMENTO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Registradora do 1º Serviço de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18º da Lei nº 6.766/1979; que a **FAC IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 01.045.004/0001-59, depositou neste 1º Serviço de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT, sito na Travessa Aquidaban, nº 38, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Várzea Grande/MT, a documentação necessária e requereu o **REGISTRO DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM DOS PASSÁROS II**, situado na zona de urbana de Várzea Grande/MT, na forma do art. 28 da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. O empreendimento de uso exclusivamente residencial, tudo conforme croqui abaixo. O imóvel loteado encontra-se matriculado sob nº **62.038**, Livro 02, deste Registro de Imóveis, situada no Bairro Petrópolis, nesta cidade de Várzea Grande/MT, Estado de Mato Grosso.

As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial Estado e num jornal diário de Cuiabá/MT. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço de Registros de Imóveis de Várzea Grande durante as horas regulamentadas. Segue abaixo croqui de localização da área. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Laura Auxiliadora de Arruda Carli, a fiz digitar, e assino.

Laura Auxiliadora de Arruda Carli
Escrevente



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 002/2022

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Portal do Araguaia estabelecida na Rua. Bruno Pereira Valões, nº 61A, Bairro João Rocha, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 0853-2022, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital. A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 26 /07/2022, A PARTIR DAS 08:00 HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PORTAL DO ARAGUAIA. O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.cidesapa.com.br a licitante interessada deverá fazer **download** do EDITAL e da PROPOSTA ELETRÔNICA para elaboração da Documentação e proposta de preço, Pontal do Araguaia-MT, 11 de julho de 2022. ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA PREGOIEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 003/2022

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Portal do Araguaia estabelecida na Rua. Bruno Pereira Valões, nº 61A, Bairro João Rocha, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 0440-2022, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital. A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 27 /07/2022, A PARTIR DAS 08:00 HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PORTAL DO ARAGUAIA. O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.cidesapa.com.br a licitante interessada deverá fazer **download** do EDITAL e da PROPOSTA ELETRÔNICA para elaboração da Documentação e proposta de preço. Pontal do Araguaia-MT, 11 de julho de 2022. ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA PREGOIEIRO MUNICIPAL

ABANDONO DE EMPREGO

A EMPRESA: GUSTAVO HENRIQUE DE FRANÇA CARDOSO - ME CNPJ 11.135.394/0001-01 Com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto nº 132 sala 3 bairro duque de Caxias em Cuiabá -MT, solicita o comparecimento do funcionários ANTONIO DIONISIO SILVA TALON Portador do CTPS 73324/019 e CPF 026.652.781-70 para prestar esclarecimento sobre sua ausência no trabalho que ocorre desde 01/06/2022, seu não comparecimento caracterizara abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea I da CLT.

ANDRÉ LUÍS BEOZZO JUNQUEIRA DE ANDRADE, CPF - 130.984.028-81 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 932,00 hectares, na Fazenda Pontal, com captação no Rio das Mortes, Município de Nova Xavantina - MT, Coordenadas da captação: Latitude: 14º 26' 25,81" S e Longitude: 51º 44' 55,09" O.

A empresa MATO GROSSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MATO GROSSO), CNPJ: 13.572.350/0001-74, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), referente à atividade de comércio varejista de combustíveis, sito a Av. Lions Internacional, nº 578, Bairro Vila Aurora, em Rondonópolis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2022 Tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2022, com data de abertura prevista para o dia 27 de julho de 2022, às 08:h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, LIMPEZA, COPA e COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU NO ÂMBITO DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com com maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 08 de julho de 2022. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Pregoeira

ARVEC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. inscrita no CNPJ Nº 45.242.992/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para instalação de Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

WILLIAM MONTEIRO LIPINISKY, CPF Nº. 055.303.537-11, torna-se público que requereu a SEMA a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro, em uma área de 155,28 hectares, em regime de PLG, localizado na zona rural do Município de Carlinda/MT.

OSMAR MARTIGNAGO JUNIOR E CAROLY M. PRIETO, CPF: **030.358.151-43**, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a OUTORGA DE DIREITO DE USO PARA ÁGUAS SUBTERRÂNEA da FAZ. PALMITAL, para poço 01 e PT 02 que está localizado na Rodovia MT 130 km 70 + 32 km a direita, zona rural, s/n cep: 78628-000 Santo Antônio do Leste, no município de PRIMAVERA DO LESTE -MT, CEP 78.525-000. NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA

R. F. DE O. SOARES, CNPJ nº **08.847.836/0001-38**, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO de R. F. DE O. SOARES, localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A., torna público que requer junto a Secretaria Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social, de VANGUARDA DO BRASIL S.A. CNPJ: 01672.342/0016-05 para **SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A. CNPJ: nº 05.799.312/0030-65**, para a atividade do Posto de Abastecimento - Tanque Aéreo, processo nº 845146/2010, localizado nas coordenadas 13°57'8,856"S 55°47'2,442"W, na Fazenda Ribeiro do Céu, Zona Rural, S/N, do município de Nova Mutum/MT.

EFJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrito sob Cnpj: 26.024.861/0001-01 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES** a licença ambiental - modalidade: licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para a atividade (obra comercial), localizado na Rua das violetas com a rua dos miosoti quadra 32, Loteamento Jardim Cuiabá, inscrito sob inscrição cadastral: 01.4.35.009.0356.001.

Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso (SINDPSS)
CNPJ: 12.010.268/0001-93

ERRATA

FOLHA	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1	Diário Oficial de n. 26845 de 22 de agosto de 2016, realizada no dia 26 de agosto de 2016	Diário de Cuiabá n.15945 de 26 abril de 2022, realizada no dia 03 de maio de 2022

Paulo César de Souza
Presidente SINDPSS

Rua Sá Porto 05, Jardim Petrópolis- CEP - 78.070.010, Fone para contato: (65) 3634-1361 - (65) 99216-4801,

AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., CNPJ: 28.622.744/0014-81, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, localizado à Rodovia BR 158, km 563, s/n, Distrito Industrial III, Água Boa-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas associadas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, a ser realizada, para fins legais, nas instalações da sua sede, à Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N.º, Quadra 4, Lote 3, Setor A - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78049-050, no

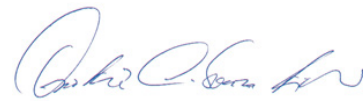
dia 22 de Julho de 2022 às 08:00h (oito horas) em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das Associadas; e **às 09:00h (nove horas)** em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associadas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e deliberação sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2024, no âmbito das cooperativas do Estado de Mato Grosso;
- 2) Autorização para a Diretoria da OCB/MT negociar e firmar à Convenção Coletiva de Trabalho;
- 3) Autorização para a Diretoria da OCB/MT, em caso de infrutíferas as negociações, representar as cooperativas em eventual Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho.

NOTA:

1. As informações e instruções para participação da assembleia geral extraordinária na modalidade digital estarão disponíveis no sítio: <https://ocb.ocbmt.coop.br/sindical/assembleia-geral-extraordinaria-sindical/7807>

Cuiabá, 12 de julho de 2022.



ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO
Presidente

MARCOS ALEXANDRE DOMINGUES, CPF nº **704.043.568-34**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, PEF - Plano de Exploração Florestal para a Fazenda Água Fina, localizada no município de Rosário Oeste - MT.

RENAN ADRIEL BARBIERI, CPF Nº **065.324.279-42**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal na Fazenda V6 Raul, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021

JULIANA TRIPOLONI FERNANDES, CPF Nº **007.101.889-19**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal na Fazenda Rio Novo, no município de Nova Lacerda/MT. Não foi realizado EIA/RIMA. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021

COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ:32.367.504/0001-30, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA, a concessão da Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação para atividade de Preparação e fiação de fibras de algodão, localizado na Rodovia BR 070 KM 374 - Campo Verde MT.

ROVILIO MASCARELLO, CPF nº **134.542.009-97**, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável para a Fazenda Lote 25 localizada no município de Colniza - MT.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA** nome Fantasia Fazenda Saudades, CNPJ **26.595.181/0001-30**, localizada na **Fazenda Saudades, Linha Masutti, s/n, Campos de Júlio - MT**; torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPMA a **Licença Ambiental - Modalidade Trifásico: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para os empreendimentos UBA - Unidade Beneficiadora de Algodão 01 e UBA - Unidade Beneficiadora de Algodão 02, com as respectivas coordenadas geográficas 13°33'13,55"S 59°7'6,89"O e 13°33'21,71"S 59°7'0,65"O.

SOMA SERVIÇOS OFICINA E MANUTENÇÃO AERONAUTICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.361.591/0001-58, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Manutenção e reparação de aeronaves localizada Rua dos Hangares nº 95 - Parque Industrial no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MORADA DO SOL INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ Nº 42.334.183/0001-21, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente à atividade Loteamento Urbano com 858 lotes - Residencial Buritys Universitário II, município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL PUBLICIDADE DE CHAPA E COMPONENTES REGISTRADOS E HOMOLOGADOS PARA A ELEIÇÃO SINDICAL SEMPEC/MT-2022

A Comissão Eleitoral do Sempec/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra, Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso, cujo sindicato devidamente inscrito no CNPJ 14.333.008/0001-84, no uso de suas atribuições, que lhes foi conferido pela assembleia geral do dia 06/01/2022 e nos termos das disposições previstas no regimento eleitoral e estatuto social, dá publicidade aos associados e demais interessados, que a chapa denominada de **"Sindicato forte, com participação ativa"**, Chapa 1, não foi impugnada por nenhum interessado, assim, com a seguinte composição: Diretoria: Presidente: Vanderlei Venancio Cavalcante; Vice-Presidente: Eurico da Cruz; Secretário Geral: Antonia Clediana Barros Pereira; Tesoureiro Geral: Jovanil Bosco Silva Dias; 1º Secretário: Vaisman Marcelino Furtado; 1º Tesoureiro: Erievanio Capela Barros. Conselho Fiscal: Presidente: Genival Ferreira; Vice-Presidente: Antonio Ferreira de Sousa; Secretário: Maycon Douglas da Silva Costa; 1º Suplente: Jamy da Silva Neves e Souza; 2º Suplente: Claro Edmundo de França; 3º Suplente: Eduardo Henrique Nascimento dos Santos. Ficam registrados e homologados os candidatos e a chapa, não constando nenhum impedimento para concorrer nas Eleições Sempec/MT 2022. A eleição será feita por aclamação, por ter sido registrada uma única chapa, com a previsão legal no regimento eleitoral 2022 e no edital de chamamento das inscrições das chapas. Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022. Adauto Muniz de Moura - Presidente da Comissão Eleitoral.

Adauto Muniz de Moura
Presidente da Comissão Eleitoral

SILVANO SALTORI GARCIA - METALURGICA BG inscrita no CNPJ Nº 22.091.800/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Fabricação de estruturas metálicas, localizada Rua G nº S/n - Distrito Industrial Jose de Alencar no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET - FAZENDA FERRADURA inscrita no CPF Nº 065.106.470-87, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MPM PINTURAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.601.005/0001-6, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serviços de Lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada Rua Jose Donin nº 315 - Castelândia no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOAQUIM JONKEL DE MAGALHÃES MELO (CPF Nº 535.674.801-97) Toma público que requereu da SEMA, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para Rampa de Embarcação de Pequeno Porte, localizado as margens do Rio Cuiabá, Distrito de Baús, Rancho JK, área rural do Município de Acorizal/MT.

**SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT
AVISO RESUMIDO- ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 10 de Outubro de 2022, no período das 07h:30 às 14h:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Goiás, nº 30, Setor Cinco de Maio, Parque de Exposição, Centro, CEP: 78.675-000, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o mandato de 2022/2025, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.


Ribeirão Cascalheira/MT, 13 de Julho de 2022
Gilberto de Paula
Presidente da Comissão Eleitoral

ÂMBAR ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ n.º 01.645.009/0002-01, localizada na Rodovia dos Imigrantes, n.º 3770, Novo Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT, CEP: 78098-325, torna-se público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso a renovação da Licença de Operação L.O 316054/2017, Processo nº 177737/2006, PARA GERAÇÃO DE 529.20 MW DE ENERGIA EM CICLO COMBINADO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, PARA RADIFICAÇÃO OU NÃO DOS PODERES DE 1/5 (UM QUINTO) DOS ASSOCIADOS PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DECISÃO SOBRE A ESTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A COMISSÃO PROVISÓRIA, composta por 1/5 (um quinto), dos associados. Art 9º. parágrafo I (parte final). **JOSÉ RODRIGUES SOUZA, RG:507145-MT, SRA. MARIA AMORIM CARDOSO SOUZA, RG: 517048 E SRA. MARLI SOUZA KORCHET, RG:1057245-7 PA. E NA PESSOA DO SR. JOSÉ RODRIGUES SOUZA.** vem com o presente **CONVITE, CONVOCAR** os senhores associados da instituição retro. com autorização dos artigos 9º e seus parágrafos e incisos. Artigo 39º do mesmo estatuto e demais que regem a matéria para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ARTIGO 9º PARÁGRAFO 3º LETRA "B"**, que será realizada a Av. Castelo Branco 1360, Centro Sul. Várzea Grande-MT. CEP:78.125-702. No dia 15 de Julho de 2022, às 19hs em primeira convocação. como estabelece o **ESTATUTO SOCIAL (ART.9º)** e em **SEGUNDA** convocação as 19:30hs. com qualquer número de Associados Fundadores. **A- RATIFICAÇÃO OU NÃO** dos poderes ao 1/5 (um quinto), dos associados com poderes de convocação dos associados para Assembleia Extraordinária; **B- DECIDIR** sobre a **EXTINÇÃO** da instituição retro destacada, e destinação dos Bens (Art.28 e do Art.37 do mesmo estatuto). **C-** Outros assuntos. **E.** no final, atestando os associados que as **DELIBERAÇÕES** serão tomadas pela maioria dos Associados presentes.

Várzea Grande-MT. 11 de Julho de 2022


JOSÉ RODRIGUES SOUZA

RG:507145-SSP-MT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA
REPR. DE 1/5 DOS ASSOCIADOS RETRO

**SINDICATO RURAL VILA RICA/MT
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Vila Rica/MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Rua Alair Alves Fernandes nº 51, Setor Norte, CEP: 78.645-000, na cidade de Vila Rica / MT, no dia de 05 de Agosto de 2022, as 19h:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com assentimento da maioria dos filiados com direito a voto, e após 60 (sessenta) minutos em 2º (segunda) convocação com a presença que qualquer número de filiados, como previsto no artigo 22, parágrafo terceiro do Estatuto, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de Contas do ano 2021;
2. Previsão Orçamentaria 2022;
3. Assuntos Gerais.

Vila Rica - MT 12 de Julho de 2022.

Anísio Vilela Junqueira Neto
Presidente do Sindicato Rural Vila Rica/MT

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO VALE TELES PIRES DE COMUNICAÇÃO**, portadora do CNPJ nº 02.604.000/0001-26, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Previa, Instalação e de Operação, para atividade de Rádio, localizado na Avenida das Aroeiras lat com a rua das Rosas nº 721, Qd 35 Lt 20, Setor Comercial - Sinop - MT.

AGROPESA - AGROPECUÁRIA PORTO DOS GAÚCHOS S.A.
C.N.P.J. Nº 03.857.349/0001-32 - NIRE Nº 51300000041

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de junho de 2022, às 14:00 horas na sede social à Av. Guilherme Meyer n.º 1.275, Município de Porto dos Gaúchos, MT. QUORUM: Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presenças. MESA ELEITA: Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente, e Marcelo Tomczak da Silva - Secretário. CONVOCAÇÕES: Dispensadas as convocações nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o seguinte: a) Eleição da Diretoria para o próximo triênio (2022 a 2025), fixação da respectiva remuneração e posse da Diretoria. Tendo assumido os trabalhos, a Presidente Sra. Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, declarou instalada a Assembleia, decidiu deliberar e aprovar a seguinte ordem do dia: a) ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Foram eleitos Diretores para o triênio 2022/2025 a Sra. CLARISSE BEATRIZ PUKALL MAYER LINCK, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua América, 581, bairro Morro do Espelho, São Leopoldo - RS, portadora da Cédula de Identidade nº 2014090928 e CPF nº 214.127.660-87, e o Sr. MARCELO TOMCZAK DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente de empresa, residente e domiciliado à Rua Dr. Mario Totta, nº 1191 casa 09, Porto Alegre - RS, portador da Cédula de Identidade no. 5045352217 expedida pelo SSP-RS e CPF nº 630.854.880-49. b) DA REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA: Fixar a remuneração dos Diretores no montante global anual de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), importância esta a ser dividida entre os membros da Diretoria em reunião que para tal finalidade deverão realizar. c) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores eleitos declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002. d) DA POSSE DA DIRETORIA: Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente, Marcelo Tomczak da Silva - Secretário, e Conomali - Colonizadora Noroeste Matogrossense S/A, Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck e Marcelo Tomczak da Silva, Diretores. Na qualidade de presidente e secretário da Assembleia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autêntica do original que se encontra lavrado em livro próprio.

Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente
Marcelo Tomczak da Silva - Secretário

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2544108 em 06/07/2022 da Empresa CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A., CNPJ03464807000173 e protocolo 220912351 - 06/07/2022. Autenticação: F3475C737944E461EFC94AD 633721FD7EC2C5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Jose Valmir Nicolli - Fazenda Cristo Rei, CPF: 375.134.190-00, Endereço: MT 343, KM 39,9 S/N, Zona Rural, Cáceres - MT, Torna Público que Requer Junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, Renovação da Licença de Operação (LO) 31763/2018, para atividade de produção de carvão vegetal. Não necessita EIA/RIMA.

Nutrivale Nutrição Animal LTDA, CNPJ24.982.774/0001-32, Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 316258/2017 através da **Licença Ambiental Simplificada/LAS**, para a atividade de Fabricação de Alimentos para Animais-localizado no endereço, Estrada 330, Chácara 95-A s/n., Bairro: Chácara estrada do Córrego da Onça no município de Pontes e Lacerda MT. Este empreendimento está dispensado de EIV/RIV

Alain Stephane Riviere Mineração, CNPJ15.264.439/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a alteração de razão social para atividade de extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 20ha; e requereu também a solicitação das licenças ambientais LP e LI de ampliação em uma área de 82,70ha, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Juliano Gabriel Paliosa.. devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa física CPF no: 023.263.349-57., torna público que requereu a **SEMA**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT, venho por via deste solicitar Renovação da Licença de Operação, referente ao imóvel rural denominado J. P. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA No município ITANHANGA/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental

CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.
C.N.P.J. Nº 03.464.807/0001-73 - NIRE Nº 51300001632

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de junho de 2022, às 10:00 horas na sede social à Av. Guilherme Meyer n.º 1.275, Município de Porto dos Gaúchos, MT. QUORUM: Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças. MESA ELEITA: Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente e, Marcelo Tomczak da Silva - Secretário. CONVOCAÇÕES: No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições de 13/05/2022, 16/05/2022 e 17/05/2022, no jornal Diário de Cuiabá, edições de 13/05/2022, 14/05/2022 e 17/05/2022. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o seguinte: a) Eleição da Diretoria para o próximo triênio (2022 a 2025), fixação da respectiva remuneração e posse da Diretoria. Tendo assumido os trabalhos, a Presidente Sra. Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, declarou instalada a Assembleia, decidiu deliberar e aprovar a seguinte ordem do dia: a) ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Foram eleitos Diretores para o triênio 2022/2025 a Sra. CLARISSE BEATRIZ PUKALL MAYER LINCK, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua América, 581, bairro Morro do Espelho, São Leopoldo - RS, portadora da Cédula de Identidade nº 2014090928 e CPF nº 214.127.660-87, e o Sr. MARCELO TOMCZAK DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente de empresa, residente e domiciliado à Rua Dr. Mario Totta, nº 1191 casa 09, Porto Alegre - RS, portador da Cédula de Identidade no. 5045352217 expedida pelo SSP-RS e CPF nº 630.854.880-49. b) DA REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA: Fixar a remuneração dos Diretores no montante global anual de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), importância esta a ser dividida entre os membros da Diretoria em reunião que para tal finalidade deverão realizar. c) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores eleitos declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002. d) DA POSSE DA DIRETORIA: Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente e Marcelo Tomczak da Silva - Secretário, e pelos acionistas: Christiane A. Ott Mayer, Paulo R. Mayer Linck, Rosilda T. Dutra Appel, Fabian E. Meyer, Guilherme E. Meyer, Germano G. Mayer, Huberto G. Mayer, Adônias A. Schmorantz, Elton A. Schmorantz, Fernando R. Klaus, Mayara Mayer, Julian L. Mayer, Karen A. Mayer, Andreas R. Mayer, Susan L. Mayer. Na qualidade de presidente e secretário da Assembleia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autêntica do original que se encontra lavrado em livro próprio.

Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente
Marcelo Tomczak da Silva - Secretário

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2544108 em 06/07/2022 da Empresa CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A., CNPJ03464807000173 e protocolo 220912351 - 06/07/2022. Autenticação: F3475C737944E461EFC94AD 633721FD7EC2C5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

WALDEMAR ISOTTON, CPF: 423.647.449-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA A ATIVIDADE DE ARMAZÉNS GERAIS (EMISSION DE WARRANTS), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ - MT, ZONA RURAL, ROD. MT 328, KM 6, FAZENDA SÃO TIAGO.

JAIR FRASSON, CPF Nº: 283.375.579-15, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE Nº 114, QUADRA Nº7 - SITUADO NA RODOVIA DO SOJA - GLEBA RIO FERRO, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE. SEM MAIS A DECLARAR.

KM ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 46.272.786/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença de Operação (LO) e Alteração de razão social, pois anteriormente a empresa MARCELO NUNES - MEI, foi licenciada neste endereço, para atividades de Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente / Montagem de estruturas metálicas / Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Rua Palmares, N 349, Industrial 2ª Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

PEACOOK ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.252.984/0001-94, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) e LP/LI/LO da área ampliada, para atividades de Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente / Atividades de pós-colheita / Beneficiamento de arroz / Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados / Armazéns gerais - emissão de warrant / Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis / Fabricação de alimentos para animais, localizada na Rua Alencar Bortolanza, N 469, Industrial 1ª Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

PAULO SÉRGIO FRANZ - CPF: 715.724.739-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de "Pátio de Descontaminação" da Fazenda Entre Rios, localizada na Rodovia MT-220, km 85, Zona Rural, município de Tabaporã (MT) - CEP: 78.563-000. (Coordenadas Geográficas: 11°33'27.16"S / 56°13'54,92"O). Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

PAULO SÉRGIO FRANZ - CPF: 715.724.739-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de "Posto de Abastecimento (Tanque Aéreo) - Acima de 15m³" da Fazenda Entre Rios, localizada na Rodovia MT-220, km 85, Zona Rural, município de Tabaporã (MT) - CEP: 78.563-000. (Coordenadas Geográficas: 11°33'21.34"S / 56°13'50,03"O). Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., CNPJ: 22.446.278/0003-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a outorga de captação de água subterrânea de 2 poços tubulares, coordenadas: 09°59'26.38"S e Long. 54° 54'32.15"O (PT01) e 09°59'26.95"S e Long. 54° 54'26.96"O (PT02), tendo os mesmos profundidades respectivas de 54 m e 36 m e vazões de 2,33 m³/h e 0,29 m³/h; localizados na ROD BR 163 KM 720, S/N, Bairro Distrito Industrial, Guarantã do Norte- MT. Tendo por finalidade o uso humano.(GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993)

MUNICÍPIO DE JUARA, CNPJ: 15.072.663/0001-99, torna público que requereu perante a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SAMA de Juara a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para exploração de cascalho em uma área de 4,90 hectares no Lote Rural denominado Agropecuária Frizon, Zona Rural do Município de Juara - MT.

Santa Rita Extração de Areia Ltda-Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, referente à extração de Areia, no Leito do Rio Jauru e Córrego Água Suja, Zona Rural, dos municípios de Figueirópolis D'Oeste, Indavaí e São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes-Fone/Fax: (065) 3661-1097/99983-8660-cardealgeologia@gmail.com.

Carcerei Engenharia Ltda-Carcerei Engenharia Ltda, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J. sob nº 45.653.569/0001-94, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental, para atividade de Usina de Asfalto, localizada na Rua D, n. 980 com ½ lote 13/14/15/63/64/65 A, Bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Hotel Porto Jofre Pantanal Norte LTDA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ no : 03.587.266/0001-70, torna público que requereu a **SEMA**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT, venho por via deste solicitar Renovação da Licença de Operação, referente ao imóvel rural denominado Hotel e Pousadas em área de interesse ambiental. No município Poconé/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental

A N R Francio-ME, CNPJ 42.527.250/0001-24, vem através deste comunicar que protocolou a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso/MT, as licenças prévias e de instalação para extração mineral, visando obter o registro de licença para extração de argila e futuramente areia, na região noroeste do município. Processo ANM sob nº 867094/2021

A JESUÍTA ENERGIA S.A. - inscrita no CNPJ Nº08.918.031/0002-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - MT, a Licença de Operação (LO) para Pequena Central Hidrelétrica Jesuíta - PCH Jesuíta, localizada no rio Juruena entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio no Estado do Mato.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

WR Engenharia e Construção EIRELI-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, a Licença de Operação Provisória (LOP) para uma central dosadora de concreto (Usina de Concreto), situada na Rua Califórnia, Quadra 12, Lotes 12 e 14, Loteamento Nova Hollywood, Várzea Grande / MT

WR Engenharia e Construção EIRELI-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, a Licença de Operação Parcial Residencial do tipo unifamiliar "Gran Ville", Módulo 1 e 4-184 unidades habitacionais, situado na Rua Emília Jacinta Neto, Quadra 98; Rua Antônio Ferreira Barbosa, Quadras 90, 110 e 111, Loteamento Parque Paiaguás-Várzea Grande/MT

PARA PUBLICAÇÃO Referente Processo nº PD0013550/2021, A empresa **VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ nº **08.029.323/0001-10**, proprietária da área localizada na Avenida Arquimedes Pereira Lima, Nº 646, Bairro Jardim Leblon, Região Leste, Cuiabá-MT, matriculado sob Nº 126.992, folha 037, livro 02 no Cartório Sexto Ofício - Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária - Cuiabá - MT pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 3.709,55m² para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de 442,28 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo um Total de R\$ 546.886,59 (Quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Sem mais, Atenciosamente, Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022. **Higor Rezende dos Santos** Arquiteto da Diretoria de Gerenciamento Urbano DGU - SMADESS **Cácia Marília Pires Nassarden** Diretora de Gerenciamento Urbano SMADESS **Renivaldo Alves do Nascimento** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADESS. Prefeitura Municipal de Cuiabá.

QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

O Governo de MT monitora, via satélite, todo o estado e vai punir o infrator no CPF ou CNPJ.

DISK DENÚNCIA:
0800 647 7363
ou 193

PODER JUDICIÁRIO MPF MPMT Governo de Mato Grosso

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DE BONA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 13.248.542/0001-20, Inscrição Estadual 13.414.657-3, localizada na Est Canarana, Sentido Querência A 10KM, SN, Zona Rural, CEP 78.640-000 no Município de Canarana/MT, **COMUNICA** para os devidos fins o extraviou do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N. 17/2022
CIA 0013395-13.2022.8.11.0000

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.535.606/0001-10
Contratado: Disbranco Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda
CNPJ: 33.823.751/0001-67
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterar o modelo originariamente registrado na Ata de Registro de Preços n. 17/2022, constante na Cláusula Segunda, Subitem 2.2, Item 05.
Vigência: conforme a Ata de Registro de Preços.
Cuiabá, 12 de julho de 2022
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 25/2022
CIA 0029458-16.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA.
CNPJ: 17.560.693/0001-70
Decisão: "(...)". À vista do exposto, caracterizada a situação emergencial de que trata o artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (ATJL), AUTORIZO a contratação da empresa ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA. para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças, nos condicionadores de ar do Fórum de Tangará da Serra/MT. (...). Cumpra-se Cuiabá, 07 de julho de 2022. Assinado digitalmente Desembargadora MARIA HELENAG. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça".
Valor total: R\$ 47.736,00 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais)
Elemento de Despesa: 3390-39.
Cuiabá, 12 de julho de 2022
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRADO DO NOOESTE DE MATO GROSSO, ACRE E AMAZONAS - **SICREDI BIOMAS**. Contrato: C01530680-8. **DEVEDOR: SAFRA AUTO PEÇAS LTDA ME**. COBRIGADOS/AVALISTAS: JOSÉ MARQUES DE SOUZA, SOLANGE MARIA FINGER DE SOUZA. BENS: 04 lotes de terreno urbano, sendo 03 deles no "Loteamento Cidade Comodoro", com as seguintes especificações: Lote n. 1A (um A), da Quadra n. 101, com 145m²; Lote n. 1B (um B), da Quadra n. 101, com 145m²; Lote n. 8 (oito), da Quadra n. 56, com 695m²; e, Lote n.02 (dois), da Quadra 16, com área de 544m², no "Loteamento Parque Residencial Nova Vacaria", na cidade de Comodoro/MT; cujos limites e confrontações estão especificados nas matrículas 10.973, 10974, 7.176 e 10.207 do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro/MT. Ônus: Além da alienação fiduciária em favor do credor, no imóvel da matrícula 7176 constam as seguintes restrições: AV-03 Anotação Premonitória oriunda dos autos 3902-15.2015.811.0046; AV-04 Anotação Premonitória oriunda dos autos 796-11.2016.811.0046; AV-05 Anotação Premonitória oriunda dos autos 1042-07.2016.811.0046; AV-06 Anotação Premonitória oriunda dos autos 1043-89.2016.811.0046. Abertura: 25/07/2022. 1º Leilão na data de 04/08/2022, pelo valor de R\$ 845.023,85 (oitocentos e quarenta e cinco mil e vinte três reais e oitenta e cinco centavos) valor venal dos imóveis, a ser encerrado a partir das 10h00 horário local de Cuiabá/MT, 11h00 horário de Brasília/DF, e 2º Leilão pelo valor atualizado da dívida na data do encerramento em

05/08/2022 às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF. Local do Leilão: Portal www.superbid.net e/ou www.polileiloes.com.br. Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico. **LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda pelo email cuiaba.nucleo@sbjud.com.br.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO n. 0010497-31.2012.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 15.597,66 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: Nome: RAQUEL DIAS MANCIO Endereço: AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS, 165, - DE 01 A 381 - LADO ÍMPAR, JARDIM CELESTE, SINOP - MT - CEP: 78556-642 Nome: LUIZ CARLOS APARECIDO PAVAN Endereço: DAS JABOTICABEIRAS, 1154, Q15 L20, JARDIM CELESTE, SINOP - MT - CEP: 78556-696 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO - LUIZ CARLOS APARECIDO PAVAN, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 15.597,66, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O Autor é credor do executado da quantia de 15.597,66 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), representada pela cédula de crédito bancário celebrada em 28/12/2010; para pagamento em 36 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 02/02/2011 e a última 02/01/2014, acrescidas dos encargos pre-fixados a base de 3,79% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 02/06/2011, tornando-se pois devedores do principal, e dos acessórios que importam até o vencimento na quantia de R\$ 14.275,36 (quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros a base de 1% ao mês e multa contratual a base de 2%, perfaz a quantia de 15.597,66 (Quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). O exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando outra alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem o seu respectivo cumprimento integral. DECISÃO: Código nº 174965 Verifico que a executada Raquel Dias Mancio Pavan foi devidamente citada, conforme correspondência de fls. 85verso. Certifique-se o decurso de prazo sem o pagamento do débito ou oposição de embargos. Expeça-se carta de citação para o endereço de fls. 85verso. Caso reste infrutífera a diligência, cite-se, por edital, o executado Luiz Carlos Aparecido Pavan, com prazo de 15 (quinze) dias. Intime se. Sinop/MT, (datado digitalmente). (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LAURA JOANIR COSTA LEITE RONDON, digitei. SINOP, 15 de junho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT monitora,
via satélite, todo o estado e vai
punir o infrator no CPF ou CNPJ.**

DISK DENÚNCIA:

**0800 647 7363
ou 193**



MPF
Ministério Público Federal





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".